


245



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
SETEMBRO/2016

SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

**volume 21
Nr. 245**

**Setembro
de 2016**

**Brasília
Set.2016**

Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República
Michel Temer

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Oliveira (Interino)

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal
Carlos Augusto Silva (Interino)

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte
Rogério Mendes Meneguim

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal)

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

Colaborador

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretário de Gestão
Gleisson Cardoso Rubin

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Equipe Técnica

Parte II (Informações Organizacionais)

Frederico Porto de Souza

Revisão e Diagramação

Frederico Porto de Souza

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590
70.046-900 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Vol.21 n.245 (Set 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Set/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

Sumário das Seções

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Defensoria Pública da União - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério da Justiça - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.28 - Ministério Público da União - SIAFI	56

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.21 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.24 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87

2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112

Sumário das Seções

- 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - **SIAPE** 112
- 2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - **SIAPE** 113
- 2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - **SIAPE** 114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

- 3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - **SIAPE** 117
- 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - **SIAPE** 118-143
- 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - **SIAPE** 144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

- 4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - **SIAPE** 147 - 152
- 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - **SIAPE** 153-154
- 4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-**SIAPE**.... 156-161
- 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - **SIAPE** 162
- 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - **SIAPE** 162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1-Presidência a República.	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal.....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	223-224
8.3.1.3 – Secretaria de Governo	225-226
8.3.1.4 – Gabinete de Segurança Institucional	227-228
8.3.1.5 – Advocacia-Geral da União	229-230
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	231-232
8.3.3 - Ministério das Cidades	233-234
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	235-236
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	237-238
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	239-240
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	241-242
8.3.4.4 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	243-244
8.3.4.5 - Agência Nacional de Telecomunicações	245-248

Sumário das Seções

8.3.5 - Ministério da Cultura	249-250
8.3.5.1 - Agência Nacional do Cinema	251-252
8.3.5.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	253-254
8.3.5.3 - Instituto Brasileiro de Museus	255-256
8.3.5.4 - Fundação Biblioteca Nacional	257-258
8.3.5.5 - Fundação Cultural Palmares	259-260
8.3.5.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	261-262
8.3.5.7 - Fundação Nacional de Artes	263-264
8.3.6 - Ministério da Defesa	265-266
8.3.6.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	267-268
8.3.6.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	269-270
8.3.6.3 - Fundação Osório	271-272
8.3.6.4 - Fundação Habitacional do Exército	273-274
8.3.7 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	275-276
8.3.7.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	277-278
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços	279-280
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	281-282
8.3.8.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	283-284
8.3.8.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	285-286

8.3.9. - Ministério da Educação	287-288
8.3.9.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	289-290
8.3.9.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	291-292
8.3.9.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	293-294
8.3.9.4 - Fundação Joaquim Nabuco	295-296
8.3.10 - Ministério do Esporte	297-298
8.3.10.1 - Autoridade Pública Olímpica	299-300
8.3.11 - Ministério da Fazenda	301-302
8.3.11.1 - Superintendência de Seguros Privados	303-304
8.3.11.2 - Comissão de Valores Mobiliários	305-306
8.3.11.3 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	307-308
8.3.12 - Ministério da Integração Nacional	309-310
8.3.12.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	311-312
8.3.12.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	313-314
8.3.12.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	315-316
8.3.12.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	317-318
8.3.13 - Ministério da Justiça e Cidadania	319-320
8.3.13.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	321-322
8.3.13.2 - Fundação Nacional do Índio	323-324

Sumário das Seções

8.3.14 - Ministério do Meio Ambiente	325-326
8.3.14.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	327-328
8.3.14.2 - Agência Nacional de Águas	329-330
8.3.14.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	331-332
8.3.14.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	333-334
8.3.15 - Ministério de Minas e Energia	335-336
8.3.15.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	337-338
8.3.15.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	339-340
8.3.15.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	341-342
8.3.16. - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	343-344
8.3.16.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	345-346
8.3.16.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	347-348
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	349-350
8.3.17. - Ministério das Relações Exteriores	351-352
8.3.17.1 - Fundação Alexandre Gusmão	353-354
8.3.18. - Ministério da Saúde	355-356
8.3.18.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	357-358
8.3.18.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	359-361
8.3.18.3 - Fundação Oswaldo Cruz	362-363
8.3.18.4 - Fundação Nacional da Saúde	364-365

8.3.19. - Ministério do Trabalho	366-367
8.3.19.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	368-369
8.3.20. - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	370-371
8.3.20.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	372-375
8.3.20.2 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	376-378
8.3.20.3 - Agência Nacional de Aviação Civil	379-381
8.3.20.4 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	382-383
8.3.21. - Ministério do Turismo	384-385
8.3.21.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	386-387

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

**Boletim
Estatístico de
Pessoal
e
Informações
Organizacionais**

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas e Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS¹	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	203.315,0	207.663,9
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	114.093,2
Aposentados / Reservas e Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	57.853,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	35.716,9
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	151.912,8	153.134,1
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	93.429,9
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	39.154,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	20.550,0
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.954,4	66.975,5
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.561,9
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	19.162,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	15.251,6
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	55.422,5	57.249,4
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	38.558,5
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.654,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	4.036,2
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.795,3	16.219,8
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	10.956,9
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	4.097,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.165,9
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.539,8	2.587,7
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.250,9
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.240,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	96,3
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.960,2	7.806,6
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.240,7	2.295,1
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	51.402,3	54.529,8
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.663,3
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.699,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	15.166,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	4.175,8	4.299,1
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,3	3.688,8
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	466,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	143,9
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.949,5	8.969,6
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.258,6
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.944,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	766,1
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	34.722,9	35.796,4
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	26.955,5
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	6.933,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	1.907,9
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	5.293,4	9.151,3
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6	265.880,3
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	159.147,3
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	68.198,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	38.534,8
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6	265.880,3
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	159.147,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	106.733,0

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Set/2015 a Ago/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas e Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,3	78,1
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	42,9
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,4
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,2	57,6
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	35,1
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	7,7
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	26,9	25,2
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	12,2
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	5,7
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,6	21,5
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2	6,1
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,1
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,7	2,9
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,0	20,5
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,8
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,0
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	5,7
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5	3,4
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,0
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,5	13,5
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,1
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,1	3,4
Repasse Previdenciários ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	25,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,5
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,1

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Set/2015 a Ago/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	15.797,7	15.563,9	24.016,2	18.726,9	16.083,3	15.692,6	16.087,5	15.971,9	15.992,7	21.276,2	15.881,9	16.573,1	207.663,9
Ativos	8.632,5	8.599,0	13.253,2	11.494,2	8.946,6	8.528,3	8.876,3	8.761,1	8.773,8	10.580,1	8.662,8	8.985,2	114.093,2
Aposentados / Reservas e Reformas	4.407,3	4.286,9	6.705,2	4.449,2	4.430,4	4.418,6	4.452,4	4.459,9	4.463,4	6.612,5	4.469,2	4.698,8	57.853,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.757,9	2.678,0	4.057,8	2.783,5	2.706,3	2.745,6	2.758,9	2.750,9	2.755,5	4.083,6	2.749,9	2.889,1	35.716,9
CIVIS¹	11.799,8	11.646,2	17.810,9	14.567,8	12.023,1	11.750,4	11.713,6	11.620,9	11.635,7	15.025,1	11.556,5	11.984,0	153.134,1
Ativos	7.024,3	7.063,9	10.812,0	9.723,4	7.281,9	6.965,9	7.268,8	7.175,8	7.189,2	8.486,3	7.109,0	7.329,4	93.429,9
Aposentados	3.003,1	2.863,7	4.549,7	3.024,3	2.988,1	2.989,9	3.018,2	3.026,7	3.031,5	4.448,3	3.033,3	3.177,4	39.154,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.772,5	1.718,6	2.449,2	1.820,1	1.753,1	1.794,7	1.426,6	1.418,4	1.414,9	2.090,5	1.414,2	1.477,2	20.550,0
- Administração Direta	5.367,7	5.249,2	7.924,3	6.347,7	5.367,6	5.203,8	5.074,1	4.983,1	4.935,7	6.612,4	4.885,7	5.024,2	66.975,5
Ativos	2.546,7	2.520,9	3.796,8	3.500,6	2.558,3	2.364,3	2.589,0	2.505,1	2.460,3	2.861,7	2.402,2	2.456,0	32.561,9
Aposentados	1.457,7	1.375,3	2.289,7	1.467,7	1.448,8	1.453,5	1.470,5	1.472,0	1.472,5	2.250,0	1.476,7	1.527,5	19.162,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.363,3	1.353,0	1.837,8	1.379,4	1.360,5	1.385,9	1.014,6	1.005,9	1.003,0	1.500,7	1.006,8	1.040,7	15.251,6
- Autarquias	4.291,9	4.215,1	6.692,7	5.387,0	4.443,0	4.336,5	4.430,3	4.390,5	4.386,1	5.628,4	4.420,3	4.627,7	57.249,4
Ativos	2.838,4	2.863,6	4.529,7	3.893,0	3.021,6	2.904,5	2.986,9	2.942,9	2.936,7	3.566,3	2.983,2	3.091,7	38.558,5
Aposentados	1.138,5	1.080,1	1.689,7	1.148,4	1.114,8	1.122,9	1.131,7	1.136,2	1.138,4	1.619,4	1.131,9	1.202,8	14.654,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	315,0	271,3	473,3	345,6	306,6	309,1	311,6	311,4	311,1	442,7	305,1	333,3	4.036,2
- Fundações	1.202,1	1.210,0	1.874,8	1.540,1	1.250,6	1.221,7	1.243,7	1.240,0	1.245,6	1.638,6	1.248,2	1.304,4	16.219,8
Ativos	810,6	817,2	1.285,6	1.136,6	851,5	819,8	838,9	831,9	835,5	1.024,3	833,3	871,8	10.956,9
Aposentados	304,9	306,1	459,2	313,4	321,4	310,6	312,9	315,6	317,7	475,7	321,4	338,2	4.097,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	86,6	86,7	130,0	90,2	77,7	91,3	92,0	92,5	92,4	138,6	93,6	94,3	1.165,9
- Banco Central do Brasil	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	2.587,7
Ativos	104,0	108,5	129,4	53,6	106,0	112,7	106,5	104,8	104,5	105,3	103,8	111,7	1.250,9
Aposentados	101,9	102,1	111,1	94,9	103,1	102,9	103,1	102,9	103,0	103,2	103,3	108,9	1.240,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,7	7,6	8,1	4,8	8,3	8,3	8,4	8,5	8,5	8,6	8,6	8,8	96,3
- Empresas Públicas	549,1	592,1	840,0	871,4	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	612,9	7.806,6
- Sociedades de Econ. Mista	175,5	161,5	230,5	268,2	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	185,3	2.295,1
MILITARES	3.997,8	3.917,7	6.205,3	4.159,1	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4	4.589,2	54.529,8
Ativos	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.655,9	20.663,3
Reservas e Reformas	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	1.521,4	18.699,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	1.411,9	15.166,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	4.299,1
Ativos	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	3.688,8
Aposentados	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	37,5	466,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	11,6	143,9
LEGISLATIVO	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	8.969,6
Ativos	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	5.258,6
Aposentados	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2	2.944,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	61,2	766,1
JUDICIÁRIO	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	35.796,4
Ativos	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8	26.955,5
Aposentados	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1	6.933,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2	1.907,9
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	9.151,3
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	265.880,3
Ativos	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	12.536,5	159.147,3
Aposentados / Reservas e Reformas	5.072,9	4.958,5	8.748,1	5.439,6	5.211,3	5.096,0	5.150,2	5.157,0	5.231,2	7.475,8	5.228,0	5.429,7	68.198,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.932,8	2.852,8	4.694,9	3.014,1	2.911,3	2.926,0	2.948,4	2.943,8	2.957,6	4.312,7	2.958,2	3.082,1	38.534,8
Total da Geral	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	265.880,3
Ativos	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	12.536,5	159.147,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	8.005,8	7.811,3	13.443,0	8.453,7	8.122,6	8.022,0	8.098,6	8.100,8	8.188,8	11.788,5	8.186,2	8.511,8	106.733,0

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	80,3	80,2	74,5	79,3	73,1	78,6	78,6	78,8	78,1	81,5	77,0	78,7	78,1
Ativos	43,9	44,3	41,1	48,7	40,7	42,7	43,4	43,2	42,8	40,5	42,0	42,7	42,9
Aposentados / Reservas e Reformas	22,4	22,1	20,8	18,8	20,1	22,1	21,8	22,0	21,8	25,3	21,7	22,3	21,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,0	13,8	12,6	11,8	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	15,6	13,3	13,7	13,4
CIVIS ¹	60,0	60,0	55,3	61,7	54,6	58,9	57,2	57,4	56,8	57,6	56,0	56,9	57,6
Ativos	35,7	36,4	33,5	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4	35,1	32,5	34,5	34,8	35,1
Aposentados	15,3	14,8	14,1	12,8	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	17,0	14,7	15,1	14,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,0	8,9	7,6	7,7	8,0	9,0	7,0	7,0	6,9	8,0	6,9	7,0	7,7
- Administração Direta	27,3	27,0	24,6	26,9	24,4	26,1	24,8	24,6	24,1	25,3	23,7	23,9	25,2
Ativos	12,9	13,0	11,8	14,8	11,6	11,8	12,7	12,4	12,0	11,0	11,6	11,7	12,2
Aposentados	7,4	7,1	7,1	6,2	6,6	7,3	7,2	7,3	7,2	8,6	7,2	7,3	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,9	7,0	5,7	5,8	6,2	6,9	5,0	5,0	4,9	5,7	4,9	4,9	5,7
- Autarquias	21,8	21,7	20,8	22,8	20,2	21,7	21,6	21,7	21,4	21,6	21,4	22,0	21,5
Ativos	14,4	14,8	14,1	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5	14,3	13,7	14,5	14,7	14,5
Aposentados	5,8	5,6	5,2	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6	5,6	6,2	5,5	5,7	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,6	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5
- Fundações	6,1	6,2	5,8	6,5	5,7	6,1	6,1	6,1	6,1	6,3	6,1	6,2	6,1
Ativos	4,1	4,2	4,0	4,8	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9	4,0	4,1	4,1
Aposentados	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6	1,8	1,6	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	0,8	0,6	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0	1,1	1,0
Ativos	0,5	0,6	0,4	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,8	3,1	2,6	3,7	2,6	3,0	2,8	2,9	3,2	2,8	3,0	2,9	2,9
- Sociedades de Econ. Mista	0,9	0,8	0,7	1,1	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,7	0,9	0,9	0,9
MILITARES	20,3	20,2	19,3	17,6	18,5	19,7	21,4	21,5	21,3	24,0	21,0	21,8	20,5
Ativos	8,2	7,9	7,6	7,5	7,6	7,8	7,9	7,8	7,7	8,0	7,5	7,9	7,8
Reservas e Reformas	7,1	7,3	6,7	6,0	6,6	7,2	7,0	7,1	7,0	8,3	7,0	7,2	7,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,0	4,9	5,0	4,1	4,3	4,8	6,5	6,6	6,5	7,6	6,5	6,7	5,7
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,6	1,0	2,3	2,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,7	1,6
Ativos	1,4	1,4	0,8	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,5	3,5	2,3	4,5	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,5	3,3	3,3	3,4
Ativos	2,1	2,1	1,4	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0
Aposentados	1,1	1,1	0,7	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	12,5	12,5	20,3	13,8	14,9	11,7	11,9	12,0	12,3	9,9	14,1	12,4	13,5
Ativos	9,8	9,8	13,1	10,9	12,0	9,0	9,2	9,2	9,2	7,5	11,0	9,6	10,1
Aposentados	2,1	2,2	5,5	2,4	2,3	2,1	2,1	2,2	2,5	1,9	2,4	2,2	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,5	1,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal ²	2,2	2,1	1,9	0,0	6,3	4,6	4,6	4,2	4,7	3,8	4,0	3,9	3,4
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas	25,8	25,5	27,1	23,0	23,7	25,5	25,2	25,5	25,5	28,6	25,3	25,8	25,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,9	14,7	14,6	12,8	13,2	14,7	14,4	14,5	14,4	16,5	14,3	14,6	14,5
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,7	40,2	41,7	35,8	36,9	40,2	39,6	40,0	40,0	45,2	39,7	40,4	40,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

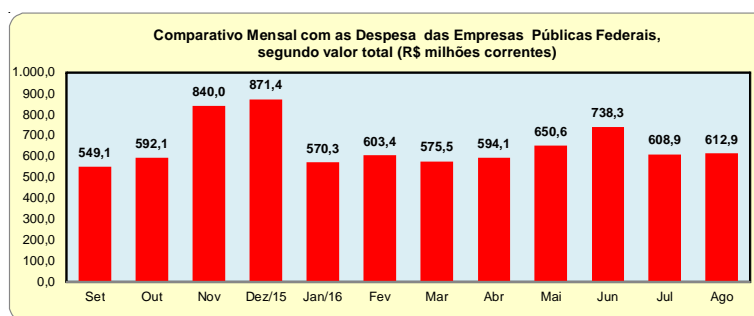
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2015				2016									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	352,5	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	2.554,8	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	851,2	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	35,2	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	873,7	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	2.087,8	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	350,2	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	70,3	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	163,3	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	28,1	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	84,6	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	354,9	
Total	549,1	592,1	840,0	871,4	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	612,9	7.806,6	

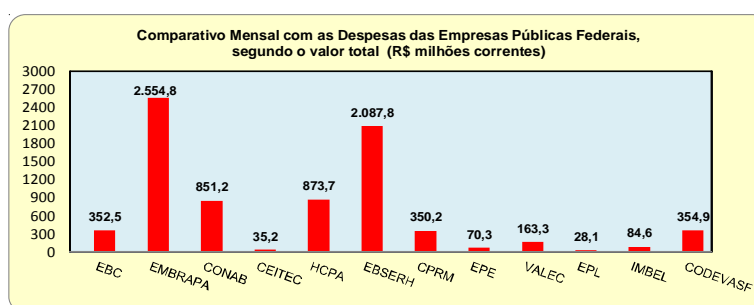
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												
	2015				2016								Total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	256,8
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	21,6	21,1	34,0	32,1	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	291,5
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	70,5	73,8	84,9	133,5	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	1.032,0
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	151,8
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	563,1
Total	175,5	161,5	230,5	268,2	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	185,3	2.295,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

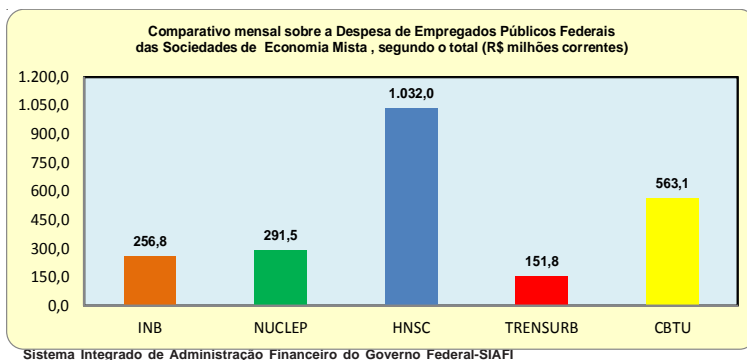
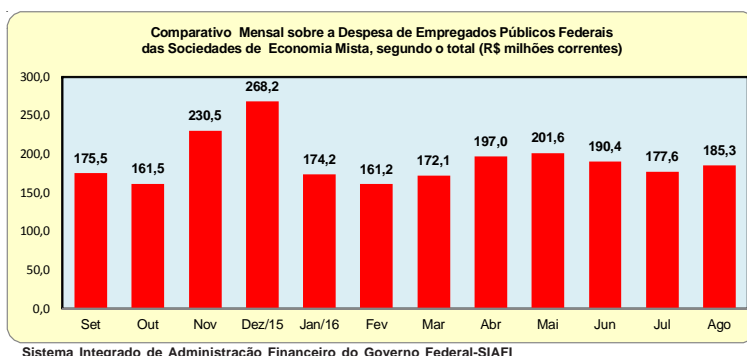
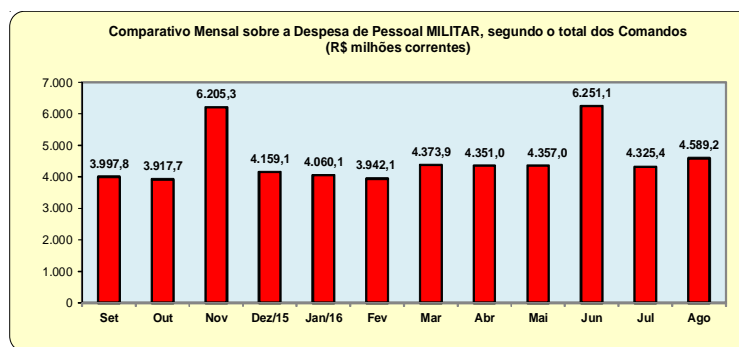


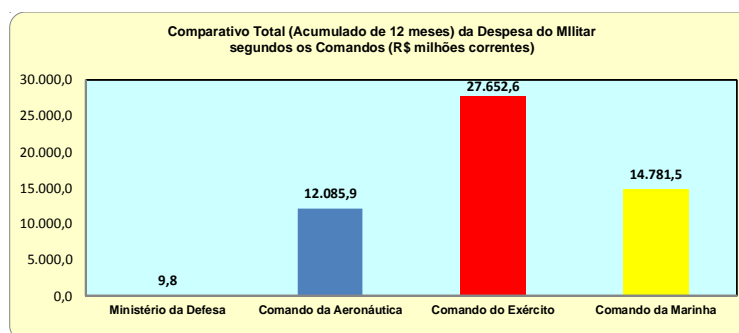
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar, por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2015				2016									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8		
Reservas / Reformas														
Pensionistas (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	9,8	
Comando da Aeronáutica														
Ativos	357,0	329,6	517,0	390,0	358,7	358,7	352,7	345,5	343,9	431,0	334,6	349,0	4.467,6	
Reservas / Reformas	376,8	377,4	572,2	374,4	394,7	378,5	379,4	378,6	379,7	581,8	380,4	402,5	4.976,4	
Pensionistas (Beneficiários)	151,2	150,1	271,2	152,5	150,9	152,9	247,3	248,3	248,6	360,7	246,0	262,1	2.641,8	
Total	885,0	857,1	1.360,4	916,8	904,3	890,1	979,4	972,4	972,2	1.373,5	961,0	1.013,6	12.085,9	
Comando do Exército														
Ativos	834,2	816,6	1.269,2	891,4	895,4	806,3	831,5	832,5	828,0	1.170,9	824,8	885,0	10.885,9	
Reservas / Reformas	622,0	641,6	966,9	642,4	639,8	642,7	644,6	645,5	644,2	970,8	644,7	683,9	8.389,1	
Pensionistas (Beneficiários)	516,4	493,3	871,2	491,7	486,2	481,6	767,0	764,3	771,4	1.152,9	769,8	811,7	8.377,6	
Total	1.972,7	1.951,5	3.107,3	2.025,5	2.021,5	1.930,7	2.243,0	2.242,3	2.243,6	3.294,6	2.239,3	2.380,6	27.652,6	
Comando da Marinha														
Ativos	416,3	388,1	653,8	488,6	409,8	396,7	422,5	406,5	411,9	490,9	393,7	421,1	5.299,9	
Reservas / Reformas	405,4	404,2	616,3	408,1	407,8	407,5	410,3	409,1	408,0	611,7	410,8	434,9	5.334,1	
Pensionistas (Beneficiários)	317,7	316,0	466,2	319,3	316,1	316,4	318,0	319,9	320,5	479,4	319,9	338,1	4.147,5	
Total	1.139,4	1.108,4	1.736,3	1.215,9	1.133,7	1.120,6	1.150,8	1.135,5	1.140,4	1.582,0	1.124,4	1.194,1	14.781,5	
Ativos	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.655,9	20.663,3	
Reservas / Reformas	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	1.521,4	18.699,6	
Pensionistas (Beneficiários)	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	1.411,9	15.166,9	
Total Geral	3.997,8	3.917,7	6.205,3	4.159,1	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4	4.589,2	54.529,8	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

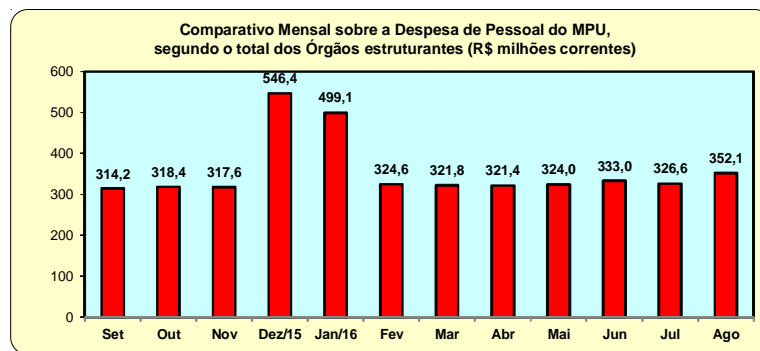


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

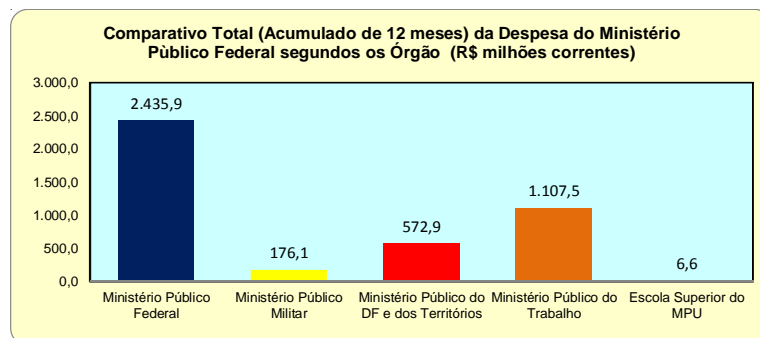
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério Público Federal													
Ativos	155,0	157,4	157,4	262,1	245,6	160,4	158,7	158,0	160,3	163,9	161,0	175,3	2.115,1
Aposentados	18,2	18,2	18,4	32,8	27,8	18,7	19,0	19,0	19,1	19,1	19,4	20,7	250,3
Pensionista (Beneficiários)	5,4	5,3	5,2	8,1	8,1	5,5	5,4	5,5	5,4	5,4	5,5	5,7	70,6
Total	178,7	180,9	181,0	303,0	281,5	184,6	183,1	182,5	184,8	188,4	185,9	201,7	2.435,9
Ministério Público Militar													
Ativos	9,3	9,5	9,1	19,1	15,2	9,4	9,5	9,5	9,3	9,4	9,3	10,3	129,0
Aposentados	2,0	2,0	2,0	5,3	3,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	29,0
Pensionista (Beneficiários)	1,4	1,3	1,3	2,2	2,1	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	18,0
Total	12,7	12,9	12,4	26,5	20,3	12,8	13,0	13,0	12,8	12,9	12,8	13,9	176,1
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios													
Ativos	36,9	37,2	36,8	64,6	58,3	38,1	37,3	37,6	37,6	39,2	38,1	40,8	502,5
Aposentados	3,9	3,9	3,9	8,2	5,9	4,0	4,0	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1	53,6
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,9	2,0	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	16,9
Total	42,1	42,3	41,9	74,7	66,2	43,4	42,6	42,8	42,8	44,5	43,4	46,3	572,9
Ministério Público do Trabalho													
Ativos	67,6	69,3	69,0	119,2	111,0	70,4	69,5	69,5	70,1	73,4	70,7	75,9	935,5
Aposentados	10,0	10,0	10,0	17,8	15,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,3	10,1	10,5	133,6
Pensionista (Beneficiários)	2,8	2,8	2,8	4,5	4,4	2,9	3,1	3,0	2,9	3,0	3,1	3,1	38,4
Total	80,4	82,1	81,8	141,4	130,3	83,3	82,5	82,6	83,0	86,7	83,9	89,5	1.107,5
Escola Superior do MPU													
Ativos	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	6,6
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
Total	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	6,6
Ativos	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	3.688,8
Aposentados	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	37,5	466,4
Pensionista (Beneficiários)	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	11,6	143,9
Total	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	4.299,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

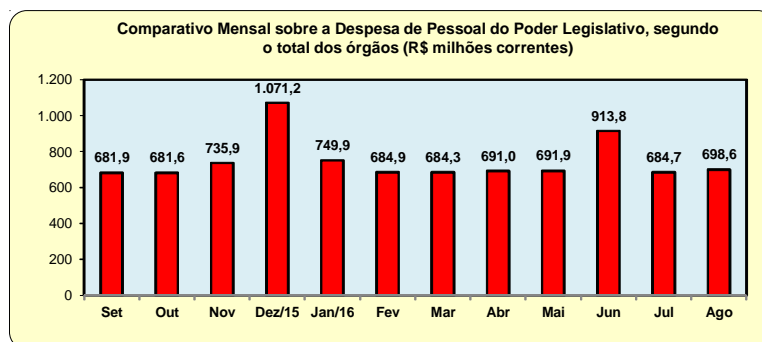


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

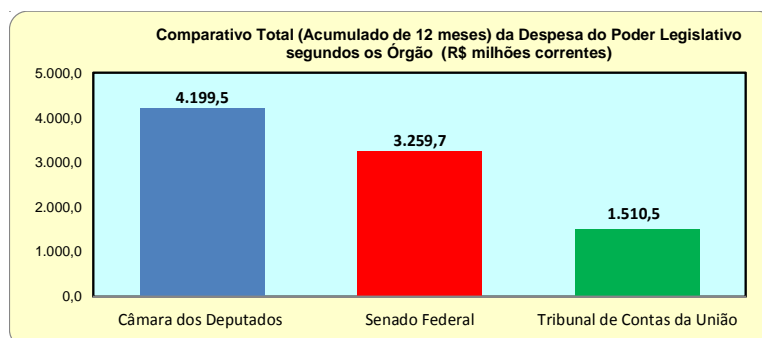
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Câmara dos Deputados													
Ativos	211,2	209,3	203,9	350,6	220,5	208,9	205,1	209,5	207,3	247,5	204,7	202,1	2.680,6
Aposentados	87,3	87,7	89,4	163,6	91,1	90,0	90,7	91,0	91,8	123,9	94,8	93,5	1.194,9
Pensionista (Beneficiários)	24,5	24,6	24,6	38,8	25,4	25,2	25,6	25,4	24,9	34,1	25,3	25,4	323,9
Total	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	4.199,5
Senado Federal													
Ativos	126,6	126,3	125,3	197,2	153,1	122,0	122,4	124,0	122,5	171,7	121,1	124,1	1.636,1
Aposentados	95,9	96,7	95,9	143,7	97,5	99,7	99,8	100,2	104,1	150,7	98,8	101,6	1.284,6
Pensionista (Beneficiários)	25,3	25,9	24,8	37,6	26,3	26,3	26,2	26,3	26,5	39,5	26,7	27,5	338,9
Total	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	3.259,7
Tribunal de Contas da União													
Ativos	69,9	69,6	110,0	76,2	94,4	71,1	72,2	72,1	72,6	83,5	71,4	78,9	941,8
Aposentados	33,6	34,0	50,8	54,2	33,8	33,8	34,4	34,4	34,3	51,0	33,9	37,2	465,4
Pensionista (Beneficiários)	7,5	7,5	11,2	9,3	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0	11,9	8,0	8,4	103,3
Total	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	1.510,5
Ativos	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	5.258,6
Aposentados	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2	2.944,9
Pensionista (Beneficiários)	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	61,2	766,1
Total Geral	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	8.969,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

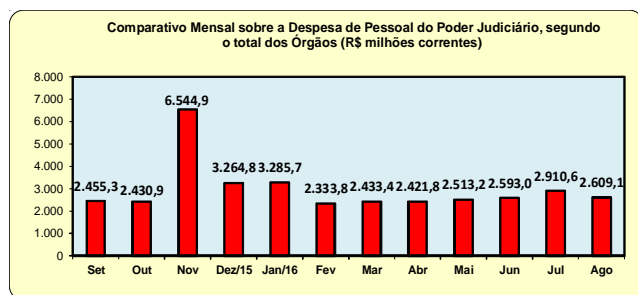


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

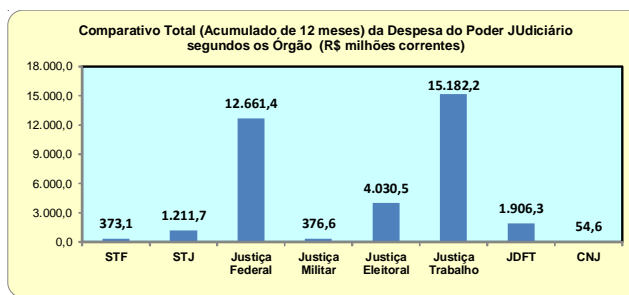
Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015				2016									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Supremo Tribunal Federal														
Ativos	18,7	18,5	18,5	38,4	24,7	17,9	18,2	18,3	18,1	18,7	18,4	19,4		247,9
Aposentados	7,0	7,1	7,1	10,7	10,8	7,2	7,2	7,3	7,4	7,4	7,6	8,0		94,8
Pensionista (Beneficiários)	2,2	2,2	2,2	3,5	3,5	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,4	2,5		30,4
Total	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8		373,1
Superior Tribunal de Justiça														
Ativos	50,0	48,7	76,7	99,7	59,1	46,7	75,7	53,2	55,8	113,8	65,2	80,0		824,7
Aposentados	18,3	18,3	31,4	30,0	27,5	18,5	23,8	21,4	21,3	34,6	22,9	27,4		295,4
Pensionista (Beneficiários)	3,4	3,4	10,1	6,3	5,3	3,6	8,5	11,0	5,0	8,5	15,9	10,5		91,6
Total	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0		1.211,7
Justiça Federal														
Ativos	576,3	607,5	2.424,7	800,4	965,9	530,5	546,9	578,7	558,1	573,7	639,0	579,4		9.381,2
Aposentados	91,5	94,4	1.326,1	145,7	127,6	89,6	96,4	99,4	109,9	104,6	151,3	96,5		2.533,0
Pensionista (Beneficiários)	24,9	23,8	446,4	28,7	30,4	22,8	26,8	28,0	28,0	27,5	36,4	23,3		747,2
Total	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3		12.661,4
Justiça Militar														
Ativos	13,5	13,0	20,6	21,8	14,6	14,7	16,9	14,8	14,5	16,0	13,6	14,2		188,2
Aposentados	8,3	8,3	12,5	9,5	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	12,4	8,4	9,0		113,6
Pensionista (Beneficiários)	5,6	5,5	8,1	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	5,9	8,4	5,6	5,8		74,7
Total	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1		376,6
Justiça Eleitoral														
Ativos	238,8	242,3	360,8	330,2	317,6	248,1	246,8	249,4	248,2	248,7	253,8	270,8		3.255,4
Aposentados	42,4	42,3	63,7	44,3	63,3	42,6	42,6	43,2	43,1	43,5	44,9	47,0		562,9
Pensionista (Beneficiários)	15,6	15,6	23,5	16,5	24,1	16,3	16,3	16,4	17,3	15,9	17,2	17,5		212,3
Total	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3		4.030,5
Justiça do Trabalho														
Ativos	921,5	858,8	1.126,2	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	813,3	868,5	868,9	1.167,2	937,9		11.463,3
Aposentados	225,2	226,9	298,6	296,1	235,5	230,0	234,5	231,6	288,8	277,1	237,1	248,3		3.029,6
Pensionista (Beneficiários)	50,7	50,9	68,8	62,4	52,7	54,0	53,6	53,4	68,3	64,7	54,4	55,4		689,3
Total	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7		15.182,2
Justiça do DF e dos Territórios														
Ativos	111,4	113,0	174,8	143,6	166,6	110,5	124,7	131,4	112,0	114,3	116,3	121,5		1.540,2
Aposentados	21,9	22,1	33,0	28,6	33,2	22,2	24,3	24,4	22,9	22,6	23,6	24,9		303,6
Pensionista (Beneficiários)	4,5	4,6	6,8	5,1	7,1	4,8	4,9	5,0	4,8	4,9	5,0	5,2		62,6
Total	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5		1.906,3
Conselho Nacional de Justiça														
Ativos	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5		54,6
Total	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5		54,6
Ativos	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8		26.955,5
Aposentados	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1		6.933,0
Pensionista (Beneficiários)	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2		1.907,9
Total Geral	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1		35.796,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

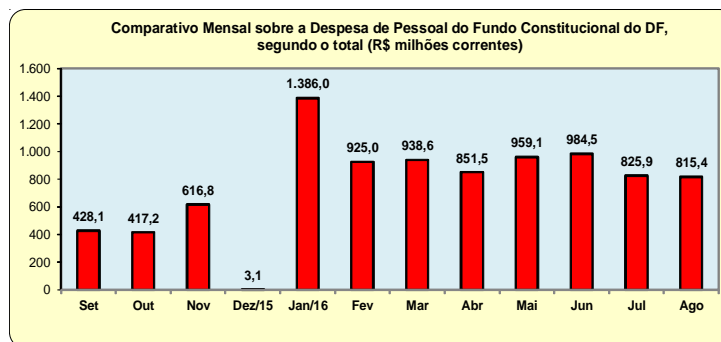


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

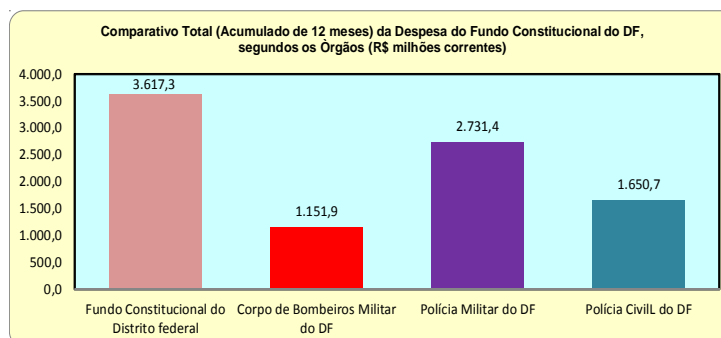
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com o FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total								
	2015				2016																
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago									
Fundo Constitucional do Distrito Federal																					
Ativos													479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	3.617,3
Aposentados / Reservas e Reformas																					
Pensionista (Beneficiários)																					
Total													479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	3.617,3
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal																					
Ativos	55,0	54,2	79,8	1,1	117,2	53,1	52,8	52,4	54,1	72,9	52,9	52,5	698,0								
Aposentados / Reservas e Reformas	25,1	25,2	37,9	0,6	52,2	25,6	25,7	25,8	26,2	41,0	27,6	27,8	340,7								
Pensionista (Beneficiários)	8,5	8,5	12,4	0,0	17,8	8,8	8,8	8,8	8,9	12,9	8,9	9,0	113,2								
Total	88,5	87,8	130,1	1,7	187,2	87,5	87,3	87,1	89,2	126,8	89,4	89,3	1.151,9								
Secretaria de Saúde																					
Ativos																					
Aposentados																					
Pensionista (Beneficiários)																					
Total																					
Secretaria de Educação																					
Ativos																					
Aposentados																					
Pensionista (Beneficiários)																					
Total																					
Polícia Militar do Distrito Federal																					
Ativos	132,8	122,5	176,7	-0,1	273,4	126,0	138,5	139,6	143,2	148,6	111,8	107,9	1.621,1								
Aposentados / Reservas e Reformas	64,3	64,8	94,2										884,9								
Pensionista (Beneficiários)	17,1	17,2	24,9										225,5								
Total	214,2	204,6	295,8	-0,1	439,9	210,2	224,2	227,3	233,3	278,1	203,8	200,1	2.731,4								
Polícia Civil do Distrito Federal																					
Ativos	65,9	65,1	100,3	1,3	155,3	66,7	67,1	66,1	65,9	77,8	65,4	58,0	854,8								
Aposentados	47,4	47,9	72,5	0,1	99,2	49,3	49,7	49,7	49,4	74,3	50,1	47,2	636,9								
Pensionista (Beneficiários)	12,0	11,8	18,0	0,0	25,3	12,3	12,4	12,4	12,3	18,4	12,3	11,8	159,0								
Total	125,3	124,8	190,9	1,5	279,7	128,3	129,1	128,1	127,6	170,6	127,7	117,1	1.650,7								
Ativos	253,7	241,8	356,9	2,4	545,9	245,8	258,3	258,1	263,3	299,3	230,1	218,4	3.226,8								
Aposentados / Reservas e Reformas	136,8	137,9	204,6	0,7	283,2	141,6	143,5	145,5	147,9	219,4	151,9	149,4	1.796,7								
Pensionista (Beneficiários)	37,6	37,5	55,3	0,1	77,8	38,5	38,8	38,8	38,9	56,8	38,9	38,6	487,3								
Total Geral	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	9.151,3								

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	Despesa de Pessoal a partir de 2015	Receita Corrente Líquida	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	R\$ milhões	
						*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6e7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.689,344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746,548	34,3	105.253,3	19,4		
1º Trimestre de 2016	62.430,5	207.292,8	30,1	349.224,6	17,9	1.473.837	4,2%
Abr	20.257,5	69.734,866	29,0	118.572,0	17,1		
Mai	20.480,9	44.870,242	45,6	98.323,5	20,8		
Jun	26.100,6	52.610,642	49,6	102.572,1	25,4		
2º Trimestre de 2016	66.839,0	167.215,8	40,0	319.467,7	20,9	1.530.413	4,4%
Acumulado do 1º e 2º Trimestres	129.269,4	374.508,5	70,1	668.692,3	38,8	3.004.250	4,3%
Jul ⁸	20.629,7	68.390,986	30,2	116.205,0	17,8		
Ago ⁹	21.048,3	46.851,568	44,9	94.048,9	22,4		
Acumulado em 2016 *	170.947,4	489.751,1	34,9	878.946,2	19,4		
Média em 2016	21.368,4	61.218,9	38,2	109.868,3	19,9		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCD, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social-PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite de participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-CPSS".

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

* A partir jan/2015, a Despesa Líquida de Pessoal não está sendo divulgada pela STN nos seus RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), sendo divulgado a Despesa de pessoal no novo relatório do RREO publicado pela STN.

8- Julho/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CCONT/GEINF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

9- Agosto/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CCONT/GEINF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais.

IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016).

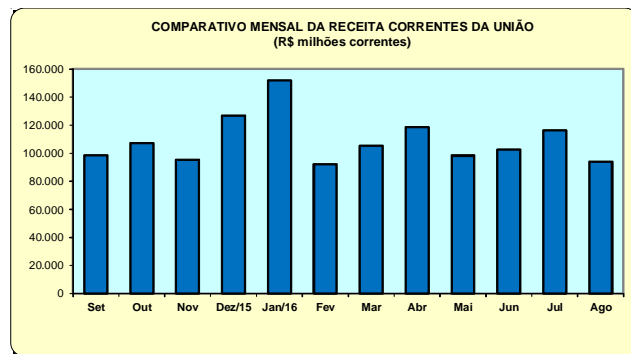
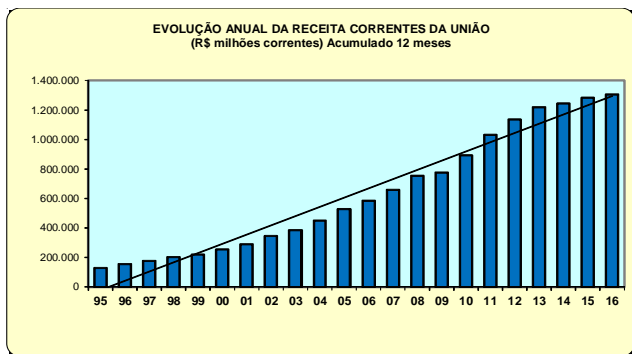
Nota 1 A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Nota 2: Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.

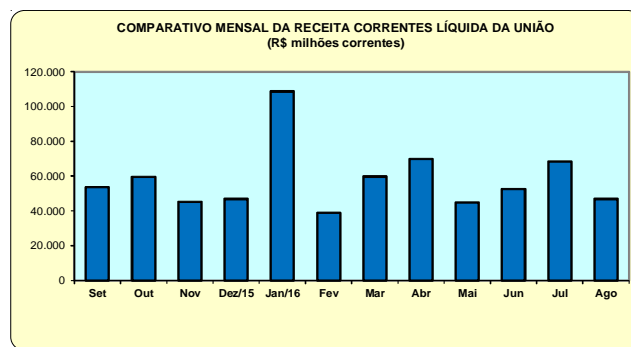
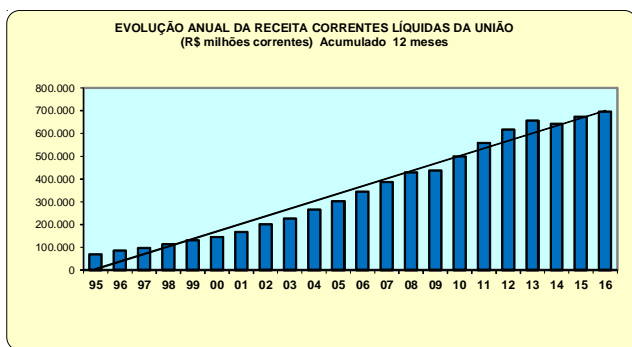
Nota 3: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>).

Nota 4: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

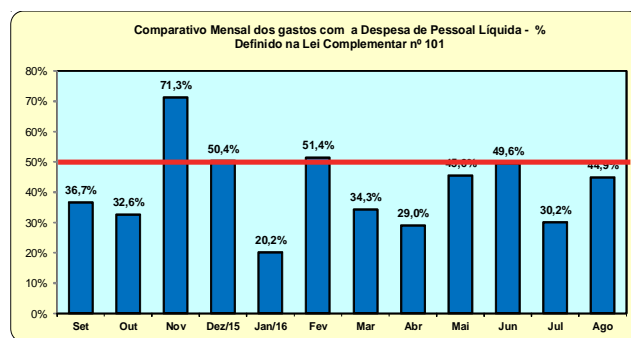
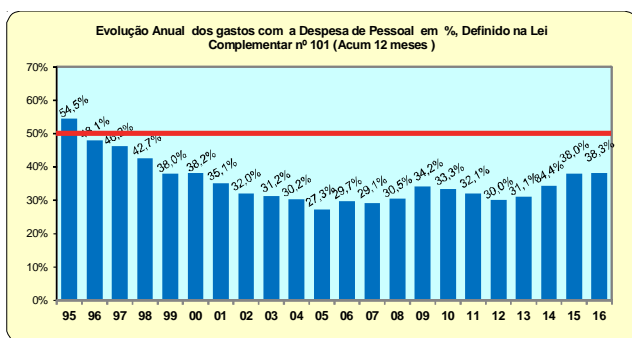
PIB- Produto Interno Bruto- representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁸
EXECUTIVO														
- CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.842
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.499
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.159
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.263	8.400
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.406
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.503
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	14.997
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.685	19.730
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.737	11.454
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.663	9.757
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.252
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.479
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	7.891
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.863	6.153
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.623
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	17.934
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.031
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.536	15.806
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	15.982
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.527
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.491
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.358	19.025
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.898
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	25.832
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	23.388
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.778	19.197
Transfer. Intergovernamentais	Total													
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	4.798

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3 - MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5 - LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6 - JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7 - Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Set2015 a Ago2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCD, Poderes Legislativo e Judiciário).

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota 1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870, Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711, Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	9.842	7.499	6.159	8.400
- Administração Direta	9.963	7.053	6.340	7.859
- Autarquias	9.859	8.471	6.491	9.055
- Fundações	8.898	7.085	4.706	7.805
- Banco Central do Brasil	22.406	18.503	14.997	19.730
Empresas Públicas	11.454	-	-	11.454
Sociedade Economia Mista	9.757	-	-	9.757
Ministério Público da União	15.623	17.934	16.031	15.806
Militares	4.252	9.479	7.891	6.153
Legislativo	15.982	28.527	21.491	19.025
Judiciário	17.898	25.832	23.388	19.197
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	5.423	3.605	4.074	4.798

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Set2015 a Ago2016).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

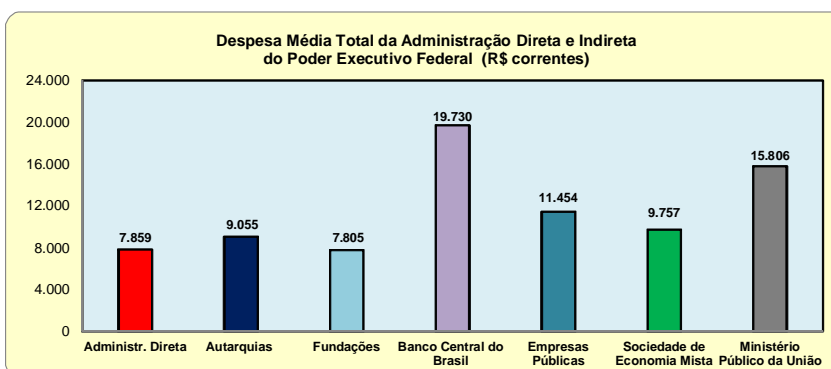
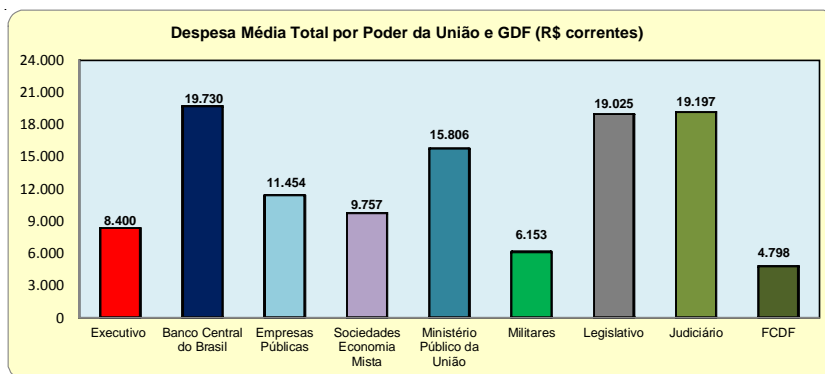


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE ¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte : SEGRT/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte : SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAF

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 ¹	%
ATIVO	150.137,8	58,5%	156.732,3	58,9%
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	912,7	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,4	0,0%
Contrinuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	347,2	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	100.926,7	38,0%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.630,2	8,5%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.471,7	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.177,8	0,4%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	244,0	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	3.655,7	1,4%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	4.212,3	1,6%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	689,8	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	514,4	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	946,4	0,4%
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	68.258,8	26,6%	70.090,0	26,4%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	67.701,9	25,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.194,3	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	193,2	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	0,3	0,0%
PENSÃO	38.060,0	14,8%	39.058,0	14,7%
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	38.088,2	14,3%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	756,1	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	216,3	0,1%
Indenizações Trabalhistas			-2,6	0,0%
Total	256.456,6	100,0%	265.880,3	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Setembro/2015 a Agosto/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Presidência da República **	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	5.394,1
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	8.221,5
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	6.763,7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	2.525,9
Ministério da Fazenda	1.823,6	1.817,4	2.698,6	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	27.427,5
Ministério da Educação	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	49.162,0
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	723,4
Defensoria Pública da União	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	232,4
Ministério da Justiça	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	8.416,2
Ministério de Minas e Energia	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	1.224,8
Ministério da Previdência Social**	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3									4.025,1
Ministério das Relações Exteriores	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	1.450,1
Ministério da Saúde	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	17.567,3
Ministério do Trabalho e Emprego**	219,4	217,8	336,0	252,6									1.025,8
Ministério dos Transportes	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	4.038,4
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**					1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	8.891,9
Ministério das Comunicações	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	1.386,2
Ministério da Cultura	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	583,3
Ministério do Meio Ambiente	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	1.607,1
Ministério do Desenvolvimento Agrário	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	1.105,0
Ministério do Esporte	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	31,9
Ministério da Defesa	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	62.858,8
Ministério da Integração Nacional	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	1.188,8
Ministério do Turismo	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	67,2
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	78,8
Ministério das Cidades	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	763,8
Ministério da Pesca e Aquicultura**	2,8	2,3	3,3	5,7									14,1
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	4.339,2
LEGISLATIVO	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	8.969,6
JUDICIÁRIO	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	35.796,4
Total	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	265.880,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FICDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

'Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI - a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII - a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII - a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. No Art 2º ficam transformados: I - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Presidência da República - PR *	49,4	54,7	76,7	80,5	46,8	54,0	53,8	53,6	54,8	66,7	52,6	54,0	697,5
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,5	0,6	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	5,9
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,6	0,7	0,7										2,0
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,1	1,0	1,4	1,7	1,1	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,1	1,1	15,0
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	1,9	1,6	2,0	3,4	1,2	1,4	1,7	1,7	2,1	2,1	1,8	1,8	22,6
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,7	1,4	1,2	1,9	1,3	1,2	1,2	0,9	1,2	1,3	1,2	1,1	15,6
Controladoria-Geral da União - CGU *	60,0	59,6	94,9	81,9	63,0	59,7	60,9	60,8	59,9	71,9	59,6	62,7	795,0
Secretaria de Portos - SP *	1,9	2,4	2,9	3,1	2,3	3,6	4,6	4,1	2,8	3,4	2,8	2,8	36,7
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	0,9	1,1	1,5	4,8									8,4
Advocacia-Geral da União - AGU *	201,3	208,5	323,1	257,8	219,4	211,4	214,9	214,3	210,5	263,3	210,9	236,3	2.771,7
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,5	0,6	0,6	1,0	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	0,7	0,5	0,2	6,3
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	26,0	23,1	37,5	32,4	32,2	24,5	24,9	24,8	24,5	28,8	24,3	24,8	327,8
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	7,0	7,5	11,3	9,5	7,4	7,4	7,5	7,2	7,4	9,3	7,4	7,8	96,9
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	21,2	20,9	32,6	24,0									98,7
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	352,5
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,8	10,6	16,4	11,9	10,8	10,8	10,9	10,9	11,0	15,4	10,7	11,3	141,5
Total	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	5.394,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

*** LEI nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	469,5	452,9	685,3	510,7	453,0	469,3	476,3	466,4	470,1	691,0	469,1	514,6	6.128,2
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,9	1,8	2,9	2,4	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0	2,7	2,0	2,2	26,0
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	142,7	138,9	217,5	172,9	147,6	143,3	146,1	146,1	145,5	191,5	145,5	150,9	1.888,6
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***					21,9	21,1	21,3	21,3	21,0	28,8	21,2	22,2	178,8
Total	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	8.221,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	255,0	255,0	393,2	300,1	262,4	255,6	257,4	257,5	256,5	343,2	254,9	266,8	3.357,7
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	2.554,8
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	851,2
Total	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	6.763,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	79,4	78,5	123,1	96,7	81,0	78,4	79,5	79,1	79,8	102,2	78,7	82,7	1.039,0
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	53,0	53,1	83,5	64,2	55,8	53,0	53,0	53,3	52,9	66,6	52,9	55,2	696,3
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,6	0,8	5,4
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,8	14,8	22,8	23,3	15,3	14,8	14,8	14,9	14,8	19,5	14,7	15,5	199,9
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	35,2
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	21,6	21,1	34,0	33,9	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	293,3
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	256,8
Total	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	2.525,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Fazenda - MF *	1.154,8	1.153,2	1.790,8	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	1.163,2	1.537,4	1.162,9	1.176,2	15.283,8
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	2.587,7
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	13,7	13,8	21,5	16,0	14,8	13,9	14,0	14,0	13,8	17,6	14,0	14,4	181,4
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,5	13,6	20,9	16,0	14,3	13,7	13,7	13,6	13,6	17,3	13,5	14,3	177,9
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	9.151,3
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****		1,4		42,3		1,8							45,4
Total	1.823,6	1.816,0	2.698,6	1.630,2	2.831,5	2.338,3	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	27.427,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	19,9	20,3	32,6	28,6	21,4	20,0	20,9	21,6	21,3	26,8	21,6	22,8	277,8
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	23,2	24,7	37,4	34,5	23,2	23,3	23,6	23,6	23,6	29,5	23,8	25,0	315,5
Colégio Pedro II **	34,9	36,4	57,2	49,3	36,0	35,9	36,5	36,6	36,8	49,6	37,8	38,9	485,7
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	2.087,8
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,1	6,1	8,7	6,9	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,6	79,3
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,2	7,2	11,2	8,6	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	9,4	7,1	7,6	94,4
Fundação Universidade Federais ***	591,0	600,6	938,9	761,0	623,3	604,8	620,8	615,7	624,0	814,8	616,5	661,0	8.072,4
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,4	10,6	16,1	12,0	10,9	10,6	10,5	10,7	10,4	13,7	10,6	11,0	137,5
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	873,7
Institutos Federais **	591,1	602,5	967,7	859,4	633,3	612,4	625,2	638,9	638,3	822,9	655,2	689,8	8.336,7
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,0	5,1	8,0	6,1	5,6	5,3	5,5	5,3	5,3	6,8	5,2	5,5	68,7
Ministério da Educação - MEC *	36,6	36,8	56,7	48,3	37,6	36,9	37,2	36,9	37,5	50,8	37,3	38,4	490,9
Universidades Federais **	2.051,7	2.065,1	3.235,2	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	2.133,3	2.780,9	2.162,0	2.235,2	27.841,5
Total	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	49.162,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,2	13,2	20,6	15,4	13,9	13,3	13,5	13,5	13,3	16,9	13,2	13,7	173,8
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,2	6,2	9,8	7,3	6,5	6,3	5,8	5,6	5,7	7,7	5,7	7,3	80,1
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	18,1	17,9	28,4	21,8	18,9	18,1	18,2	18,0	18,1	22,6	18,3	19,2	237,6
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	17,3	17,1	26,7	21,7	18,6	17,7	17,6	17,6	17,5	22,6	18,1	19,4	232,0
Total	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	723,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Defensoria Pública da União - DPU	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	232,4
Total	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	232,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Justiça - MJ *	32,5	30,6	51,6	37,9	34,1	33,7	33,0	32,5	32,7	41,4	31,8	33,8	425,6
Departamento de Polícia Federal - DPF *	358,7	357,0	543,9	455,6	366,9	353,4	354,7	355,4	351,9	445,6	348,2	351,1	4.642,4
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	220,6	232,2	353,7	260,9	238,6	233,3	229,5	227,6	226,2	289,6	229,2	230,7	2.972,1
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,7	1,1	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	10,1
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,3	27,8	42,8	36,5	28,5	26,9	27,6	28,1	27,8	36,2	27,8	28,7	366,0
Total	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	8.416,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério de Minas e Energia - MME *	14,8	14,2	21,5	21,6	12,7	15,2	15,1	15,8	15,3	20,0	13,6	16,4	196,4
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	14,7	14,7	23,5	17,1	15,8	15,0	15,5	15,5	15,2	18,6	15,4	15,8	196,7
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	12,3	12,4	19,9	16,1	13,2	12,8	12,8	12,7	12,7	15,0	12,5	13,2	165,6
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	19,2	18,0	28,6	24,3	19,2	18,4	18,8	18,7	19,6	23,2	18,4	19,3	245,7
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	350,2
Empresa de Pesquisa Energética - EPE *****	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	70,3
Total	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	1.224,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,9	17,9	27,2	19,8									82,8
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,9	1,8	2,8	3,0									9,6
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	856,9	751,5	1.342,9	981,5									3.932,8
Total	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.025,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	203,8	109,7	203,5	155,9	110,7	44,0	147,5	101,9	112,3	107,5	100,8	44,8	1.442,3
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	7,8
Total	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	1.450,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Saúde - MS *	977,8	969,0	1.458,2	1.096,9	991,6	958,5	970,8	970,9	971,5	1.330,1	964,6	1.016,7	12.676,6
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	39,7	39,8	62,3	48,2	41,7	40,0	40,1	40,2	39,8	50,0	39,7	41,7	523,1
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	11,0	11,1	17,7	14,1	13,2	12,6	13,0	13,0	12,7	15,9	12,6	13,1	160,1
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	88,6	89,3	142,2	110,0	94,0	90,6	91,6	91,6	90,9	117,1	91,0	95,7	1.192,5
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	151,3	151,1	215,5	200,5	145,7	150,4	151,2	151,8	151,5	207,9	158,8	148,9	1.984,8
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	70,5	73,8	84,9	131,7	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	1.030,2
Total	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	17.567,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	213,6	212,0	326,9	245,1									997,6
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,8	5,8	9,1	7,5									28,1
Total	219,4	217,8	336,0	252,6									1.025,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério dos Transportes - MT *	234,7	233,1	350,1	239,5	227,5	228,5	235,6	235,9	242,4	341,6	232,9	237,7	3.039,5
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	17,3	16,8	26,5	22,2	18,0	17,4	17,3	17,2	17,0	20,5	17,0	17,9	225,1
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	44,3	43,4	65,3	65,3	45,3	43,1	43,7	44,2	44,8	54,8	43,4	44,9	582,4
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	163,3
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	28,1
Total	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	4.038,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)													TOTAL
	2015					2016								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS *						234,4	230,6	232,2	233,4	232,1	311,1	231,0	233,5	1.938,4
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **						1,9	1,7	1,8	1,9	1,8	2,0	1,7	1,8	14,7
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **						826,4	820,2	880,4	815,5	811,3	1.060,9	806,9	867,1	6.888,7
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***						6,2	5,9	6,0	6,0	5,9	7,8	5,9	6,4	50,1
Total						1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	8.891,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério das Comunicações - MC *	80,6	80,3	119,7	80,9	79,2	79,3	79,9	80,6	79,7	117,2	78,7	82,0	1.037,8
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	26,2	26,2	41,0	33,6	26,9	26,6	27,0	26,1	27,8	32,7	26,3	27,9	348,4
Total	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	1.386,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Cultura - MINC *	8,7	8,7	13,3	10,2	8,9	8,7	8,8	8,9	8,7	11,6	8,6	8,9	114,1
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,0	5,9	9,5	7,2	6,3	6,1	6,4	6,2	6,4	7,7	6,2	6,8	80,8
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	12,8	12,7	20,8	14,9	12,0	13,2	14,4	11,7	13,0	18,4	12,7	13,4	170,0
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,1	4,4	8,6	6,2	5,4	5,1	5,0	5,2	5,0	6,3	5,0	5,2	66,5
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,7	2,6	4,1	3,0	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	3,5	2,7	2,8	34,7
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,7	4,7	7,3	5,6	5,0	4,7	4,7	4,7	4,7	6,2	4,7	5,1	62,1
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,6	0,8	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5	0,5	7,2
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	3,6	5,5	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	3,7	4,9	3,6	3,9	48,0
Total	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	583,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	9,9	10,1	15,9	12,2	10,3	10,2	10,1	10,2	10,2	13,1	10,3	10,7	133,2
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	75,3	77,3	118,3	88,7	78,8	76,5	76,4	77,0	76,6	101,8	76,5	79,9	1.003,0
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,5	6,6	10,4	7,8	6,8	6,6	6,9	6,7	7,0	8,4	6,6	6,9	87,0
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,1	3,2	5,0	3,8	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	4,1	3,2	3,5	41,9
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	25,2	25,3	40,7	32,2	27,1	25,9	26,1	26,3	26,1	33,5	26,2	27,4	342,0
Total	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	1.607,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	4,4	4,2	6,3	8,2	4,0	4,5	4,5	5,0	4,8	5,4	3,5	4,6	59,6
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	78,8	79,1	122,6	100,9	80,3	78,0	79,3	79,4	79,7	106,0	79,2	82,2	1.045,4
Total	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	1.105,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Esportes - ME *	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	31,9
Total	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	31,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Defesa - MD *	19,1	18,6	28,5	21,1	18,8	18,8	19,4	18,6	18,5	24,7	17,8	19,7	243,5
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.120,8	1.087,7	1.660,8	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	1.116,9	1.554,5	1.099,4	1.162,5	14.511,0
Comando do Exército - C.Ex *	2.392,6	2.372,6	3.596,6	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	2.390,2	3.482,7	2.389,6	2.538,4	31.299,5
Comando da Marinha - C.M *	1.288,5	1.252,4	1.947,8	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	1.291,1	1.771,6	1.270,5	1.346,8	16.707,4
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3
Fundação Osório ***	0,9	0,9	1,3	1,2	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,1	0,9	0,9	11,4
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	84,6
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****													0,0
Total	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	62.858,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	5,3	5,3	5,1	7,7	7,3	4,7	4,8	5,3	5,4	5,3	6,6	5,1	68,1
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	52,8	51,9	52,1	79,2	60,1	55,4	52,7	52,8	53,0	53,0	73,0	52,8	688,9
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,3	2,3	2,4	3,7	3,0	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	3,2	2,5	31,9
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,5	2,5	2,5	3,8	3,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,8	2,5	33,2
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	1,0	0,8	11,3
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	359,8
Total	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	1.193,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,2	2,2	3,5	3,1	2,2	2,3	2,1	2,1	2,1	2,7	2,1	2,2	28,9
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,0	2,9	4,4	4,1	2,9	2,9	2,9	2,8	2,6	4,0	2,8	2,9	38,3
Total	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	67,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	78,8
Total	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	78,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério das Cidades - MCID *	3,8	3,4	5,2	6,1	3,5	3,4	3,9	3,7	3,9	4,5	3,5	3,9	48,9
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	151,8
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	563,1
Total	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	763,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,8	2,3	3,3	5,7									14,1
Total	2,8	2,3	3,3	5,7									14,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério Público da União - MPU	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	4.299,1
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,6	2,7	2,8	8,8	3,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	3,1	40,1
Total	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	4.339,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Câmara dos Deputados	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	4.199,5
Senado Federal	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	3.259,7
Tribunal de Contas da União	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	1.510,5
Total	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	8.969,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Supremo Tribunal Federal - STF	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	373,1
Superior Tribunal de Justiça - STJ	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	1.211,7
Justiça Federal - JF	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	12.661,4
Justiça Militar - JM	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	376,6
Justiça Eleitoral - JE	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	4.030,5
Justiça do Trabalho - JT	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	15.182,2
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	1.906,3
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	54,6
Total	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	35.796,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGRT/MP.

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ³
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a Dezembro 2014

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 ¹	%
Acre	574,9	0,2	592,2	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.224,0	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.308,6	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.263,8	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.283,8	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.189,4	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	147.617,6	55,5
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.587,1	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.099,3	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.298,1	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.830,5	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.135,8	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.309,9	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.198,8	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.744,5	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	5.546,4	2,1
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.133,1	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.565,4	1,3
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	49.443,3	18,6
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.187,6	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.761,6	0,7
Rondônia	977,5	0,4	997,9	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	9.321,2	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1	3.074,0	1,2
São Paulo	891,6	0,3	908,6	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	7.834,3	2,9
Tocantins	399,5	0,2	423,4	0,2
Total	256.456,6	100,0	265.880,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Set/2015 a Ago/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargos Social da União do SIAFI.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Acre	43,9	43,8	67,3	53,9	47,6	44,7	45,1	45,6	45,5	61,2	45,8	47,8	592,2
Alagoas	88,9	91,0	137,3	122,7	101,8	92,0	93,3	93,6	96,2	114,6	93,8	98,5	1.224,0
Amapá	95,3	98,9	131,9	144,6	106,2	102,2	100,3	98,2	99,2	124,6	98,6	108,6	1.308,6
Amazonas	96,0	95,7	146,3	109,5	100,5	96,1	97,2	96,6	95,6	132,1	95,8	102,4	1.263,8
Bahia	242,0	246,3	388,6	286,9	285,1	248,9	252,8	257,6	257,5	304,7	248,7	264,6	3.283,8
Ceará	227,7	230,6	347,4	275,6	262,2	237,5	233,2	246,6	242,7	302,3	336,8	246,7	3.189,4
Distrito Federal	10.984,7	10.813,1	16.514,7	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	11.550,1	14.927,4	11.359,4	11.700,4	147.617,6
Espírito Santo	116,3	117,2	177,6	163,7	133,6	117,2	119,3	120,2	119,1	150,6	124,2	128,1	1.587,1
Goiás	156,1	155,7	244,8	193,1	175,2	158,0	160,2	160,6	160,5	200,0	164,6	170,6	2.099,3
Maranhão	117,3	93,4	138,8	125,4	105,3	94,8	97,2	97,5	100,7	121,3	101,0	105,4	1.298,1
Mato Grosso	668,2	660,0	979,2	864,5	727,1	668,1	675,2	670,4	697,0	832,6	680,4	707,8	8.830,5
Mato Grosso do Sul	83,7	83,4	134,4	100,9	96,4	86,2	86,5	87,5	88,8	106,9	88,6	92,4	1.135,8
Minas Gerais	91,8	98,7	138,7	150,4	106,7	90,3	102,1	93,7	105,3	123,7	97,0	111,6	1.309,9
Pará	160,0	161,7	251,6	201,7	181,9	167,5	165,4	170,4	179,4	209,0	170,9	179,4	2.198,8
Paraíba	203,8	204,5	302,9	295,9	222,3	207,7	207,7	208,5	210,1	247,8	211,9	221,6	2.744,5
Paraná	285,0	293,0	1.900,6	477,5	396,8	291,2	298,3	297,1	298,8	369,7	324,4	314,2	5.546,4
Pernambuco	78,2	79,5	121,9	109,4	89,9	80,9	81,8	82,5	82,6	100,4	84,2	141,9	1.133,1
Piauí	261,8	266,6	387,3	349,4	302,7	267,0	269,9	275,7	271,9	345,2	281,4	286,5	3.565,4
Rio de Janeiro	3.711,0	3.685,2	6.182,5	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	3.774,6	4.968,6	3.760,4	3.947,5	49.443,3
Rio Grande do Norte	168,6	161,9	245,9	218,7	176,1	160,3	164,6	167,0	168,7	207,9	167,5	180,4	2.187,6
Rio Grande do Sul	127,8	122,9	193,1	143,4	134,2	124,8	133,7	136,0	144,4	211,4	139,4	150,4	1.761,6
Rondônia	73,4	74,2	115,1	99,7	76,8	73,7	74,4	74,7	76,2	105,1	75,5	79,0	997,9
Roraima	740,4	650,9	1.341,5	857,1	781,1	638,7	655,1	697,2	696,0	797,5	741,9	723,6	9.321,2
Santa Catarina	211,7	216,4	340,6	265,4	254,3	213,8	224,9	221,9	220,6	276,4	391,1	236,8	3.074,0
São Paulo	66,9	66,1	107,0	78,3	76,5	71,9	68,7	71,0	71,0	88,7	69,3	73,2	908,6
Sergipe	546,5	570,6	1.145,7	703,4	721,1	559,0	562,7	562,2	596,1	629,3	643,8	594,0	7.834,3
Tocantins	30,3	30,5	48,6	41,2	34,4	32,1	32,1	32,1	32,3	41,6	33,2	35,0	423,4
TOTAL	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	265.880,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 ¹	%	2016 ¹	%
ATIVO	150.137,8	58,5%	156.732,3	58,9%
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	912,7	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,4	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	347,2	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	100.926,7	38,0%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.630,2	8,5%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.471,7	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.177,8	0,4%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	244,0	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	3.655,7	1,4%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	4.212,3	1,6%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	689,8	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	514,4	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	946,4	0,4%
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	68.258,8	26,6%	70.090,0	26,4%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	67.701,9	25,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.194,3	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	193,2	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	0,3	0,0%
PENSÃO	38.060,0	14,8%	39.058,0	14,7%
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	38.088,2	14,3%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	756,1	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	216,3	0,1%
Indenizações Trabalhistas			-2,6	0,0%
Total	256.456,6	100,0%	265.880,3	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Set/2015 a Ago/2016.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2015				2016								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
ATIVO	11.497,0	11.425,2	18.528,1	15.142,2	13.520,4	11.758,7	12.183,0	11.971,2	12.103,9	14.018,8	12.235,3	12.348,4	156.732,3
Contratação p/ Tempo Determinado	66,5	64,4	95,0	69,3	65,9	65,3	72,1	75,1	77,0	105,6	78,0	78,4	912,7
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	3,4
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	23,5	26,0	44,5	29,3	28,0	24,6	27,3	27,1	29,3	29,1	27,2	31,4	347,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.597,3	7.673,0	10.973,2	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	7.737,1	9.217,5	7.638,5	7.922,6	100.926,7
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.770,3	1.697,2	2.687,0	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	1.743,3	2.279,5	1.700,1	1.803,6	22.630,2
Obrigações Patronais	1.556,8	1.564,2	2.726,1	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	1.588,7	1.551,5	1.598,6	1.630,9	20.471,7
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95,0	86,9	122,4	163,4	64,3	84,8	79,4	99,5	91,4	88,8	85,7	116,3	1.177,8
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	18,1	16,4	17,3	15,2	30,3	21,5	24,3	24,0	19,7	21,8	18,0	17,4	244,0
Contribuições - Fundo a Fundo	1,0			31,6	479,2	499,0	498,0	409,0	510,7	407,3	407,5	412,3	3.655,7
Sentenças Judiciais	239,9	186,0	1.748,9	444,3	153,3	87,7	114,7	144,4	139,7	179,0	561,2	213,3	4.212,3
Despesas de Exercícios Anteriores	18,2	21,6	11,7	124,9	291,3	31,5	50,1	45,6	44,0	17,4	15,5	18,0	689,8
Indenizações Trabalhistas	34,2	18,4	17,6	14,1	16,2	30,3	128,8	90,7	51,4	44,5	36,1	32,0	514,4
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	76,0	70,9	83,9	225,4	24,2	38,6	69,9	68,7	71,5	76,5	68,7	72,1	946,4
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	5.209,8	5.096,4	8.952,7	5.443,9	5.494,5	5.237,6	5.293,7	5.302,5	5.379,2	7.708,1	5.392,6	5.579,1	70.090,0
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.148,1	5.026,7	7.680,2	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	5.290,4	7.594,4	5.261,6	5.503,2	67.701,9
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	59,1	65,8	1.268,2	121,8	73,9	69,1	70,5	72,7	84,0	110,4	127,1	71,8	2.194,3
Despesas de Exercícios Anteriores	4,7	3,7	4,0	64,2	85,7	3,7	7,6	5,1	4,3	2,9	3,6	3,6	193,2
Indenizações Trabalhistas	-2,2	0,2	0,3	0,2		0,2	0,0	0,2	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3
PENSÃO	2.970,4	2.890,3	4.750,6	3.026,3	2.989,1	2.964,5	2.988,9	2.983,8	2.997,7	4.373,7	3.001,8	3.120,9	39.058,0
Pensões do RPPS* e do Militar	2.927,7	2.852,1	4.297,4	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	2.956,1	4.330,2	2.944,0	3.086,9	38.088,2
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	22,1	21,0	441,4	37,0	21,1	19,0	28,2	32,7	27,3	32,5	47,0	26,8	756,1
Despesas de Exercícios Anteriores	23,3	17,1	11,8	28,2	34,8	29,5	15,0	13,3	14,2	11,0	10,8	7,1	216,3
Indenizações Trabalhistas	-2,7						0,1					0,1	-2,6
TOTAL GERAL	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	265.880,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	- Societ. de Economista Mista ⁴	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES ⁵	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)												
	Sit. Vínculo	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435	
	Aposentados / Reservas e Reformas	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186	
	Inst.Pensão	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.076	
	TOTAL	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.004.052	2.025.697	
	- CIVIS	Ativos	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521
	Aposentados	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164	
	Inst.Pensão	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.633	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054	
	TOTAL	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.348.248	1.362.739	
	- Administração Direta 1	Ativos	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312
	Aposentados	231.011	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441	
	Inst.Pensão	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210	
	TOTAL	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506	636.963	
	- Autarquias 1	Ativos	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600
Aposentados	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.942	129.334	132.384		
Inst.Pensão	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707		
TOTAL	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145	472.691		
- Fundações 1	Ativos	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.993	92.515	
Aposentados	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.074		
Inst.Pensão	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957		
TOTAL	148.219	149.851	154.141	155.012	160.227	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388	155.662		
- Banco Central do Brasil 2	Ativos	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187	
Aposentados	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166		
Inst.Pensão	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486		
TOTAL	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	9.582	9.839		
- Ministério Público da União 3	Ativos	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654	
Aposentados	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	1.983		
Inst.Pensão	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	694		
TOTAL	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701	18.998	19.934	20.331		
- Empresas Públicas 4	Ativos	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661	
- Sociéd. de Economista Mista 4	Ativos	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	17.592	
- MILITARES 5	Ativos	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914	
	Reservas e Reformas	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022	
	Inst.Pensão	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022	
	TOTAL	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804	662.958	
LEGISLATIVO 6	Ativos	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902	24.896	
	Aposentados	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	7.688	
	Inst.Pensão	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672	
	TOTAL	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018	35.256	
JUDICIÁRIO 7	Ativos	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458	111.438	
	Aposentados	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412	
	Inst.Pensão	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205	
	TOTAL	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839	138.055	
TOTAL GERAL	Ativos	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769	
	Aposentados / Reservas e Reformas	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	572.286	
	Inst.Pensão	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953	
	TOTAL	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.177.909	2.199.008	
TRANSFERÊNCIAS / FCFD 8	Ativos	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	93.946	
	Aposentados / Reservas e Reformas	40.407	44.459	44.477	44.477	46.861	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	39.741	
	Inst.Pensão	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395	9.395	
	TOTAL	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051	158.603	143.082	143.082	

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas-GEGES e Relações de Trabalho no Serviço Público-SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministérios da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiro Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara).

2. **Banco Central do Brasil-BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro. / Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral) / Obs.: Em dezembro de 2015 foi retificado o quantitativo de aposentado.

3. **Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAPI/MF/ a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.(dados atualizados quadrimestral)

4. **Empresas Públicas e Sociédades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.(dados atualizados quadrimestral)

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAPI/MF. Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa, a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAPI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAPI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

8. **Transf. Intergovernamentais-Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAPI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.

Órgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM).

Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Contratos Temporários).

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Ago2016

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	1.094.240	549.075	396.243	2.039.558
Civil ¹	633.271	388.366	247.732	1.269.369
- Administração Direta ²	243.155	208.388	180.362	631.905
- Autarquias	297.539	134.896	48.113	480.548
- Fundações	92.577	45.082	19.257	156.916
Banco Central do Brasil	4.160	5.167	510	9.837
Empresas Públicas ³	51.576	-	-	51.576
Sociedades de Economia Mista ³	17.672	-	-	17.672
Militares	369.802	153.480	147.314	670.596
Ministério Público da União	17.759	2.062	687	20.508
Legislativo	24.373	8.317	2.843	35.533
Judiciário	114.160	20.953	6.227	141.340
Total	1.232.773	578.345	405.313	2.216.431
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Ago2016

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	53,7	26,9	19,4	100,0
Civil ¹	49,9	30,6	19,5	100,0
- Administração Direta ²	38,5	33,0	28,5	100,0
- Autarquias	61,9	28,1	10,0	100,0
- Fundações	59,0	28,7	12,3	100,0
Banco Central do Brasil	42,3	52,5	5,2	100,0
Empresas Públicas ³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0	-	-	100,0
Militares	55,1	22,9	22,0	100,0
Ministério Público da União	86,6	10,1	3,3	100,0
Legislativo	68,6	23,4	8,0	100,0
Judiciário	80,8	14,8	4,4	100,0
Total	55,6	26,1	18,3	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

SERVIDORES

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁷
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.574
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.685
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	404
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.434
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.387
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.636
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	19.698
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.304
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	751
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.216
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	286.673
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	403
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	32.039
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.587
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.895
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	8.557
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.105
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.053
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	-
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	37.024
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.328
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	103.069
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.808
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.065
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	418
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	617.146	623.113

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Agosto/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.592	3.298	8.890	1.463	924	2.387	51	17	68	3.677	2.552	6.229	10.783	6.791	17.574
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.218	1.009	3.227	4.196	1.730	5.926	722	125	847	439	247	686	7.575	3.111	10.686
Ministério das Cidades	68	72	140	79	62	141	5	1	6	66	51	117	218	186	404
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.124	1.159	3.283	1.953	915	2.868	34	15	49	139	95	234	4.250	2.184	6.434
Ministério das Comunicações	735	358	1.093	620	246	866	147	44	191	132	105	237	1.634	753	2.387
Ministério da Cultura	693	976	1.669	680	448	1.128	50	9	59	337	443	780	1.760	1.876	3.636
Ministério da Defesa ⁴	2.147	2.017	4.164	6.926	4.701	11.627	1.288	618	1.906	1.391	610	2.001	11.752	7.946	19.698
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.510	697	2.207	1.791	756	2.547	29	15	44	306	200	506	3.636	1.668	5.304
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	106	134	240	31	45	76				166	269	435	303	448	751
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.206	779	1.985	690	441	1.131	6	4	10	43	47	90	1.945	1.271	3.216
Ministério da Educação	91.973	86.304	178.277	43.120	42.837	85.957	5.029	2.638	7.667	5.592	9.180	14.772	145.714	140.959	286.673
Ministério do Esporte	22	26	48	17	18	35	1	1	2	192	126	318	232	171	403
Ministério da Fazenda	14.097	7.437	21.534	4.014	4.969	8.983	185	169	354	712	456	1.168	19.008	13.031	32.039
Ministério da Integração Nacional	427	315	742	1.096	463	1.559	20	7	27	141	118	259	1.684	903	2.587
Ministério da Justiça	20.853	3.653	24.506	3.796	2.204	6.000	298	67	365	1.121	903	2.024	26.068	6.827	32.895
Ministério do Meio Ambiente	2.282	1.497	3.779	1.713	871	2.584	69	32	101	1.868	225	2.093	5.932	2.625	8.557
Ministério de Minas e Energia	1.301	465	1.766	895	588	1.483	404	25	429	230	197	427	2.830	1.275	4.105
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.466	3.754	8.220	9.006	7.284	16.290	721	1.313	2.034	681	828	1.509	14.874	13.179	28.053
Ministério da Previdência Social	4.215	5.472	9.687	11.895	14.483	26.378	31	24	55	511	393	904	16.652	20.372	37.024
Ministério das Relações Exteriores	1.565	824	2.389	467	436	903	2	2	4	21	11	32	2.055	1.273	3.328
Ministério da Saúde	6.089	9.809	15.898	8.118	11.474	19.592	2.367	975	3.342	9.194	15.740	24.934	25.768	37.998	63.766
Ministério do Trabalho e Emprego	1.847	1.151	2.998	2.022	2.343	4.365	9	18	27	327	91	418	4.205	3.603	7.808
Ministério dos Transportes	1.235	495	1.730	2.169	917	3.086	438	7	445	512	292	804	4.354	1.711	6.065
Ministério do Turismo	61	74	135	70	88	158				65	60	125	196	222	418
Total	166.832	131.775	298.607	106.827	99.243	206.070	11.906	6.126	18.032	27.863	33.239	61.102	313.428	270.383	583.811

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8º12), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan/16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	40	44	84	145	105	250	37	4	41	2.304	1.180	3.484	2.526	1.333	3.859
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							78	16	94	79	16	95
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	27	10	37	176	45	221	1		1				204	55	259
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	657	172	829	291	107	398				122	67	189	1.070	346	1.416
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	184	60	244	114	35	149				28	12	40	326	107	433
Controladoria Geral da União - CGU *	1.154	491	1.645	261	148	409	1		1	115	151	266	1.531	790	2.321
Advocacia Geral da União - AGU *	3.529	2.521	6.050	476	484	960	12	13	25	1.030	1.126	2.156	5.047	4.144	9.191
Total	5.592	3.298	8.890	1.463	924	2.387	51	17	68	3.677	2.552	6.229	10.783	6.791	17.574

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.218	1.009	3.227	4.196	1.730	5.926	722	125	847	439	247	686	7.575	3.111	10.686
Total	2.218	1.009	3.227	4.196	1.730	5.926	722	125	847	439	247	686	7.575	3.111	10.686

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	68	72	140	79	62	141	5	1	6	66	51	117	218	186	404
Total	68	72	140	79	62	141	5	1	6	66	51	117	218	186	404

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.240	632	1.872	1.113	582	1.695	29	14	43	76	54	130	2.458	1.282	3.740
Agência Espacial Brasileira - AEB **				13	3	16				34	29	63	69	42	111
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	729	384	1.113	729	231	960	5	1	6	22	9	31	1.485	625	2.110
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	133	133	266	98	99	197				7	3	10	238	235	473
Total	2.124	1.159	3.283	1.953	915	2.868	34	15	49	139	95	234	4.250	2.184	6.434

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	142	127	269	143	117	260	147	44	191	69	74	143	501	362	863
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	593	231	824	477	129	606				63	31	94	1.133	391	1.524
Total	735	358	1.093	620	246	866	147	44	191	132	105	237	1.634	753	2.387

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	102	138	240	124	162	286	13	6	19	101	161	262	340	467	807
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	36	22	58	4		4	2	3	5	61	65	126
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	68	168	236	55	41	96	1		1	10	5	15	134	214	348
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	9	12	7	5	12				16	12	28	26	26	52
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	196	258	454	160	67	227	25	1	26	123	175	298	504	501	1.005
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	77	56	133				29	26	55	233	169	402
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	53	63	116	88	40	128	1	1	2	23	17	40	165	121	286
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	125	213	338	133	55	188	6	1	7	33	44	77	297	313	610
Total	693	976	1.669	680	448	1.128	50	9	59	337	443	780	1.760	1.876	3.636

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	202	332	534	310	1.004	1.314	32	21	53	1.079	258	1.337	1.623	1.615	3.238
Comando da Aeronáutica - C. Era *	846	499	1.345	2.157	1.052	3.209	389	92	481	118	107	225	3.510	1.750	5.260
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				12	9	21	13	9	22
Comando do Exército - C.Ex *	531	793	1.324	1.939	1.723	3.662	331	379	710	25	36	61	2.826	2.931	5.757
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81
Comando da Marinha - CM *	553	355	908	2.516	919	3.435	531	124	655	150	192	342	3.750	1.590	5.340
Total	2.147	2.017	4.164	6.926	4.701	11.627	1.288	618	1.906	1.391	610	2.001	11.752	7.946	19.698

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	55	147	17	6	23				187	133	320	296	194	490
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.418	642	2.060	1.774	750	2.524	29	15	44	119	67	186	3.340	1.474	4.814
Total	1.510	697	2.207	1.791	756	2.547	29	15	44	306	200	506	3.636	1.668	5.304

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	106	134	240	31	45	76				166	269	435	303	448	751
Total	106	134	240	31	45	76				166	269	435	303	448	751

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	304	191	495	77	101	178				26	31	57	407	323	730
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	188	93	281	149	104	253	1		1	6	6	12	344	203	547
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	349	185	534	281	114	395	5	4	9	5	2	7	640	305	945
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	365	310	675	183	122	305				6	8	14	554	440	994
Total	1.206	779	1.985	690	441	1.131	6	4	10	43	47	90	1.945	1.271	3.216

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	113	195	308	223	250	473	4	8	12	140	181	321	480	634	1.114
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	75	223	298	72	94	166	1		1	2	3	5	150	320	470
Instituto Benjamin Constant - IBC **	51	128	179	32	36	68				8	19	27	91	183	274
Colegio Pedro II **	590	1.102	1.692	374	400	774		9	9	1	1	2	965	1.512	2.477
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	146	243	69	63	132	2		2	30	24	54	198	233	431
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	50	74	124	99	30	129				11	27	38	160	131	291
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	104	146	250	116	128	244	2		2	51	30	81	273	304	577
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	135	166	301	48	38	86		1	1	24	6	30	207	211	418
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.568	1.011	2.579	484	322	806	26	11	37	44	2	46	2.122	1.346	3.468
Institutos Federais - IFETS **	26.214	20.150	46.364	10.263	8.411	18.674	763	291	1.054	240	95	335	37.480	28.947	66.427
Fundações Federais ***	7.505	7.671	15.176	3.295	3.149	6.444	411	239	650	488	784	1.272	11.699	11.843	23.542
Universidades Federais **	55.471	55.292	110.763	28.045	29.916	57.961	3.820	2.079	5.899	4.553	8.008	12.561	91.889	95.295	187.184
Total	91.973	86.304	178.277	43.120	42.837	85.957	5.029	2.638	7.667	5.592	9.180	14.772	145.714	140.959	286.673

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	26	48	17	18	35	1	1	2	110	94	204	150	139	289
Autoridade Pública Olímpica - APO **										82	32	114	82	32	114
Total	22	26	48	17	18	35	1	1	2	192	126	318	232	171	403

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.603	7.288	20.891	3.875	4.893	8.768	185	169	354	690	430	1.120	18.353	12.780	31.133
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	289	58	347	92	51	143				14	15	29	395	124	519
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	205	91	296	47	25	72				8	11	19	260	127	387
Total	14.097	7.437	21.534	4.014	4.969	8.983	185	169	354	712	456	1.168	19.008	13.031	32.039

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	96	127	223	74	86	160	20	7	27	97	94	191	287	314	601
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	149	71	220	915	287	1.202				14	1	15	1.078	359	1.437
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	45	131	36	38	74				8	5	13	130	88	218
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	64	30	94				9	8	17	141	83	224
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	28	27	55	7	22	29				13	10	23	48	59	107
Total	427	315	742	1.096	463	1.559	20	7	27	141	118	259	1.684	903	2.587

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	277	390	667	968	412	1.380	4	6	10	287	248	535	1.536	1.056	2.592
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.215	1.618	11.833	1.519	1.045	2.564	11	4	15	117	44	161	11.862	2.711	14.573
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	274	186	460	822	484	1.306	278	54	332	266	125	391	1.640	849	2.489
Defensoria Pública da União - DPJ *	478	399	877	36	47	83				405	442	847	919	888	1.807
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.601	1.049	10.650	445	201	646	5	3	8	2	11	13	10.053	1.264	11.317
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	11	19	6	15	21				44	33	77	58	59	117
Total	20.853	3.653	24.506	3.796	2.204	6.000	298	67	365	1.121	903	2.024	26.068	6.827	32.895

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	254	480	113	103	216	3	1	4	83	79	162	425	437	862
Agência Nacional de Águas - ANA **	172	89	261	13	13	26				40	18	58	225	120	345
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	46	83	44	23	67	10	5	15	6	6	12	97	80	177
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.155	684	1.839	1.125	524	1.649	14	15	29	793	45	838	3.087	1.268	4.355
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBJO **	692	424	1.116	418	208	626	42	11	53	946	77	1.023	2.098	720	2.818
Total	2.282	1.497	3.779	1.713	871	2.584	69	32	101	1.868	225	2.093	5.932	2.625	8.557

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	327	257	584	8	2	10	96	110	206	518	421	939
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	431	114	545	415	237	652	396	23	419	54	27	81	1.296	401	1.697
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	365	123	488	67	66	133				32	22	54	464	211	675
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	418	176	594	86	28	114				48	38	86	552	242	794
Total	1.301	465	1.766	895	588	1.483	404	25	429	230	197	427	2.830	1.275	4.105

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	2.125	957	3.082	453	517	970	18	21	39	626	749	1.375	3.222	2.244	5.466
Governo do Ex-Território do Amapá *	561	1.053	1.614	1.508	1.605	3.113	209	471	680				2.278	3.129	5.407
Governo do Ex-Território do Rondonia *	196	212	408	937	688	1.625	205	366	571				1.338	1.266	2.604
Governo do Ex-Território do Roraima *	352	810	1.162	977	1.380	2.357	289	455	744		1	1	1.618	2.646	4.264
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	23	55	78	37	24	61				17	43	60	77	122	199
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.018	611	1.629	5.020	3.053	8.073				29	27	56	6.067	3.691	9.758
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	191	56	247	74	17	91				9	8	17	274	81	355
Total	4.466	3.754	8.220	9.006	7.284	16.290	721	1.313	2.034	681	828	1.509	14.874	13.179	28.053

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	56	89	188	235	423	4	5	9	315	305	620	540	601	1.141
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.142	5.401	9.543	11.687	14.238	25.925	27	19	46	100	30	130	15.956	19.688	35.644
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	15	55	20	10	30				96	58	154	156	83	239
Total	4.215	5.472	9.687	11.895	14.483	26.378	31	24	55	511	393	904	16.652	20.372	37.024

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.553	810	2.363	462	430	892	2	2	4	15	6	21	2.032	1.248	3.280
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	14	26	5	6	11				6	5	11	23	25	48
Total	1.565	824	2.389	467	436	903	2	2	4	21	11	32	2.055	1.273	3.328

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.802	6.419	10.221	5.580	9.250	14.830	2.325	934	3.259	8.887	15.335	24.222	20.594	31.938	52.532
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	197	218	415	62	75	137				85	169	254	344	462	806
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	386	723	1.109	467	363	830	3	2	5	28	28	56	884	1.116	2.000
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.452	2.243	3.695	826	788	1.614	3	10	13	36	113	149	2.317	3.154	5.471
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	252	206	458	1.183	998	2.181	36	29	65	158	95	253	1.629	1.328	2.957
Total	6.089	9.809	15.898	8.118	11.474	19.592	2.367	975	3.342	9.194	15.740	24.934	25.768	37.998	63.766

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.764	1.091	2.855	1.952	2.285	4.237	6	18	24	316	90	406	4.038	3.484	7.522
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	83	60	143	70	58	128	3		3	11	1	12	167	119	286
Total	1.847	1.151	2.998	2.022	2.343	4.365	9	18	27	327	91	418	4.205	3.603	7.808

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	142	99	241	485	265	750	434	7	441	245	178	423	1.306	549	1.855
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	221	99	320	602	164	766	1		1	81	73	154	905	336	1.241
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	872	297	1.169	1.082	488	1.570	3		3	186	41	227	2.143	826	2.969
Total	1.235	495	1.730	2.169	917	3.086	438	7	445	512	292	804	4.354	1.711	6.065

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	30	49	79	44	59	103				48	45	93	122	153	275
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRA TUR **	31	25	56	26	29	55				17	15	32	74	69	143
Total	61	74	135	70	88	158				65	60	125	196	222	418

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	10.783	6.791	17.574	1.571	1.850	3.421	1.042	88	1.130	13.396	8.729	22.125
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.575	3.111	10.686	6.511	2.542	9.053	11.915	474	12.389	26.001	6.127	32.128
Ministério das Cidades	218	186	404							218	188	406
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.250	2.184	6.434	2.399	1.895	4.294	806	103	909	7.455	4.182	11.637
Ministério das Comunicações	1.634	753	2.387	4.486	2.988	7.474	16.346	1.523	17.869	22.466	5.264	27.730
Ministério da Cultura	1.760	1.876	3.636	641	1.051	1.692	416	67	483	2.817	2.994	5.811
Ministério da Defesa ³	11.752	7.946	19.698	15.864	12.293	28.157	29.944	1.421	31.365	57.560	21.660	79.220
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.636	1.668	5.304	2.487	2.058	4.545	1.773	196	1.969	7.896	3.922	11.818
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	303	448	751		1	1		1	1	303	450	753
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.945	1.271	3.216	645	689	1.334	350	38	388	2.940	1.998	4.938
Ministério da Educação	145.714	140.959	286.673	46.464	56.328	102.792	27.216	4.486	31.702	219.394	201.773	421.167
Ministério do Esporte	232	171	403	12	20	32	5		5	249	191	440
Ministério da Fazenda	19.008	13.031	32.039	11.648	12.916	24.564	16.773	1.501	18.274	47.429	27.448	74.877
Ministério da Integração Nacional	1.684	903	2.587	3.443	674	4.117	5.475	147	5.622	10.602	1.724	12.326
Ministério da Justiça	26.068	6.827	32.895	11.782	2.862	14.644	6.515	276	6.791	44.365	9.965	54.330
Ministério do Meio Ambiente	5.932	2.625	8.557	2.075	1.571	3.646	1.824	150	1.974	9.831	4.346	14.177
Ministério de Minas e Energia	2.830	1.275	4.105	598	521	1.119	709	54	763	4.137	1.850	5.987
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.874	13.179	28.053	9.837	15.986	25.823	9.673	1.764	11.437	34.384	30.929	65.313
Ministério da Previdência Social	16.652	20.372	37.024	11.941	25.565	37.506	10.061	2.265	12.326	38.654	48.202	86.856
Ministério das Relações Exteriores	2.055	1.273	3.328	800	771	1.571	755	82	837	3.610	2.126	5.736
Ministério da Saúde	25.768	37.998	63.766	39.434	53.048	92.482	36.349	5.322	41.671	101.551	96.368	197.919
Ministério do Trabalho e Emprego	4.205	3.603	7.808	3.186	3.806	6.992	3.904	574	4.478	11.295	7.983	19.278
Ministério dos Transportes	4.354	1.711	6.065	10.803	2.154	12.957	44.820	481	45.301	59.977	4.346	64.323
Ministério do Turismo	196	222	418	63	85	148	36	12	48	295	319	614
Total	313.428	270.383	583.811	186.690	201.676	388.366	226.707	21.025	247.732	726.825	493.084	1.219.909

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	10.783	61,4	6.791	38,6	17.574	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.575	70,9	3.111	29,1	10.686	100,0
Ministério das Cidades	218	54,0	186	46,0	404	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.250	66,1	2.184	33,9	6.434	100,0
Ministério das Comunicações	1.634	68,5	753	31,5	2.387	100,0
Ministério da Cultura	1.760	48,4	1.876	51,6	3.636	100,0
Ministério da Defesa ³	11.752	59,7	7.946	40,3	19.698	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.636	68,6	1.668	31,4	5.304	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	303	40,3	448	59,7	751	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.945	60,5	1.271	39,5	3.216	100,0
Ministério da Educação	145.714	50,8	140.959	49,2	286.673	100,0
Ministério do Esporte	232	57,6	171	42,4	403	100,0
Ministério da Fazenda	19.008	59,3	13.031	40,7	32.039	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.684	65,1	903	34,9	2.587	100,0
Ministério da Justiça	26.068	79,2	6.827	20,8	32.895	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.932	69,3	2.625	30,7	8.557	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.830	68,9	1.275	31,1	4.105	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.874	53,0	13.179	47,0	28.053	100,0
Ministério da Previdência Social	16.652	45,0	20.372	55,0	37.024	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.055	61,7	1.273	38,3	3.328	100,0
Ministério da Saúde	25.768	40,4	37.998	59,6	63.766	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.205	53,9	3.603	46,1	7.808	100,0
Ministério dos Transportes	4.354	71,8	1.711	28,2	6.065	100,0
Ministério do Turismo	196	46,9	222	53,1	418	100,0
Total	313.428	53,7	270.383	46,3	583.811	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Ago/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.183	6.283	15.466	1.600	508	2.108				10.783	6.791	17.574
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.575	3.111	10.686							7.575	3.111	10.686
Ministério das Cidades	218	186	404							218	186	404
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.458	1.282	3.740	1.554	667	2.221	238	235	473	4.250	2.184	6.434
Ministério das Comunicações	501	362	863	1.133	391	1.524				1.634	753	2.387
Ministério da Cultura	340	467	807	1.034	983	2.017	386	426	812	1.760	1.876	3.636
Ministério da Defesa ³	11.709	7.886	19.595	13	9	22	30	51	81	11.752	7.946	19.698
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	296	194	490	3.340	1.474	4.814				3.636	1.668	5.304
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	303	448	751							303	448	751
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	407	323	730	1.538	948	2.486				1.945	1.271	3.216
Ministério da Educação	480	634	1.114	112.976	108.633	221.609	32.258	31.692	63.950	145.714	140.959	286.673
Ministério do Esporte	150	139	289	82	32	114				232	171	403
Ministério da Fazenda	18.353	12.780	31.133	655	251	906				19.008	13.031	32.039
Ministério da Integração Nacional	287	314	601	1.397	589	1.986				1.684	903	2.587
Ministério da Justiça	24.370	5.919	30.289	58	59	117	1.640	849	2.489	26.068	6.827	32.895
Ministério do Meio Ambiente	425	437	862	5.507	2.188	7.695				5.932	2.625	8.557
Ministério de Minas e Energia	518	421	939	2.312	854	3.166				2.830	1.275	4.105
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.456	9.285	17.741				6.418	3.894	10.312	14.874	13.179	28.053
Ministério da Previdência Social	540	601	1.141	16.112	19.771	35.883				16.652	20.372	37.024
Ministério das Relações Exteriores	2.032	1.248	3.280				23	25	48	2.055	1.273	3.328
Ministério da Saúde	20.594	31.938	52.532	1.228	1.578	2.806	3.946	4.482	8.428	25.768	37.998	63.766
Ministério do Trabalho e Emprego	4.038	3.484	7.522				167	119	286	4.205	3.603	7.808
Ministério dos Transportes	1.306	549	1.855	3.048	1.162	4.210				4.354	1.711	6.065
Ministério do Turismo	122	153	275	74	69	143				196	222	418
Total	114.661	88.444	203.105	153.661	140.166	293.827	45.106	41.773	86.879	313.428	270.383	583.811

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Ago/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	52,3	35,8	88,0	9,1	2,9	12,0				61,4	38,6	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	70,9	29,1	100,0							70,9	29,1	100,0
Ministério das Cidades	54,0	46,0	100,0							54,0	46,0	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,2	19,9	58,1	24,2	10,4	34,5	3,7	3,7	7,4	66,1	33,9	100,0
Ministério das Comunicações	21,0	15,2	36,2	47,5	16,4	63,8				68,5	31,5	100,0
Ministério da Cultura	9,4	12,8	22,2	28,4	27,0	55,5	10,6	11,7	22,3	48,4	51,6	100,0
Ministério da Defesa ³	59,4	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	59,7	40,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	5,6	3,7	9,2	63,0	27,8	90,8				68,6	31,4	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,3	59,7	100,0							40,3	59,7	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	12,7	10,0	22,7	47,8	29,5	77,3				60,5	39,5	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,4	37,9	77,3	11,3	11,1	22,3	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	37,2	34,5	71,7	20,3	7,9	28,3				57,6	42,4	100,0
Ministério da Fazenda	57,3	39,9	97,2	2,0	0,8	2,8				59,3	40,7	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,1	12,1	23,2	54,0	22,8	76,8				65,1	34,9	100,0
Ministério da Justiça	74,1	18,0	92,1	0,2	0,2	0,4	5,0	2,6	7,6	79,2	20,8	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,0	5,1	10,1	64,4	25,6	89,9				69,3	30,7	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,3	22,9	56,3	20,8	77,1				68,9	31,1	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	30,1	33,1	63,2				22,9	13,9	36,8	53,0	47,0	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,5	53,4	96,9				45,0	55,0	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,5	98,6				0,7	0,8	1,4	61,7	38,3	100,0
Ministério da Saúde	32,3	50,1	82,4	1,9	2,5	4,4	6,2	7,0	13,2	40,4	59,6	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,7	44,6	96,3				2,1	1,5	3,7	53,9	46,1	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,6	50,3	19,2	69,4				71,8	28,2	100,0
Ministério do Turismo	29,2	36,6	65,8	17,7	16,5	34,2				46,9	53,1	100,0
Total	19,6	15,1	34,8	26,3	24,0	50,3	7,7	7,2	14,9	53,7	46,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Foça de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui o s inclusive contrato s temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao M inistério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Ago/2016	(Continua)															
	Órgãos da administração															
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	
Presidência da República ²	59	144	158	86	434	380	11.942	216	338	183	814	172	143	327	256	
Ativo	54	130	141	74	405	336	8.411	196	283	159	756	159	119	287	214	
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.410	19	54	24	57	13	24	38	42	
Instituidor de Pensão			1				1.121	1	1		1				2	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	83	472	453	170	3.099	1.095	4.037	713	836	532	2.750	425	418	2.183	718	
Ativo	49	72	157	100	1.553	168	1.729	224	418	98	779	264	206	557	112	
Aposentados	19	121	108	31	705	349	1.645	248	185	186	837	66	87	489	199	
Instituidor de Pensão	15	279	188	39	841	578	663	241	233	248	1.134	95	125	1.137	407	
Ministério das Cidades							406									
Ativo							404									
Aposentados							2									
Instituidor de Pensão																
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação			1.011		2	13	2.586	3	29		751		1	401		
Ativo			654		2	13	1.518	3	28		423		1	243		
Aposentados			308				907		1		283			116		
Instituidor de Pensão			49				161				45			42		
Ministério das Comunicações	3	7	14	4	33	25	27.108	11	24	12	58	13	11	32	11	
Ativo	3	7	14	4	31	23	1.780	10	24	12	58	11	11	32	11	
Aposentados					1	2	7.463				1					
Instituidor de Pensão							17.865				1					
Ministério da Cultura	5	16	10	6	65	32	2.360	26	28	36	154	10	7	24	32	
Ativo	5	16	10	6	57	29	1.133	22	28	34	137	10	7	22	28	
Aposentados					8	3	919	4		2	17			2	4	
Instituidor de Pensão							308									
Ministério da Defesa ³	102	50	848	6	1.563	1.252	6.818	95	211	145	3.357	708	98	3.392	244	
Ativo	56	10	395	1	562	356	4.262	37	53	93	516	231	51	994	91	
Aposentados	32	31	302	4	576	464	1.895	41	109	40	1.278	265	25	1.251	112	
Instituidor de Pensão	14	9	151	1	425	432	661	17	49	12	1.563	212	22	1.147	41	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	383	130	384	132	414	448	1.863	217	345	660	344	302	474	1.070	242	
Ativo	232	75	203	98	190	157	874	87	149	323	131	169	302	529	118	
Aposentados	108	44	119	20	153	218	746	92	165	244	148	89	133	363	92	
Instituidor de Pensão	43	11	62	14	71	73	243	38	31	93	65	44	39	178	32	
Ministério do Desen. Social e Combate à fome							753									
Ativo							751									
Aposentados							1									
Instituidor de Pensão							1									
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	30		598	32	1	5	1.005	2	90		9			1		
Ativo	25		409	28	1	5	747	2	90		9			1		
Aposentados	4		137	4			179									
Instituidor de Pensão	1		52				79									
Ministério da Educação	2.967	7.612	7.266	1.724	19.300	15.007	16.244	10.573	12.565	8.810	59.825	7.751	7.999	13.502	19.314	
Ativo	2.329	5.063	5.381	1.661	12.893	9.968	9.839	7.115	9.037	6.741	39.773	6.083	5.841	9.607	12.304	
Aposentados	481	1.930	1.470	46	4.698	3.673	4.490	2.761	2.868	1.593	15.949	1.419	1.753	2.912	5.409	
Instituidor de Pensão	157	619	415	17	1.709	1.366	1.915	697	660	476	4.103	249	405	983	1.601	
Ministério do Esporte							327									
Ativo							290									
Aposentados							32									
Instituidor de Pensão							5									
Ministério da Fazenda	173	890	844	338	2.839	2.404	7.848	1.557	1.323	792	6.167	829	597	1.367	1.090	
Ativo	106	263	500	265	1.346	1.034	4.138	567	554	319	2.431	477	311	701	438	
Aposentados	45	302	199	56	778	781	2.724	551	521	277	2.248	190	165	352	335	
Instituidor de Pensão	22	325	145	17	715	589	986	439	248	196	1.488	162	121	314	317	
Ministério da Integração Nacional		224			1.112	4.328	706				429			262	1.348	
Ativo		24			112	663	661				22			246	167	
Aposentados		81			391	1.585	33				172			14	447	
Instituidor de Pensão		119			609	2.080	12				235			2	734	
Ministério da Justiça	393	738	803	352	2.030	1.740	12.191	1.154	1.441	1.055	3.084	1.659	1.331	1.453	1.144	
Ativo	359	444	661	318	1.227	1.001	5.914	665	779	712	1.848	1.279	1.090	1.054	669	
Aposentados	32	228	113	32	587	581	3.043	372	544	257	964	319	194	322	371	
Instituidor de Pensão	2	66	29	2	216	158	3.234	117	118	86	272	61	47	77	104	
Ministérios do Meio Ambiente	120	181	298	189	482	468	4.364	243	380	352	661	180	385	646	251	
Ativo	81	70	226	143	343	234	2.636	117	266	202	445	137	329	442	150	
Aposentados	35	93	58	35	110	184	656	104	92	123	171	36	42	167	76	
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	29	50	1.072	22	22	27	45	7	14	37	25	
Ministério de Minas e Energia	0	13	46	23	121	75	3.406	298	77	19	473	19	33	103	23	
Ativo		10	39	19	92	47	1.942	286	65	17	430	17	27	74	17	
Aposentados		2	6	3	22	20	785	10	8	1	36	2	4	23	5	
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	8	679	2	4	1	7	2	2	6	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.752	329	233	11.114	1.163	831	9.861	263	611	1.263	1.458	191	242	951	326	
Ativo	118	246	197	5.499	639	451	5.092	262	352	296	669	191	203	335	230	
Aposentados	1.139	60	35	3.478	391	202	3.623	189	189	849	611	37	414	77		
Instituidor de Pensão	1.495	23	1	2.137	133	178	1.146	1	70	118	178	2	202	19		
Ministério da Previdência e Assistência Social	252	1.407	859	183	4.138	3.302	6.283	1.680	1.831	1.597	8.050	990	799	1.681	2.027	
Ativo	167	690	429	129	2.207	1.602	2.298	755	857	854	3.705	586	462	897	879	
Aposentados	66	542	341	44	1.522	1.323	2.566	769	836	553	3.464	356	260	583	825	
Instituidor de Pensão	19	175	89	10	409	377	1.419	156	138	190	881	48	77	201	323	
Ministério das Relações Exteriores							5.591				4			11		
Ativo							3.183				4			11		
Aposentados							1.571									
Instituidor de Pensão							837									
Ministério da Saúde	474	2.414	2.344	663	8.881	6.761	13.483	2.521	3.644	4.267	11.316	1.313	1.428	5.305	4.200	
Ativo	188	403	673	463	1.213	1.164	8.557	457	668	415	2.155	390	482	1.634	566	

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Ago/2016	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
Presidência da República 2	647	150	481	1.640	231	147	108	872	464	147	1.495	91	22.125		
Ativo	591	138	443	1.405	208	117	79	805	425	146	1.410	83	17.574		
Aposentados	56	12	38	234	23	30	29	67	39	1	84	7	3.421		
Instituidor de Pensão				1							1		1.130		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.960	505	1.242	3.472	564	420	152	1.998	936	496	2.317	82	32.128		
Ativo	474	75	507	427	87	277	110	713	363	52	1.059	56	10.686		
Aposentados	481	157	336	932	166	78	22	567	262	158	606	13	9.053		
Instituidor de Pensão	1.005	273	399	2.113	311	65	20	718	311	286	652	13	12.389		
Ministério das Cidades													406		
Ativo													404		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	75			3.297	41			9			3.418		11.637		
Ativo	66			1.595	41			9			1.838		6.434		
Aposentados	9			1.317							1.353		4.294		
Instituidor de Pensão				385							227		909		
Ministério das Comunicações	25	9	54	64	10	5	6	35	17	8	125	6	27.730		
Ativo	24	9	53	59	10	5	6	35	17	8	125	5	2.387		
Aposentados			1	5								1	7.474		
Instituidor de Pensão	1												17.869		
Ministério da Cultura	100	19	20	2.616	17	4	6	56	47	16	93	6	5.811		
Ativo	91	19	18	1.733	16	4	6	51	47	16	85	6	3.636		
Aposentados	9		2	708	1			5			8		1.692		
Instituidor de Pensão				175									483		
Ministério da Defesa 3	3.006	508	1.021	41.426	1.739	376	156	2.614	696	53	8.734	2	79.200		
Ativo	648	159	237	7.206	368	190	82	611	204	10	2.275		19.698		
Aposentados	842	243	375	14.793	723	145	53	1.065	315	33	3.147	2	28.157		
Instituidor de Pensão	1.516	106	409	19.427	648	41	21	938	181	10	3.312		31.365		
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	739	247	395	933	246	495	129	310	232	171	274	239	11.818		
Ativo	286	118	130	113	112	240	97	113	98	87	118	155	5.304		
Aposentados	293	88	210	450	101	181	22	136	105	57	107	61	4.545		
Instituidor de Pensão	160	41	55	370	33	74	10	61	29	27	49	23	1.969		
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													753		
Ativo													751		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão													1		
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	3		2	2.999		83	22	48	1	1	6		4.938		
Ativo	3		2	1.761		59	19	47	1	1	6		3.216		
Aposentados				984		22	3	1					1.334		
Instituidor de Pensão				254		2							388		
Ministério da Educação	21.761	7.700	19.339	60.029	16.067	2.754	2.029	36.734	15.893	6.002	19.086	3.314	421.167		
Ativo	13.858	5.700	14.147	36.652	10.228	2.395	1.797	24.284	11.279	4.457	14.978	3.263	286.673		
Aposentados	5.160	1.598	4.263	16.893	4.687	309	192	9.720	3.847	1.227	3.404	40	102.792		
Instituidor de Pensão	2.743	402	929	6.484	1.152	50	40	2.730	767	318	704	11	31.702		
Ministério do Esporte				113									440		
Ativo				113									403		
Aposentados													32		
Instituidor de Pensão													5		
Ministério da Fazenda	2.867	722	3.904	16.330	923	492	281	4.063	2.104	676	13.338	119	74.877		
Ativo	1.081	289	1.828	4.496	358	291	236	2.169	1.137	202	6.383	119	32.039		
Aposentados	777	230	1.296	6.077	297	158	36	1.106	613	239	4.211		24.564		
Instituidor de Pensão	1.009	203	780	5.757	268	43	9	788	354	235	2.744		18.274		
Ministério da Integração Nacional	1.688	1.237		653							339		12.326		
Ativo	358	223		95							16		2.587		
Aposentados	562	435		264							133		4.117		
Instituidor de Pensão	768	579		294							190		5.622		
Ministério da Justiça	1.842	871	2.912	5.593	1.156	1.264	435	2.974	1.905	609	3.711	490	54.330		
Ativo	1.004	573	2.105	2.927	804	1.070	404	1.695	1.173	359	2.387	374	32.895		
Aposentados	638	226	659	1.724	288	165	25	1.022	605	189	1.048	96	14.644		
Instituidor de Pensão	200	72	148	942	64	29	6	257	127	61	276	20	6.791		
Ministérios do Meio Ambiente	364	390	322	1.293	279	413	139	363	423	146	539	306	14.177		
Ativo	207	256	136	604	125	286	105	159	204	65	313	276	8.557		
Aposentados	113	99	127	480	129	110	27	156	159	64	174	26	3.646		
Instituidor de Pensão	44	35	59	209	25	17	7	48	60	17	52	4	1.974		
Ministério de Minas e Energia	78	20	39	780	36	20	15	70	73	16	97	14	5.987		
Ativo	50	11	28	675	26	9	14	48	63	13	76	10	4.105		
Aposentados	22	8	8	81	10	10	1	18	9	2	21	2	1.119		
Instituidor de Pensão	6	1	3	24		1		4	1	1			763		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.590	258	739	8.671	321	9.882	7.929	794	607	183	1.599	152	65.313		
Ativo	493	169	453	2.766	209	2.724	4.354	492	387	161	932	133	28.053		
Aposentados	1.446	87	230	4.002	97	5.456	2.461	227	176	20	499	17	25.823		
Instituidor de Pensão	651	2	56	1.903	15	1.702	1.114	75	44	2	168	2	11.437		
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.253	1.193	3.523	15.144	1.523	530	152	5.663	3.612	1.051	14.885	248	86.856		
Ativo	1.697	664	1.605	3.772	888	312	94	2.338	1.740	486	6.926	185	37.024		
Aposentados	1.808	399	1.609	7.651	642	189	51	2.565	1.557	423	6.508	54	37.506		
Instituidor de Pensão	748	130	309	3.721	193	29	7	760	315	142	1.451	9	12.326		
Ministério das Relações Exteriores	5		13	78				4	11		17		5.736		
Ativo	5		13	78				4	11		17		3.328		
Aposentados													1.571		
Instituidor de Pensão													837		
Ministério da Saúde	9.434	2.085	4.091	78.149	2.379	1.314	528	7.226	3.922	2.031	16.916	830	197.919		
Ativo	1.326	278	1.130	32.583	271	436	347	1.157	864	290	5.330	326	63.766		
Aposentados	5.211	1.184	2.141	30.543	1.405	642	115	4.540	2.248	1.186	8.869	388	92.482		
Instituidor de Pensão	2.897	623	820	15.023	703	236	66	1.529	810	555	2.717	116	41.671		
Ministério do Trabalho e Emprego	823	281	583	3.680	329	255	101	882	609	328	2.958	85	19.278		
Ativo	298	139	250	875	130	143	82	322	294	136	1.125	63	7.808		
Aposentados	324	87	245	1.273	118	98	16	385	221	120	1.200	16	6.992		
Instituidor de Pensão	201	55	88	1.532	81	14	3	175	94	72	633	6	4.478		
Ministério dos Transportes	1.382	905	766	9.363	643	223	22	792	1.458	179	1.595	75	64.323		
Ativo	150	94	153	672	92	86	14	241	16						

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	304.389
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	237.314
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.308
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	61.102
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	617.146	623.113

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3 - Posição de Agosto/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Posição - Ago/2016											
	Quantitativo *			%			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	19.727	6.481	26.208	75,3	24,7	100,0	6,3	2,4	4,5	57	58	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	69.531	50.643	120.174	57,9	42,1	100,0	22,2	18,7	20,6	48	48	48
Superior	122.728	113.097	235.825	52,0	48,0	100,0	39,2	41,9	40,4	45	42	44
Aperfeiçoamento	382	225	607	62,9	37,1	100,0	0,1	0,1	0,1	42	42	42
Licenciatura	58	44	102	56,9	43,1	100,0	0,0	0,0	0,0	38	37	38
Especialização	21.914	30.612	52.526	41,7	58,3	100,0	7,0	11,3	9,0	57	14	57
Pós-Graduação	2.634	1.800	4.434	59,4	40,6	100,0	0,8	0,7	0,8	40	40	40
Mestrado	31.659	30.774	62.433	50,7	49,3	100,0	10,1	11,4	10,7	41	40	40
Doutorado	44.530	36.565	81.095	54,9	45,1	100,0	14,2	13,5	13,9	46	44	45
Pós-Doutorado	4	2	6	66,7	33,3	100,0	0,0	0,0	0,0	62	56	60
Total	313.167	270.243	583.410	53,7	46,3	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Incluem Contratos Temporários. Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Ago2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	52	49	51
Ministério das Comunicações	46	45	46
Ministério da Cultura	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	43	44
Ministério da Fazenda	49	48	49
Ministério da Integração Nacional	54	48	52
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	44	44	44
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	49	50	49
Ministério da Previdência Social	45	44	45
Ministério das Relações Exteriores	51	44	48
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	40
Ministério dos Transportes	57	54	56
Ministério do Turismo	45	45	45
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Ago 2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	46	46	46	43	43	43				45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54							55	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44							44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50	53	52	53	50	48	49	52	49	51
Ministério das Comunicações	54	48	51	43	42	43				46	45	46
Ministério da Cultura	45	41	43	48	44	46	51	48	49	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	49	50	58	53	56	55	51	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	40	38	39	52	51	52				51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41							42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	41	42	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	48	47	48	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	45	43	44	45	43	45				45	43	44
Ministério da Fazenda	49	48	49	44	43	44				49	48	49
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	53	55				54	48	52
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	34	51	49	51	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	42	40	41	44	44	44				44	44	44
Ministério de Minas e Energia	59	55	57	50	46	49				52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	53	54	53				43	40	42	49	50	49
Ministério da Previdência Social	51	52	51	48	49	49				45	44	45
Ministério das Relações Exteriores	49	49	49				42	41	41	51	44	48
Ministério da Saúde	51	44	47	45	43	44	53	51	52	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48				50	50	50	40	39	40
Ministério dos Transportes	57	54	56	46	43	45				57	54	56
Ministério do Turismo	38	38	38	44	42	43				45	45	45
Total	49	46	48	48	48	48	48	47	48	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Ago/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	42	74	66	56
Alagoas	46	71	66	57
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	73	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	72	65	56
Mato Grosso	43	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	56
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	49	66	61	57
Roraima	50	67	60	56
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	70	66	56
Sergipe	44	71	67	56
Tocantins	40	67	61	44
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

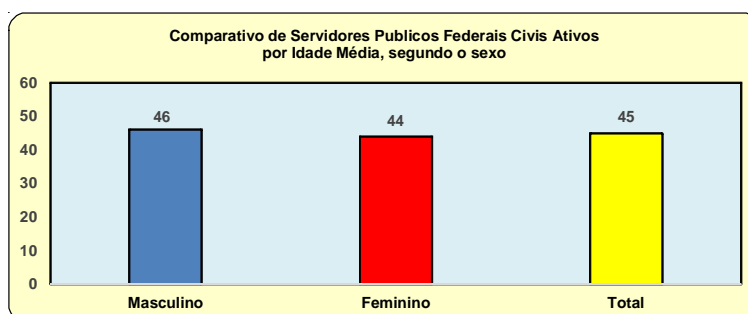
Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Posição - Ago/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	42
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	44	42	43
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	45	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	50	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	46	43	44
Tocantins	41	39	40
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

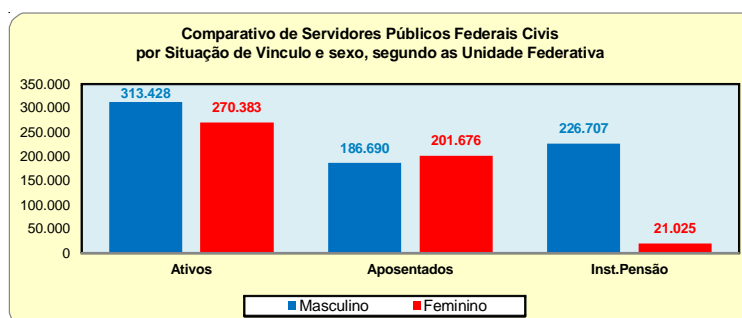
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Ago/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.255	1.560	3.815	924	1.231	2.155	1.662	237	1.899	4.841	3.028	7.869
Alagoas	4.152	3.553	7.705	2.289	2.612	4.901	2.356	209	2.565	8.797	6.374	15.171
Amapá	4.252	4.652	8.904	1.394	2.529	3.923	1.938	386	2.324	7.584	7.567	15.151
Amazonas	5.827	4.430	10.257	2.033	2.375	4.408	1.629	230	1.859	9.489	7.035	16.524
Bahia	12.728	10.631	23.359	7.218	8.361	15.579	8.305	861	9.166	28.251	19.853	48.104
Ceará	9.793	7.882	17.675	7.221	6.645	13.866	8.592	667	9.259	25.606	15.194	40.800
Distrito Federal	38.437	31.681	70.118	26.210	22.414	48.624	54.132	3.508	57.640	118.779	57.603	176.382
Espírito Santo	6.385	4.722	11.107	3.198	3.438	6.636	2.308	241	2.549	11.891	8.401	20.292
Goiás	7.370	6.604	13.974	4.052	4.061	8.113	2.322	267	2.589	13.744	10.932	24.676
Maranhão	6.006	4.531	10.537	3.192	3.889	7.081	2.664	349	3.013	11.862	8.769	20.631
Mato Grosso	5.526	4.106	9.632	1.816	1.650	3.466	1.095	125	1.220	8.437	5.881	14.318
Mato Grosso do Sul	5.799	4.403	10.202	1.975	1.550	3.525	1.322	136	1.458	9.096	6.089	15.185
Minas Gerais	30.054	25.435	55.489	17.119	16.296	33.415	15.471	1.306	16.777	62.644	43.037	105.681
Pará	10.421	7.569	17.990	5.329	4.634	9.963	6.336	528	6.864	22.086	12.731	34.817
Paraíba	8.858	7.371	16.229	5.320	5.359	10.679	4.760	505	5.265	18.938	13.235	32.173
Paraná	12.624	10.616	23.240	5.685	5.969	11.654	4.127	427	4.554	22.436	17.012	39.448
Pernambuco	12.212	10.498	22.710	8.871	9.048	17.919	12.031	982	13.013	33.114	20.528	53.642
Piauí	5.271	3.643	8.914	3.160	1.911	5.071	2.905	210	3.115	11.336	5.764	17.100
Rio de Janeiro	49.230	51.282	100.512	39.637	49.859	89.496	59.782	5.880	65.662	148.649	107.021	255.670
Rio Grande do Norte	8.212	5.656	13.868	4.682	4.378	9.060	3.867	362	4.229	16.761	10.396	27.157
Rio Grande do Sul	18.379	16.914	35.293	10.662	11.056	21.718	7.651	845	8.496	36.692	28.815	65.507
Rondônia	4.999	3.645	8.644	2.277	5.368	7.645	1.875	513	2.388	9.151	9.526	18.677
Roraima	3.474	4.372	7.846	898	2.156	3.054	976	334	1.310	5.348	6.862	12.210
Santa Catarina	10.231	8.241	18.472	5.373	5.006	10.379	3.842	317	4.159	19.446	13.564	33.010
São Paulo	24.402	21.261	45.663	13.795	17.615	31.410	12.722	1.408	14.130	50.919	40.284	91.203
Sergipe	3.599	2.955	6.554	1.835	2.049	3.884	1.838	176	2.014	7.272	5.180	12.452
Tocantins	2.932	2.170	5.102	525	217	742	199	16	215	3.656	2.403	6.059
Total	313.428	270.383	583.811	186.690	201.676	388.366	226.707	21.025	247.732	726.825	493.084	1.219.909

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

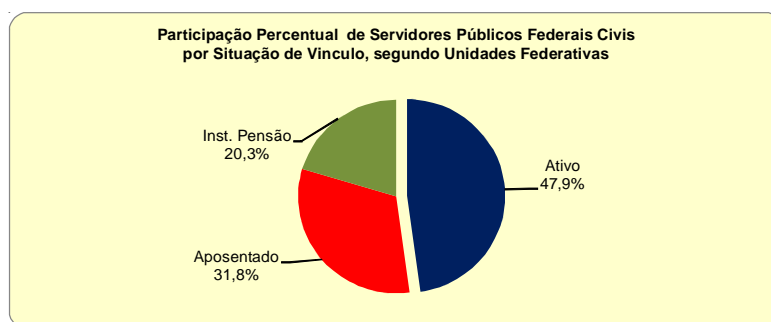
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Ago/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,7	19,8	48,5	11,7	15,6	27,4	21,1	3,0	24,1	61,5	38,5	100,0
Alagoas	27,4	23,4	50,8	15,1	17,2	32,3	15,5	1,4	16,9	58,0	42,0	100,0
Amapá	28,1	30,7	58,8	9,2	16,7	25,9	12,8	2,5	15,3	50,1	49,9	100,0
Amazonas	35,3	26,8	62,1	12,3	14,4	26,7	9,9	1,4	11,3	57,4	42,6	100,0
Bahia	26,5	22,1	48,6	15,0	17,4	32,4	17,3	1,8	19,1	58,7	41,3	100,0
Ceará	24,0	19,3	43,3	17,7	16,3	34,0	21,1	1,6	22,7	62,8	37,2	100,0
Distrito Federal	21,8	18,0	39,8	14,9	12,7	27,6	30,7	2,0	32,7	67,3	32,7	100,0
Espírito Santo	31,5	23,3	54,7	15,8	16,9	32,7	11,4	1,2	12,6	58,6	41,4	100,0
Goias	29,9	26,8	56,6	16,4	16,5	32,9	9,4	1,1	10,5	55,7	44,3	100,0
Maranhão	29,1	22,0	51,1	15,5	18,9	34,3	12,9	1,7	14,6	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	38,6	28,7	67,3	12,7	11,5	24,2	7,6	0,9	8,5	58,9	41,1	100,0
Mato Grosso do Sul	38,2	29,0	67,2	13,0	10,2	23,2	8,7	0,9	9,6	59,9	40,1	100,0
Minas Gerais	28,4	24,1	52,5	16,2	15,4	31,6	14,6	1,2	15,9	59,3	40,7	100,0
Pará	29,9	21,7	51,7	15,3	13,3	28,6	18,2	1,5	19,7	63,4	36,6	100,0
Paraíba	27,5	22,9	50,4	16,5	16,7	33,2	14,8	1,6	16,4	58,9	41,1	100,0
Paraná	32,0	26,9	58,9	14,4	15,1	29,5	10,5	1,1	11,5	56,9	43,1	100,0
Pernambuco	22,8	19,6	42,3	16,5	16,9	33,4	22,4	1,8	24,3	61,7	38,3	100,0
Piauí	30,8	21,3	52,1	18,5	11,2	29,7	17,0	1,2	18,2	66,3	33,7	100,0
Rio de Janeiro	19,3	20,1	39,3	15,5	19,5	35,0	23,4	2,3	25,7	58,1	41,9	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,8	51,1	17,2	16,1	33,4	14,2	1,3	15,6	61,7	38,3	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,8	53,9	16,3	16,9	33,2	11,7	1,3	13,0	56,0	44,0	100,0
Rondônia	26,8	19,5	46,3	12,2	28,7	40,9	10,0	2,7	12,8	49,0	51,0	100,0
Roraima	28,5	35,8	64,3	7,4	17,7	25,0	8,0	2,7	10,7	43,8	56,2	100,0
Santa Catarina	31,0	25,0	56,0	16,3	15,2	31,4	11,6	1,0	12,6	58,9	41,1	100,0
São Paulo	26,8	23,3	50,1	15,1	19,3	34,4	13,9	1,5	15,5	55,8	44,2	100,0
Sergipe	28,9	23,7	52,6	14,7	16,5	31,2	14,8	1,4	16,2	58,4	41,6	100,0
Tocantins	48,4	35,8	84,2	8,7	3,6	12,2	3,3	0,3	3,5	60,3	39,7	100,0
Total	25,7	22,2	47,9	15,3	16,5	31,8	18,6	1,7	20,3	59,6	40,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																			
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
Acre																				
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1		
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.125
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.494
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.680	2.619
Amapá																				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.407
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.470
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.137
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.041	11.014
Rondônia																				
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	2.604
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.702
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.702
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	9.045	10.008
Roraima																				
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.264
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.455
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.113
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.869	7.832
Antigo Estado da Guanabara																				
Ativos *																				
Aposentados																			13	10
Instituidor de Pensão																			699	684
Total																				694
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	12.275
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.762
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.130
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.347	32.167

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

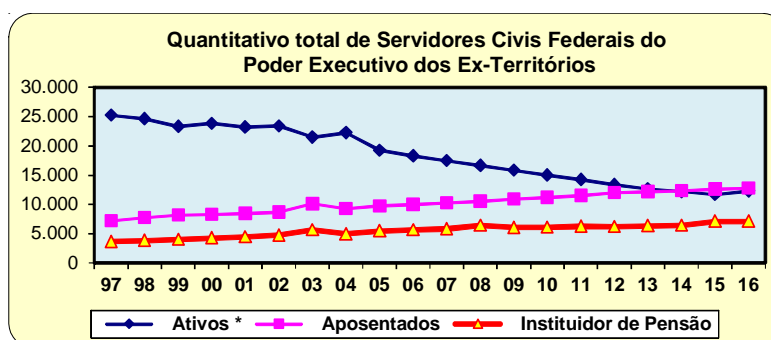
* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Agosto 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população Brasileira ² por Região e Unid. Federação *	
NORTE	34.160	28.398	62.558	10,7	0,4	17.698.931
Pará	10.421	7.569	17.990	3,1	0,2	8.263.872
Rondônia	4.999	3.645	8.644	1,5	0,5	1.787.279
Amapá	4.252	4.652	8.904	1,5	1,1	782.295
Roraima	3.474	4.372	7.846	1,3	1,5	514.229
Amazonas	5.827	4.430	10.257	1,8	0,3	4.001.667
Tocantins	2.932	2.170	5.102	0,9	0,3	1.532.902
Acre	2.255	1.560	3.815	0,7	0,5	816.687
NORDESTE	70.831	56.720	127.551	21,8	0,2	56.915.936
Bahia	12.728	10.631	23.359	4,0	0,2	15.276.566
Pernambuco	12.212	10.498	22.710	3,9	0,2	9.410.336
Ceará	9.793	7.882	17.675	3,0	0,2	8.963.663
Paraíba	8.858	7.371	16.229	2,8	0,4	3.999.415
Rio Grande do Norte	8.212	5.656	13.868	2,4	0,4	3.474.998
Maranhão	6.006	4.531	10.537	1,8	0,2	6.954.036
Alagoas	4.152	3.553	7.705	1,3	0,2	3.358.963
Piauí	5.271	3.643	8.914	1,5	0,3	3.212.180
Sergipe	3.599	2.955	6.554	1,1	0,3	2.265.779
SUDESTE	110.071	102.700	212.771	36,4	0,2	86.356.952
Rio de Janeiro	49.230	51.282	100.512	17,2	0,6	16.635.996
Minas Gerais	30.054	25.435	55.489	9,5	0,3	20.997.560
São Paulo	24.402	21.261	45.663	7,8	0,1	44.749.699
Espírito Santo	6.385	4.722	11.107	1,9	0,3	3.973.697
SUL	41.234	35.771	77.005	13,2	0,3	29.439.773
Rio Grande do Sul	18.379	16.914	35.293	6,0	0,3	11.286.500
Paraná	12.624	10.616	23.240	4,0	0,2	11.242.720
Santa Catarina	10.231	8.241	18.472	3,2	0,3	6.910.553
CENTRO-OESTE	57.132	46.794	103.926	17,8	0,7	15.660.988
Distrito Federal	38.437	31.681	70.118	12,0	2,4	2.977.216
Goiás	7.370	6.604	13.974	2,4	0,2	6.695.855
Mato Grosso do Sul	5.799	4.403	10.202	1,7	0,4	2.682.386
Mato Grosso	5.526	4.106	9.632	1,6	0,3	3.305.531
TOTAL	313.428	270.383	583.811	100,0	0,3	206.072.580

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo 1, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População 2 - %	Quantitativo da População Brasileira *
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		
Norte	34.160	28.398	62.558	54,6	45,4	100,0	10,7	0,4	17.698.931
Nordeste	70.831	56.720	127.551	55,5	44,5	100,0	21,8	0,2	56.915.936
Sudeste	110.071	102.700	212.771	51,7	48,3	100,0	36,4	0,2	86.356.952
Sul	41.234	35.771	77.005	53,5	46,5	100,0	13,2	0,3	29.439.773
Centro-oeste	57.132	46.794	103.926	55,0	45,0	100,0	17,8	0,7	15.660.988
Total	313.428	270.383	583.811	53,7	46,3	100,0	100,0	0,3	206.072.580

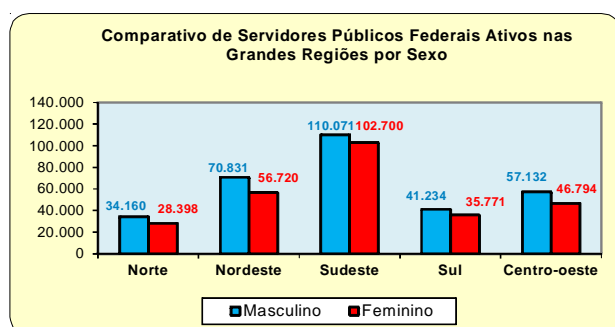
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

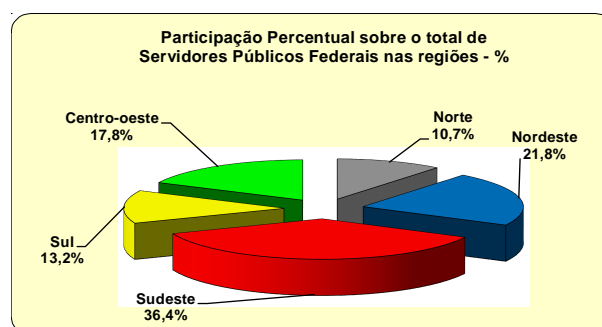
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Ago/2016

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão 2		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	62.558	47	31.890	68	16.859	60	111.307	56
Nordeste	127.551	45	88.040	71	51.638	64	267.229	58
Sudeste	212.771	45	160.957	70	99.117	64	472.845	58
Sul	77.005	42	43.751	68	17.209	61	137.965	54
Centro-oeste	103.926	43	63.728	71	62.899	66	230.553	58
Total	583.811	45	388.366	71	247.722	66	1.219.899	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Ago/2016

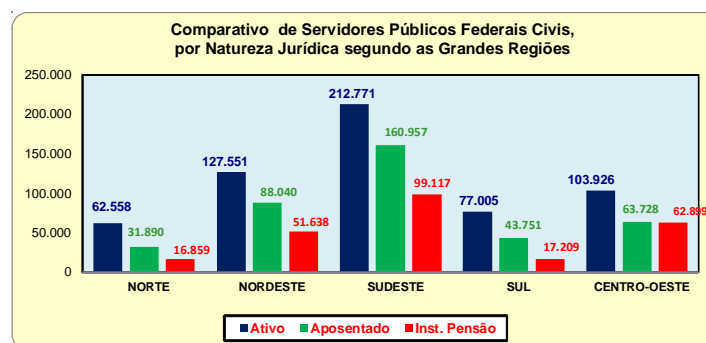
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.442	12.372	26.814	7.920	12.883	20.803	10.981	1.756	12.737	33.343	27.011	60.354
Autarquias	13.483	10.509	23.992	3.188	3.715	6.903	1.951	312	2.263	18.622	14.536	33.158
Fundações	6.235	5.517	11.752	2.272	1.912	4.184	1.683	176	1.859	10.190	7.605	17.795
TOTAL	34.160	28.398	62.558	13.380	18.510	31.890	14.615	2.244	16.859	62.155	49.152	111.307
NORDESTE												
Administração Direta	16.362	9.112	25.474	18.222	18.153	36.375	24.474	1.927	26.401	59.058	29.192	88.250
Autarquias	45.783	39.873	85.656	19.038	21.699	40.737	16.434	2.012	18.446	81.255	63.584	144.839
Fundações	8.686	7.735	16.421	6.528	4.400	10.928	6.409	382	6.791	21.623	12.517	34.140
TOTAL	70.831	56.720	127.551	43.788	44.252	88.040	47.317	4.321	51.638	161.936	105.293	267.229
SUDESTE												
Administração Direta	39.876	36.278	76.154	42.909	45.660	88.569	68.772	5.381	74.153	151.557	87.319	238.876
Autarquias	54.570	52.316	106.886	22.263	33.288	55.551	15.561	2.896	18.457	92.394	88.500	180.894
Fundações	15.625	14.106	29.731	8.577	8.260	16.837	5.949	558	6.507	30.151	22.924	53.075
TOTAL	110.071	102.700	212.771	73.749	87.208	160.957	90.282	8.835	99.117	274.102	198.743	472.845
SUL												
Administração Direta	11.732	6.286	18.018	9.796	7.882	17.678	9.608	642	10.250	31.136	14.810	45.946
Autarquias	24.858	24.604	49.462	9.659	12.443	22.102	4.770	830	5.600	39.287	37.877	77.164
Fundações	4.644	4.881	9.525	2.265	1.706	3.971	1.242	117	1.359	8.151	6.704	14.855
TOTAL	41.234	35.771	77.005	21.720	22.031	43.751	15.620	1.589	17.209	78.574	59.391	137.965
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.249	24.396	56.645	25.066	19.897	44.963	53.459	3.361	56.820	110.774	47.654	158.428
Autarquias	14.967	12.864	27.831	4.100	5.503	9.603	2.925	413	3.338	21.992	18.780	40.772
Fundações	9.916	9.534	19.450	4.887	4.275	9.162	2.481	260	2.741	17.284	14.069	31.353
TOTAL	57.132	46.794	103.926	34.053	29.675	63.728	58.865	4.034	62.899	150.050	80.503	230.553
TOTAL GERAL												
Administração Direta	114.661	88.444	203.105	103.913	104.475	208.388	167.294	13.067	180.361	385.868	205.986	591.854
Autarquias	153.661	140.166	293.827	58.248	76.648	134.896	41.641	6.463	48.104	253.550	223.277	476.827
Fundações	45.106	41.773	86.879	24.529	20.553	45.082	17.764	1.493	19.257	87.399	63.819	151.218
TOTAL	313.428	270.383	583.811	186.690	201.676	388.366	226.699	21.023	247.722	726.817	493.082	1.219.899

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Ago/2016

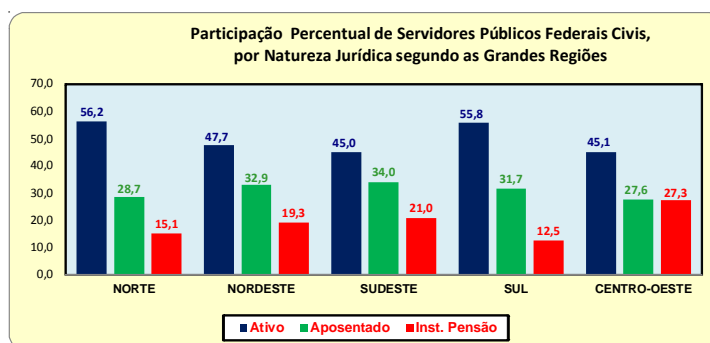
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,9	20,5	44,4	13,1	21,3	34,5	18,2	2,9	21,1	55,2	44,8	100,0
Autarquias	40,7	31,7	72,4	9,6	11,2	20,8	5,9	0,9	6,8	56,2	43,8	100,0
Fundações	35,0	31,0	66,0	12,8	10,7	23,5	9,5	1,0	10,4	57,3	42,7	100,0
TOTAL	30,7	25,5	56,2	12,0	16,6	28,7	13,1	2,0	15,1	55,8	44,2	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,5	10,3	28,9	20,6	20,6	41,2	27,7	2,2	29,9	66,9	33,1	100,0
Autarquias	31,6	27,5	59,1	13,1	15,0	28,1	11,3	1,4	12,7	56,1	43,9	100,0
Fundações	25,4	22,7	48,1	19,1	12,9	32,0	18,8	1,1	19,9	63,3	36,7	100,0
TOTAL	26,5	21,2	47,7	16,4	16,6	32,9	17,7	1,6	19,3	60,6	39,4	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,7	15,2	31,9	18,0	19,1	37,1	28,8	2,3	31,0	63,4	36,6	100,0
Autarquias	30,2	28,9	59,1	12,3	18,4	30,7	8,6	1,6	10,2	51,1	48,9	100,0
Fundações	29,4	26,6	56,0	16,2	15,6	31,7	11,2	1,1	12,3	56,8	43,2	100,0
TOTAL	23,3	21,7	45,0	15,6	18,4	34,0	19,1	1,9	21,0	58,0	42,0	100,0
SUL												
Administração Direta	25,5	13,7	39,2	21,3	17,2	38,5	20,9	1,4	22,3	67,8	32,2	100,0
Autarquias	32,2	31,9	64,1	12,5	16,1	28,6	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,3	32,9	64,1	15,2	11,5	26,7	8,4	0,8	9,1	54,9	45,1	100,0
TOTAL	29,9	25,9	55,8	15,7	16,0	31,7	11,3	1,2	12,5	57,0	43,0	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,4	15,4	35,8	15,8	12,6	28,4	33,7	2,1	35,9	69,9	30,1	100,0
Autarquias	36,7	31,6	68,3	10,1	13,5	23,6	7,2	1,0	8,2	53,9	46,1	100,0
Fundações	31,6	30,4	62,0	15,6	13,6	29,2	7,9	0,8	8,7	55,1	44,9	100,0
TOTAL	24,8	20,3	45,1	14,8	12,9	27,6	25,5	1,7	27,3	65,1	34,9	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,4	14,9	34,3	17,6	17,7	35,2	28,3	2,2	30,5	65,2	34,8	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,2	16,1	28,3	8,7	1,4	10,1	53,2	46,8	100,0
Fundações	29,8	27,6	57,5	16,2	13,6	29,8	11,7	1,0	12,7	57,8	42,2	100,0
TOTAL	25,7	22,2	47,9	15,3	16,5	31,8	18,6	1,7	20,3	59,6	40,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.250	31,5%	2.929	59,6%	778	20,6%	8.957	39,7%
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	425	30,1%	13	30,8%	6		444	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	508	26,8%	327	38,5%	37	16,2%	872	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2.648	28,5%	1.263	55,2%	395	19,7%	4.306	35,5%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	1.005	35,1%	48	31,3%	11	27,3%	1.064	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	98	52,0%	160	70,6%	22	18,2%	280	60,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	566	40,6%	1.118	70,7%	307	22,1%	1.991	54,6%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	214	17,8%	309	27,8%	38	5,3%	561	22,5%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	214	17,8%	309	27,8%	38	5,3%	561	22,5%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	203	28,6%	398	59,5%	56	19,6%	657	46,6%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	19	10,5%	27	29,6%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	43	79,1%	2		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	27	55,6%	41	34,1%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			12	50,0%	1		13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	9	33,3%	21	52,4%	9		39	35,9%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	140	25,0%	252	64,7%	36	25,0%	428	48,4%
GRUPO P-1500	49	34,7%	219	40,2%	49	10,2%	317	34,7%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	49	34,7%	219	40,2%	49	10,2%	317	34,7%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	19.746	33,0%	18.908	50,7%	12.098	8,7%	50.752	33,8%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	10.160	26,1%	11.318	43,7%	8.950	5,2%	30.428	26,5%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	7.062	41,6%	4.554	70,3%	2.061	23,6%	13.677	48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	2.524	36,3%	3.036	47,7%	1.087	9,1%	6.647	37,1%
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	2.925	38,5%	1.072	53,8%	449	12,0%	4.446	39,5%
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	193	18,7%	200	5,5%	129	0,8%	522	9,2%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	238	21,0%	51	7,8%	44	2,3%	333	16,5%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	303	21,5%	67	34,3%	51	7,8%	421	21,9%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	272	25,0%	3		18	5,6%	293	23,5%
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	282	23,8%	4	100,0%	8	12,5%	294	24,5%
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	264	25,8%			2		266	25,6%
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	818	54,6%	426	73,7%	97	25,8%	1.341	58,6%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	555	58,6%	321	68,8%	100	21,0%	976	58,1%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.337	42,1%	4.815	48,2%	2.064	7,9%	15.216	39,4%
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	4.045	40,8%	3.383	47,6%	1.540	7,9%	8.968	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	2.020	45,5%	291	35,7%	111	3,6%	2.422	42,4%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	624	39,9%	26	61,5%	23	4,3%	673	39,5%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	1.645	42,2%	1.076	53,3%	353	9,3%	3.074	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		38	47,4%	31	12,9%	72	30,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			1		6		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	11.767	13,1%	5.156	14,4%	3.144	1,7%	20.067	11,7%
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.734	15,2%	948	14,9%	324	1,5%	3.006	13,6%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.157	10,0%	268	39,6%	74	13,5%	1.499	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.969	22,8%	572	36,2%	84	6,0%	2.625	25,1%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6.432	9,9%	3.189	7,3%	2.586	1,1%	12.207	7,4%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	475	16,8%	179	33,0%	76	7,9%	730	19,9%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.802	30,1%	1.219	30,8%	704		4.725	30,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	192	46,9%	140	53,6%	39	5,1%	371	45,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.594	40,8%	1.071	44,5%	654	6,9%	4.319	36,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	16	25,0%	8	50,0%	11		35	22,9%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	936	20,7%	4		10	20,0%	950	20,6%
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	42	76,2%					42	76,2%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	877	17,2%	4		10	20,0%	891	17,2%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.649	9,7%	5.623	4,0%	1.967	1,1%	18.239	7,0%
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.649	9,7%	5.623	4,0%	1.967	1,1%	18.239	7,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	698	33,1%	354	39,0%	95	13,7%	1.147	33,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	36	63,9%	52	36,5%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	654	31,3%	299	38,8%	85	14,1%	1.038	32,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)	364	26,1%	941	21,7%	1.185	2,2%	2.490	13,1%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	47	27,7%	25		79	17,7%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	5	20,0%	24	8,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	12		2		17	5,9%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	129	18,6%	583	5,3%	1.074	1,1%	1.786	3,8%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	46	52,2%	76	56,6%	35	11,4%	157	45,2%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	20	70,0%	89	79,8%	12	41,7%	121	74,4%
Guarda de Presidência Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	124	19,4%	63	33,3%	25	12,0%	212	22,6%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	19	15,8%	13				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	446	26,8%	1	38,5%	2	16,2%	449	30,0%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		1		258	17,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	40	15,0%			1		41	14,6%
Analista Administrativo do DNPM - NS	79	43,0%					79	43,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	71	43,7%					71	43,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)	513	36,6%	386	43,5%	86	11,6%	985	37,2%
Cargos de Nível Superior - NS ¹ do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	155	14,8%	123	16,3%	27	3,7%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI ¹ do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	51	27,5%	25	24,0%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior - NS ² do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	26	30,8%	38	63,2%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	276	50,4%	177	55,4%	40	15,0%	493	49,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.483	41,9%	8.865	48,1%	2.285	11,4%	24.633	41,3%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	1.756	49,5%	1.442	57,5%	194	22,7%	3.392	51,4%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	3.106	41,9%	3.045	51,2%	947	10,0%	7.098	41,6%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	224	16,1%	305	31,8%	190	5,3%	719	19,9%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	1.222	33,5%	699	41,2%	132	15,2%	2.053	34,9%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.738	47,1%	1.716	44,4%	278	12,2%	5.732	44,6%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.386	37,3%	1.616	44,2%	526	10,5%	5.528	36,8%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	51	21,6%	42	38,1%	18	16,7%	111	27,0%
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARRERAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	707	12,7%	178	17,4%	19	1,9%	904	14,3%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	202	12,9%	177	17,5%	19	1,9%	398	14,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	40	22,5%					40	22,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	465	11,8%	1				466	11,8%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.480	5,8%	4.480	4,7%	6.419	0,6%	13.379	2,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	33	48,5%	61	41,0%	42	2,4%	136	30,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	2.227	5,0%	4.225	2,9%	6.112	0,5%	12.564	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	220	6,8%	194	31,4%	265	1,5%	679	11,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	783	16,0%	380	13,9%	107	2,8%	1.270	14,3%
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	783	16,0%	380	13,9%	107	2,8%	1.270	14,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)	3.924	34,0%	3.920	48,6%	1.747	10,1%	9.591	35,6%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	1.354	40,6%	876	54,3%	233	12,4%	2.463	42,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	2.565	30,4%	3.028	47,2%	1.463	10,1%	7.056	33,4%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	16	6,3%	51		72	5,6%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.878	9,7%	4.297	4,0%	5.500	1,1%	15.675	7,0%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	2.673	29,0%	2.058	16,1%	1.159	2,8%	5.890	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	591	5,2%	629	5,1%	2.055	1,4%	3.275	2,8%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.639		409	2,2%	164	3,7%	2.212	12,8%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	265		89		82	2,4%	436	45,4%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87		21		9		117	48,7%
Auxiliar Operacional em Agropecuária - NA	623	8,0%	1.091	5,3%	2.031	1,2%	3.745	3,5%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	137.863	44,7%	48.998	51,7%	12.149	14,3%	199.010	44,5%
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			5	60,0%	1		6	50,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	2		914	33,5%	2.909	11,2%	3.825	16,5%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	10	10,0%					10	10,0%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	41.973	41,0%	9.962	57,2%	1.982	15,9%	53.917	43,1%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	82.572	44,8%	32.618	44,2%	6.141	8,9%	121.331	42,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	793	71,1%	5.356	89,4%	707	58,0%	6.856	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			34	67,6%	64	18,8%	98	35,7%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	69	47,8%	109	60,6%	345	37,4%	523	43,6%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.906	55,4%					7.906	55,4%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.084	51,2%					4.084	51,2%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	454	58,6%					454	58,6%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	349	16,6%	123	21,1%	24	8,3%	496	17,3%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	239	17,2%	88	23,9%	9	11,1%	336	18,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS (refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	110	15,5%	34	14,7%	13	7,7%	157	14,6%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	144	35,4%	108	78,7%	21	23,8%	273	51,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	116	42,2%	86	84,9%	11	27,3%	213	58,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	7,1%	22	54,5%	10	20,0%	60	26,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	297	30,3%	133	45,9%	25	12,0%	455	33,8%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	297	30,3%	132	46,2%	21	9,5%	450	34,0%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		4	25,0%	5	20,0%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	78	37,2%	145	62,1%	61	19,7%	284	46,1%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	76	38,2%	120	68,3%	41	29,3%	237	51,9%
Agente Administrativo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		17	29,4%	16		34	14,7%
Motorista da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	113	39,8%	154	43,5%	4.454	7,5%	4.721	9,5%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	38	34,2%	24	29,2%	371	11,1%	433	14,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	70	44,3%	106	47,2%	3.306	8,0%	3.482	9,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	5	20,0%	24	41,7%	777	3,9%	806	5,1%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	34.679	49,5%	54.721	46,7%	96.431	4,9%	185.831	25,6%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.502	54,7%	6.958	64,2%	4.878	7,6%	18.338	45,8%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	24.570	48,4%	40.999	47,3%	74.970	5,3%	140.539	25,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	3.607	47,1%	6.764	25,4%	16.583	2,4%	26.954	14,2%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	1.939	25,4%	1.930	26,6%	815	3,8%	4.684	22,1%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	146	62,3%	99	43,4%	37	2,7%	282	47,9%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	560	35,0%	652	39,6%	177	4,5%	1.389	33,3%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	1.126	14,9%	946	10,3%	487	2,3%	2.559	10,8%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	76	43,4%	208	53,8%	108	10,2%	392	39,8%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	31	12,9%	25	12,0%	6		62	11,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	138.229	52,6%	58.085	60,6%	19.263	16,0%	215.577	51,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	44.812	61,0%	14.665	68,4%	2.233	25,9%	61.710	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	85.740	49,9%	35.926	59,7%	13.304	14,8%	134.970	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	7.677	34,4%	7.494	49,2%	3.726	14,4%	18.897	36,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	369	16,5%	153	20,9%	13	7,7%	535	17,6%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	176	11,4%	84	23,8%	6		266	15,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	104	25,0%	18				123	21,1%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	9		9		1		19	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	55		22		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	5.978	36,8%	1.959	41,4%	380	5,5%	8.317	36,4%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	3.233	38,6%	534	40,3%	60	5,0%	3.827	38,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	543	9,6%	273	8,1%	108	0,9%	924	8,1%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	291	49,8%	217	55,3%	14	7,1%	522	51,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	1.815	39,6%	879	49,4%	185	8,1%	2.879	40,5%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	85	34,1%	46	34,8%	13	7,7%	144	31,9%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	226	48,2%	1.533	44,7%	1.499	8,1%	3.258	28,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			374	47,3%	147	10,2%	521	36,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	222	48,6%	1.130	44,9%	1.152	8,9%	2.504	28,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	4	25,0%	29	3,4%	200	2,5%	233	3,0%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.451	52,4%	1.543	62,3%	458	13,5%	4.452	51,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	1.423	61,7%	917	72,6%	163	23,9%	2.503	63,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	983	40,7%	605	46,8%	277	7,6%	1.865	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	45	13,3%	21	61,9%	18	11,1%	84	25,0%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	7	14,3%	75	64,0%	154	27,3%	236	38,6%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)	1		11	18,2%	13	7,7%	25	12,0%
Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	54	70,4%	130	29,2%	190	40,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	4.083	43,1%	3.458	19,6%	881	3,4%	8.422	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	83	39,8%	32	37,5%	1		116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		2		3		6	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	426	48,6%	1.586	53,4%	4.983	15,2%	6.995	25,9%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	138	28,3%	376	23,7%	951	5,2%	1.465	12,1%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			2	50,0%	22	4,5%	24	8,3%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)					1	100,0%	1	100,0%
Médico de Veterinário - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1	100,0%	2		3	33,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	34	70,6%	132	74,2%	301	32,6%	467	47,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	250	56,8%	1.064	61,3%	3.617	16,4%	4.931	28,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	4	50,0%	11	54,5%	89	16,9%	104	22,1%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	65.831	44,7%	91.493	57,3%	39.642	12,4%	196.966	44,1%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	7.494	36,6%	21.511	29,3%	7.296	3,6%	36.301	25,6%
Médico Cirurgião - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1				1	
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	1	100,0%	35	25,7%	107	5,6%	143	11,2%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	14	21,4%	11	27,3%	6		31	19,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	6.506	74,7%	10.845	77,6%	2.455	24,4%	19.806	70,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	31.034	62,6%	47.085	76,5%	18.243	21,0%	96.362	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	495	53,7%	229	55,5%	296	18,9%	1020	44,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	13	100,0%	22	95,5%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	20.025	10,1%	11.658	12,9%	11.169	1,5%	42.852	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	246	43,9%	95	57,9%	67	4,5%	408	40,7%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	34.236	57,6%	30.708	75,6%	8.627	23,3%	73.571	61,1%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	4.444	64,2%	41	46,3%	31	51,6%	4.516	64,0%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	23.491	56,7%	18.638	77,6%	4.369	29,3%	46.498	62,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	1.225	76,8%	5.136	83,3%	988	25,7%	7.349	74,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira do Seguro Social)	5.027	51,0%	6.832	64,8%	3.191	14,2%	15.050	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)	49	40,8%	61	41,0%	48	12,5%	158	32,3%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	64	25,0%					64	25,0%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	40	20,0%					40	20,0%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	11	18,2%					11	18,2%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - PCCPREVIC)	26	50,0%	8	100,0%			34	61,8%
Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)	221	34,4%	536	45,5%	679	5,0%	1.436	24,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	40,0%	74	66,2%	76	3,9%	170	35,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	181	35,4%	459	42,5%	598	5,0%	1.238	23,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Agosto/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)									
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	8.061	54,4%	6.485	53,3%	6.042	5,5%	20.588	39,7%
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	744	61,7%	1.306	47,9%	1.170	5,7%	3.220	35,7%
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	6.972	53,9%	4.916	54,0%	4.634	5,5%	16.522	40,4%
		345	47,8%	263	66,5%	238	5,5%	846	41,7%
INFRAESTRUTURA (Carreira)									
	Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	793	24,1%	6		2		801	24,0%
	Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	68	5,9%	4		1		73	5,5%
		725	25,8%	2		1		728	25,8%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)									
	Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	1.706	28,4%	5		4		1.715	31,7%
	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	734	23,0%	3		1		738	65,0%
	Analista Administrativo do DNIT - NS	551	22,0%	1		2		554	11,0%
	Técnico Administrativo do DNIT - NI	239	31,8%			1		240	23,0%
		182	65,4%	1				183	21,8%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)									
	Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	1.121	30,1%	7.899	17,8%	8.031	1,7%	17.051	11,0%
	Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	193	18,7%	627	12,3%	267	1,1%	1.087	10,7%
	Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	81	7,4%	1.703	0,3%	2.516	0,2%	4.300	0,4%
	Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	44	61,4%	362	47,2%	167	7,8%	573	36,8%
	Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	800	33,5%	5.201	22,1%	5.076	2,2%	11.077	13,8%
		3		6		5		14	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)									
	Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	1.374	75,9%	409	69,4%	70	28,6%	1.853	72,7%
	Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	243	52,7%	69	30,4%	13		325	45,8%
	Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	181	86,2%	41	90,2%	7	42,9%	229	85,6%
	Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)	801	83,9%	115	84,3%	16	50,0%	932	83,4%
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)	11	36,4%	32	71,9%	4	50,0%	47	61,7%
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)	110	65,5%	125	71,2%	27	22,2%	262	63,7%
		28	39,3%	27	63,0%	3	33,3%	58	50,0%
	Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	182	75,3%					182	75,3%
	Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *	32	59,4%					32	59,4%
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *	150	78,7%					150	78,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)									
	Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	5.141	57,1%	1.285	62,3%	353	12,7%	6.779	55,7%
	Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	44	40,9%					44	40,9%
	Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	797	58,2%	144	64,6%	20	15,0%	961	58,3%
	Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	404	35,1%	276	54,3%	108	9,3%	788	38,3%
	Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1.724	63,9%	228	74,1%	33	12,1%	1.985	64,2%
	Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	989	59,0%	174	55,2%	38	10,5%	1.201	57,0%
		1.183	52,7%	463	63,1%	154	15,6%	1.800	52,2%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ)									
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)	235	55,3%	168	57,7%	33	9,1%	436	52,8%
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)	178	55,1%	148	56,1%	31	6,5%	357	51,3%
		57	56,1%	20	70,0%	2		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)									
	Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	948	32,6%	499	43,1%	140	7,9%	1.587	33,7%
	Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	5	20,0%	1				6	16,7%
	Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	139	43,2%	52	51,9%	5		196	44,9%
	Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	225	36,0%	261	47,9%	75	6,7%	561	37,6%
	Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	9	21,6%	33	16,4%	25	3,8%	67	18,6%
	Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	394	44,4%	91	54,5%	9	16,0%	494	38,8%
		176	31,7%	61	38,5%	26		263	32,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)									
	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	5.313	30,5%	7.031	48,8%	2.033	9,6%	14.377	36,5%
	Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	697	35,6%	339	53,1%	82	13,4%	1.118	39,3%
	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	683	31,6%	1.432	51,1%	876	7,6%	2.991	33,9%
	Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	831	37,7%	998	50,0%	261	14,2%	2.090	40,6%
	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	93	45,2%	186	53,8%	28	7,1%	307	46,9%
		3.009	26,7%	4.076	47,1%	786	10,1%	7.871	35,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)									
	Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -	24	29,2%	31	35,5%	14	14,3%	69	29,0%
	Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI	9	33,3%	25	24,0%	10	10,0%	44	22,7%
		15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)									
	Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	979	44,3%	428	57,9%	71	12,7%	1.478	46,8%
	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	8	62,5%					8	62,5%
	Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	144	44,4%	37	45,9%	9	11,1%	190	43,2%
	Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	103	45,6%	108	56,5%	38	7,9%	249	44,6%
	Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%
	Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	385	44,9%	99	46,5%	13	23,1%	497	44,7%
		196	37,8%	141	65,2%	8	25,0%	345	48,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)									
	Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	308	58,8%					308	58,8%
	Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	178	60,1%					178	60,1%
		130	56,9%					130	56,9%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)									
	Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	264	52,3%	364	68,4%	62	27,4%	690	58,6%
	Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	115	56,5%	192	69,3%	25	44,0%	332	63,0%
		145	50,3%	160	67,5%	32	18,8%	337	55,5%
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	4		12	66,7%	5		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores				Total Geral			
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	333	52,3%					333	52,3%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	270	54,1%			100,0%		270	54,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	63	44,4%					63	44,4%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)	82	56,1%	38	60,5%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)	54	59,3%	24	66,7%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	393	59,3%	6	66,7%	1		400	59,5%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	44	52,3%			100,0%		44	52,3%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	111	53,2%					111	53,2%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	21	61,9%					21	61,9%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	82	59,8%	39	66,7%	6	16,7%	127	59,8%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	16	43,8%	17	70,6%			33	57,6%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	539	36,9%	172	50,6%	44		755	38,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	283	32,9%	40	62,5%			323	36,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	255	41,6%	131	46,6%	43		429	39,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	121	50,4%	136	58,8%	38	26,3%	295	51,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	59	50,8%	66	43,9%	14	28,6%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	62	50,0%	67	71,6%	22	27,3%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)			3	100,0%	2		5	60,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	765	66,4%			1	100,0%	766	66,4%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	765	66,4%			1	100,0%	766	66,4%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.197	62,4%	8	87,5%	4	25,0%	1.209	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	798	69,2%	7	100,0%	3	33,3%	808	69,3%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	127	55,1%	1				128	54,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	779	45,8%	620	53,9%	57	28,1%	1.456	48,6%
Médico - ANVISA - NS	38	23,7%	156	26,9%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS			1				1	
Médico Veterinário - ANVISA - NS	1				1		2	
Sanitarista - ANVISA - NS	10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	115	79,1%	123	77,2%	4	25,0%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	610	41,0%	324	58,3%	42	33,3%	976	46,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	296	35,8%	4				302	35,4%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	39,6%
Técnico Administrativo - ANA - NI	24	45,8%					24	45,8%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	621	30,1%	6	40,0%	1		628	30,3%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	336	17,0%	5	40,0%	1		342	17,3%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	162	42,6%					162	42,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	123	49,6%	1				124	50,0%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	556	52,3%	7	71,4%	3		566	30,3%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	327	56,0%	4	75,0%	2		333	17,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	50	58,0%					51	50,0%
Analista Administrativo - ANSS - NS	96	39,6%	3				99	42,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	83	49,4%					83	50,0%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.283	22,0%	7		4		1.294	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	615	26,3%	3		2		620	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	374	6,1%	3		1		378	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	200	33,5%					202	33,2%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	94	31,9%					94	31,9%
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	675		19	10,5%			694	28,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	404	30,2%	12	8,3%			416	29,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	33	18,2%	1				34	17,6%
Analista Administrativo - ANP - NS	153	34,0%	3	33,3%			156	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	54	20,4%	1				55	20,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores						(Conclusão)	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	345	40,9%	3				348	40,8%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	74	44,6%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	998	25,7%	9		6	16,7%	1.013	25,5%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	275	25,5%	3		1		279	25,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	561	20,9%	4		5	20,0%	570	20,7%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	385	22,1%			2		390	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	183	20,8%			2		187	20,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	101	13,9%					101	13,9%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	61	29,5%					62	29,0%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.139	19,4%	10		6		1.155	19,1%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	620	14,2%	8		2		630	14,0%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	234	11,5%	1		3		238	11,3%
Analista Administrativo - ANAC - NS	208	39,9%	1				209	39,7%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	77	29,9%			1		78	29,5%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	529	41,6%	259	44,4%	42	4,8%	830	40,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	94	29,8%	83	31,3%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	434	44,2%	174	50,6%	26	7,7%	634	44,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional)	4.151	26,2%					4.151	26,2%
Cargos de Nível Superior - NS	483	34,2%					483	34,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.449	32,5%					2.449	32,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.219	10,4%					1.219	10,4%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	1						1	
Cargos de Nível Superior - NS	1						1	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	24	41,7%					24	41,7%
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	18	38,9%					18	38,9%
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.839	26,5%	26		31	19,4%	4.896	26,4%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.839	26,5%	26		31	19,4%	4.896	26,4%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	566.436	44,5%	387.924	51,9%	246.474	8,5%	1.200.834	39,5%
NES - NATUREZA ESPECIAL	25	4,0%			14		39	2,6%
Natureza Especial - NES	25	4,0%			14		39	40,5%
Outros	4.620	46,6%	87	48,3%	785	3,6%	5.492	40,5%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	4.613	46,7%					4.613	46,7%
Agregado			83	47,0%	411	3,9%	494	11,1%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	364	2,7%	368	3,5%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
S/Cargo					10	20,0%	10	20,0%
Outros	65.837	53,7%	213	45,1%	4	25,0%	66.054	53,6%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	18.858	57,1%					18.858	57,1%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	4.752	49,2%					4.752	49,2%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	9.647	84,2%					9.647	84,2%
Somente nomeados em função de comissão ¹	5.251	51,7%					5.251	51,7%
Somente com outro vínculo de função ⁴	9.498	34,3%	29	31,0%			9.527	34,3%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	17.831	45,4%	184		4		18.019	45,5%
Sub-Total (Outros)	70.482	53,2%	300	46,0%	803	3,6%	71.585	52,6%
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	35.372	61,4%					35.372	61,4%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)	4.362	16,4%					4.362	16,4%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)	1.066	5,2%	4.276	2,3%	9.604	0,1%	14.946	1,1%
Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)	1.084	59,4%	142		17		1.243	61,2%
Total Geral	639.068	45,5%	392.642	51,4%	256.898	8,2%	1.288.608	39,8%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE; somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).
- Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	7,0%	34,3%	33,8%	21,6%	3,3%
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	16,9%	45,4%	25,2%	10,6%	1,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	1,6%	28,7%	39,6%	25,4%	4,7%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	9,6%	37,0%	34,4%	16,7%	2,4%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	2,3%	43,0%	36,1%	16,5%	2,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)			9,2%	81,6%	9,2%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	1,8%	8,7%	33,0%	47,9%	8,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	0,5%	33,2%	40,2%	19,2%	7,0%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	0,5%	33,2%	40,2%	19,2%	7,0%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	1,5%	7,9%	18,7%	55,2%	16,7%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		31,6%	5,3%	57,9%	5,3%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11,1%	29,6%	18,5%	29,6%	11,1%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			20,7%	61,4%	17,9%
GRUPO P-1500				22,4%	77,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				22,4%	77,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	2,9%	20,6%	31,9%	34,4%	10,3%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,4%	16,7%	31,3%	37,1%	12,5%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	3,3%	24,4%	34,4%	30,9%	7,0%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	3,7%	25,8%	27,0%	32,9%	10,6%
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	6,4%	31,7%	18,4%	24,1%	19,4%
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)			0,5%	39,4%	60,1%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)			27,7%	46,2%	26,1%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)		10,2%	44,6%	29,4%	15,8%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)		59,2%	34,9%	5,9%	
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	7,1%	80,5%	9,9%	2,5%	
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	40,2%	57,2%	2,3%	0,4%	
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	1,6%	34,1%	23,7%	23,0%	17,6%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	8,6%	14,2%	2,3%	39,1%	35,7%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	6,1%	49,7%	27,6%	13,3%	3,4%
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	6,4%	47,0%	27,1%	15,2%	4,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	4,1%	56,2%	27,4%	10,7%	1,5%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	13,6%	67,3%	16,3%	2,2%	0,5%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	5,0%	41,5%	33,2%	15,7%	4,6%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	6,9%	35,7%	38,3%	16,9%	2,3%
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	3,0%	44,9%	36,0%	14,1%	2,0%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	2,8%	38,9%	44,3%	12,6%	1,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,3%	39,5%	36,8%	14,0%	1,5%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,3%	30,9%	38,3%	19,7%	2,8%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6,1%	42,3%	37,7%	12,0%	1,9%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	12,8%	25,9%	19,5%	30,0%	11,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	5,2%	26,0%	39,1%	17,2%	12,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	13,4%	26,0%	18,2%	30,7%	11,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				62,5%	37,5%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	10,9%	65,0%	22,2%	1,9%	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	19,0%	66,7%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	5,9%	70,6%	23,5%		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	10,6%	64,8%	22,7%	1,9%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	7,3%	42,9%	38,1%	10,1%	1,7%
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	7,3%	42,9%	38,1%	10,1%	1,7%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	21,9%	14,3%	5,4%	38,1%	20,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)		5,6%		36,1%	58,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	23,4%	15,0%	5,8%	37,6%	18,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)			12,4%	75,0%	12,6%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				40,0%	60,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			12,4%	76,7%	10,9%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			13,0%	78,3%	8,7%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			20,0%	65,0%	15,0%
Guarda de Presidência Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			14,5%	73,4%	12,1%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			5,3%	84,2%	10,5%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	8,1%	46,9%	28,3%	13,0%	3,8%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,6%	50,6%	35,4%	6,3%	
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	4,7%	41,8%	30,1%	18,0%	
Analista Administrativo do DNPM - NS	15,5%	56,3%	21,1%	5,6%	1,4%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	17,5%	55,0%	15,0%	7,5%	5,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)			3,5%	57,9%	38,6%
Cargos de Nível Superior - NS 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)			1,3%	37,4%	61,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)				74,5%	25,5%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				42,3%	57,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)			5,8%	67,4%	26,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				80,0%	20,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	5,5%	22,9%	21,7%	37,7%	12,3%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	4,8%	28,3%	26,9%	29,0%	11,0%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	0,2%	10,0%	19,6%	41,2%	29,1%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		5,9%	27,5%	51,0%	15,7%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)		3,1%	29,9%	52,2%	14,7%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,6%	15,6%	19,9%	46,0%	10,8%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	4,2%	28,6%	20,7%	34,4%	12,1%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,6%	26,5%	22,0%	35,8%	8,1%
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	20,4%	42,7%	14,7%	18,0%	4,2%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	4,5%	17,8%	9,4%	55,0%	13,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	20,0%	72,5%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	27,3%	51,0%	17,6%	3,4%	0,6%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,3%	17,2%	61,8%	20,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		3,0%	3,0%	66,7%	27,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		0,3%	16,3%	62,5%	20,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)			28,6%	54,5%	16,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	2,0%	34,1%	25,9%	24,4%	13,5%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,0%	34,1%	25,9%	24,4%	13,5%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)	2,6%	17,1%	12,0%	45,6%	22,7%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	4,5%	40,0%	23,9%	19,5%	12,1%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	1,6%	5,1%	5,7%	59,5%	28,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA			40,0%	40,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6,2%	17,7%	14,4%	32,0%	29,7%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	3,6%	23,3%	26,0%	23,3%	23,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	4,9%	2,0%	3,0%	52,3%	37,7%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	4,3%	20,0%	6,3%	31,2%	38,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	46,8%	21,1%	3,0%	21,9%	7,2%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	51,7%	25,3%	3,4%	14,9%	4,6%
Auxiliar Operacional em Agropecuárias - NA			3,4%	58,4%	38,2%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	10,3%	35,5%	26,2%	19,9%	8,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		20,0%	40,0%	30,0%	10,0%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,2%	40,7%	25,6%	17,0%	4,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,3%	32,6%	28,8%	23,5%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			21,1%	57,3%	21,7%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)		4,3%	23,2%	44,9%	27,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	45,0%	39,5%	10,4%	3,5%	1,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	42,6%	40,0%	13,1%	3,7%	0,6%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	35,0%	45,2%	13,0%	5,7%	1,1%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	4,3%	34,4%	34,1%	20,3%	6,9%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	5,0%	37,2%	31,0%	19,7%	7,1%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	2,7%	28,2%	40,9%	21,8%	6,4%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	8,3%	32,6%	21,5%	31,9%	5,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	10,3%	40,5%	22,4%	22,4%	4,3%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)			17,9%	71,4%	10,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	7,4%	41,8%	29,0%	16,2%	5,7%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	7,4%	41,8%	29,0%	16,2%	5,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,6%	25,6%	34,6%	29,5%	7,7%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,6%	26,3%	34,2%	30,3%	6,6%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)					100,0%
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	5,3%	51,3%	41,6%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		5,3%	2,6%	36,8%	55,3%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			7,1%	55,7%	37,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	3,9%	9,9%	14,9%	46,7%	24,6%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	10,5%	33,9%	14,8%	22,9%	17,9%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,6%	4,8%	13,9%	52,8%	25,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,7%	1,4%	21,6%	48,4%	27,9%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	11,2%	19,9%	8,4%	28,5%	32,0%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	15,8%	37,0%	7,5%	21,2%	18,5%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	11,3%	21,8%	11,4%	29,1%	26,4%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	10,1%	16,2%	6,9%	29,4%	37,4%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	11,8%	30,3%	7,9%	31,6%	18,4%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		16,1%	12,9%	12,9%	32,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	17,4%	29,3%	20,1%	25,5%	7,8%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	14,6%	37,2%	20,8%	20,8%	6,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,3%	27,6%	19,5%	25,5%	7,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,2%	23,6%	52,3%	22,5%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	28,2%	39,0%	7,9%	17,9%	7,0%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,4%	26,1%	3,4%	13,6%	7,4%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	10,6%	63,5%	14,4%	7,7%	3,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	11,1%	44,4%	11,1%	22,2%	11,1%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	5,5%	25,5%	10,9%	47,3%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	24,0%	8,0%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	8,2%	27,3%	18,2%	34,7%	11,6%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,4%	41,9%	24,4%	20,8%	7,5%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,7%	3,5%	3,7%	67,4%	19,7%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				57,1%	42,9%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	12,0%	13,1%	11,0%	42,6%	21,3%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,7%	12,1%	12,5%	47,9%	13,9%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			25,9%	45,9%	28,2%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	23,5%	40,3%	20,4%	13,3%	2,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	23,9%	41,0%	19,8%	12,6%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	10,6%	25,7%	14,6%	36,0%	13,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	9,6%	33,2%	15,5%	29,7%	12,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	12,6%	15,9%	12,8%	44,3%	14,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)			24,4%	55,6%	20,0%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			14,3%	42,9%	42,9%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	50,0%	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	0,6%	24,7%	36,6%	25,4%	12,7%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)			13,3%	72,3%	14,5%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS					
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,2%	13,1%	47,2%	39,4%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			15,2%	28,3%	56,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			23,5%	35,3%	41,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)		0,4%	10,0%	59,6%	30,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	1,7%	11,6%	13,3%	48,9%	24,4%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,0%	18,6%	13,2%	29,0%	39,2%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				100,0%	
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				50,0%	50,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,2%	27,2%	16,8%	32,4%	20,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,9%	13,9%	13,0%	49,4%	20,7%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			25,5%	49,9%	24,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				61,5%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,7%	12,4%	60,8%	25,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			15,0%	65,4%	19,5%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	6,6%	22,2%	13,1%	43,5%	14,6%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	6,9%	48,9%	28,8%	13,0%	2,4%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	8,3%	23,1%	12,5%	43,2%	12,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)			4,9%	54,7%	40,4%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)		0,0%	4,4%	69,0%	26,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)		2,0%	18,4%	59,2%	20,4%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	21,9%	53,1%	18,8%	4,7%	1,6%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	10,0%	55,0%	25,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	54,5%	36,4%	9,1%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		3,8%	19,2%	61,5%	15,4%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		4,5%	22,7%	54,5%	18,2%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			18,6%	70,6%	10,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			20,0%	70,0%	10,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			17,1%	70,7%	12,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			30,0%	70,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	12,2%	14,4%	11,1%	44,0%	18,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	15,2%	21,8%	10,6%	28,1%	24,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	12,4%	14,3%	11,4%	44,5%	17,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		0,9%	6,1%	68,1%	24,9%
INFRAESTRUTURA (Carreira)	9,1%	50,3%	21,1%	14,4%	5,2%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			23,5%	55,9%	20,6%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	9,9%	55,0%	20,8%	10,5%	3,7%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	26,4%	45,4%	19,8%	6,4%	2,1%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	19,3%	44,8%	23,3%	9,1%	3,4%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	33,4%	45,9%	16,7%	2,9%	1,1%
Analista Administrativo do DNIT - NS	17,6%	46,9%	25,1%	8,8%	1,7%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	45,6%	44,0%	7,7%	2,7%	
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		0,8%	17,9%	45,4%	35,9%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			14,0%	26,9%	59,1%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,2%	22,2%	29,6%	46,9%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,2%	31,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,0%	18,5%	52,1%	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	12,5%	47,2%	22,2%	11,6%	6,5%
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		55,1%	29,6%	11,5%	1,2%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	18,8%	67,4%	9,9%	1,7%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	16,5%	48,9%	25,2%	6,9%	2,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)				9,1%	90,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		0,9%	10,9%	45,5%	42,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)			3,6%	78,6%	17,9%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		42,3%	40,7%	16,5%	0,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		21,9%	50,0%	28,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		46,7%	38,7%	14,0%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	4,4%	26,8%	28,2%	30,5%	10,0%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		22,7%	36,4%	29,5%	11,4%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,6%	27,5%	34,5%	27,7%	8,7%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,2%	8,2%	22,3%	49,5%	16,8%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	2,8%	33,1%	31,4%	25,6%	7,0%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	0,9%	24,5%	26,8%	32,0%	15,9%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	12,3%	25,6%	22,1%	32,0%	8,0%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)			6,0%	57,4%	36,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)			2,2%	57,9%	39,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)			17,5%	56,1%	26,3%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,6%	27,8%	20,4%	31,9%	13,3%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS				60,0%	40,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	5,0%	37,4%	27,3%	23,0%	7,2%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	4,9%	5,8%	5,3%	59,1%	24,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			33,0%	16,5%	9,1%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	14,2%	31,8%	7,4%	36,9%	9,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI				44,4%	55,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)	9,3%	18,4%	12,4%	40,4%	19,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	7,5%	36,7%	29,7%	18,7%	7,5%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)			5,6%	62,8%	31,6%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	6,9%	22,6%	26,6%	28,4%	15,5%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	5,4%	20,4%	10,8%	28,0%	35,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	12,6%	17,1%	6,1%	44,0%	20,2%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			8,3%	58,3%	33,3%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -			11,1%	44,4%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			6,7%	66,7%	26,7%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,6%	38,4%	25,6%	17,9%	8,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,8%	49,3%	22,9%	11,1%	4,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	17,5%	29,1%	16,5%	27,2%	9,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	7,7%	32,2%	32,9%	22,4%	4,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	6,5%	41,0%	31,7%	11,2%	9,6%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,7%	36,2%	15,3%	26,5%	10,2%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	23,7%	59,7%	13,0%	2,6%	1,0%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	19,1%	60,1%	16,9%	3,4%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	30,0%	59,2%	7,7%	1,5%	1,5%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)			19,3%	64,8%	15,9%
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			12,2%	68,7%	19,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			23,4%	63,4%	13,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)		21,6%	58,0%	15,0%	4,5%	0,9%	
	Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	15,6%	61,5%	16,7%	5,2%	1,1%	
	Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	47,6%	42,9%	7,9%	1,6%		
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)			19,5%	31,7%	39,0%	9,8%	
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)		27,8%	29,6%	29,6%	13,0%	
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)		3,7%	37,0%	59,3%		
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)					100,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)		18,3%	52,2%	21,4%	6,1%	2,0%	
	Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%		
	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	9,1%	47,7%	34,1%	9,1%		
	Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	14,3%	76,2%	9,5%			
	Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)		57,7%	18,9%	1,8%	0,9%	
	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		49,3%	32,8%			
	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	29,4%	49,7%	16,1%	4,2%	0,7%	
	Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)				25,0%	75,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)				15,9%	68,3%	15,9%	
	Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				68,8%	31,3%	
	Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI				17,2%	70,3%	12,5%
	Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%			
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		20,8%	31,7%	16,0%	22,6%	8,9%	
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	26,5%	38,2%	18,4%	11,7%	5,3%	
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	14,5%	24,7%	13,3%	34,5%	12,9%	
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)				100,0%		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)		15,7%	35,5%	9,9%	28,9%	9,9%	
	Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	8,5%	54,2%	11,9%	20,3%	5,1%	
	Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	22,6%	17,7%	8,1%	37,1%	14,5%	
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		33,1%	52,2%	10,6%	3,9%	0,3%	
	Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	33,1%	52,2%	10,6%	3,9%	0,3%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)		15,7%	50,3%	25,7%	7,1%	1,2%	
	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	8,6%	50,5%	31,7%	8,0%	1,1%	
	Analista Administrativo - ANVISA - NS	71,0%	27,0%		1,0%	1,0%	
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	4,7%	56,4%		10,5%		
	Técnico Administrativo - ANVISA - NI	31,5%	59,1%	7,1%	1,6%		
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)			0,1%	11,0%	62,0%	26,8%	
	Médico - ANVISA - NS				55,3%	44,7%	
	Médico Veterinário - NS					100,0%	
	Sanitarista - NS				10,0%	90,0%	
	Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS			0,9%	55,7%	43,5%	
	Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			13,8%	64,6%	21,5%	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)		6,4%	46,3%	29,4%	14,5%	3,4%	
	Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS			50,0%	30,8%	15,4%	3,8%
	Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	1,5%	43,7%	33,2%	17,1%	4,5%	
	Analista Administrativo - ANA - NS	4,3%	59,6%	25,5%	10,6%		
	Técnico Administrativo - ANA - NI	58,3%	37,5%				
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)		7,7%	64,1%	18,2%	7,4%	2,6%	
	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	5,1%	59,5%	20,5%	11,0%	3,9%	
	Analista Administrativo - ANEEL - NS	7,4%	65,4%	21,6%	4,3%	1,2%	
	Técnico Administrativo - ANEEL - NI	15,4%	74,8%	7,3%	1,6%		
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)		6,3%	55,8%	26,3%	9,5%	2,2%	
	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	2,4%	55,0%	29,1%	10,7%	2,8%	
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	8,0%	66,0%	18,0%	8,0%		
	Analista Administrativo - ANSS - NS	9,4%	51,0%	28,1%	9,4%	2,1%	
	Técnico Administrativo - ANSS - NI	16,9%	57,8%	18,1%	6,0%	1,2%	
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)		7,4%	53,5%	26,1%	10,2%	2,8%	
	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	4,6%	57,9%	26,0%	8,3%	3,3%	
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	4,3%	44,1%	30,7%	17,4%	3,5%	
	Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	6,5%	59,0%	27,0%	6,0%	1,5%	
	Técnico Administrativo - ANATEL - NI	40,4%	50,0%	6,4%	3,2%		
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)		9,5%	51,3%	25,2%	10,2%	3,9%	
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	12,9%	54,8%	19,4%	9,7%	3,2%	
	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	9,9%	47,0%	26,2%	11,9%	5,0%	
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	9,1%	60,6%	24,2%	6,1%		
	Analista Administrativo - ANP - NS	4,6%	55,6%	26,8%	9,8%	3,3%	
	Técnico Administrativo - ANP - NI	18,5%	63,0%	16,7%	1,9%		

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	18,3%	54,5%	18,6%	7,2%	1,4%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	9,1%	53,1%	26,6%	9,8%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	32,8%	50,0%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	15,7%	60,0%	15,7%	5,7%	2,9%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	27,0%	55,4%	10,8%	5,4%	1,4%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	13,7%	55,1%	23,2%	5,9%	2,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	11,3%	46,9%	29,8%	7,6%	4,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	12,5%	57,0%	22,8%	6,4%	1,2%
Analista Administrativo - ANTT - NS	13,1%	57,4%	26,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	27,7%	65,3%	5,9%	1,0%	
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	21,6%	45,2%	20,3%	9,4%	3,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	14,2%	47,5%	23,0%	8,7%	6,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	33,7%	39,6%	12,9%	11,9%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	4,9%	52,5%	31,1%	11,5%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	50,0%	37,5%	10,0%	2,5%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	9,7%	55,4%	23,6%	9,0%	2,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	8,1%	57,4%	22,6%	9,2%	2,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	13,7%	43,6%	28,2%	11,5%	3,0%
Analista Administrativo - ANAC - NS	6,3%	61,5%	26,0%	5,8%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	20,8%	58,4%	11,7%	7,8%	1,3%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		0,6%	12,5%	60,1%	26,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)			5,3%	48,9%	45,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)		0,7%	14,1%	62,4%	22,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)				100,0%	
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional.			4,6%	45,6%	49,7%
Cargos de Nível Superior - NS			0,4%	20,9%	78,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI			5,4%	51,0%	43,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			4,8%	44,5%	50,8%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	29,2%	58,3%	8,3%	4,2%	
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	33,3%	50,0%	11,1%	5,6%	
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	20,0%	80,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,1%	46,6%	40,6%	12,8%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,1%	46,6%	40,6%	12,8%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	8,4%	23,5%	18,9%	26,8%	11,0%
NES - NATUREZA ESPECIAL		16,0%	28,0%	20,0%	36,0%
Natureza Especial - NES		16,0%	28,0%	20,0%	36,0%
Outros	62,1%	22,1%	8,2%	5,9%	1,7%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,2%	22,1%	8,2%	5,9%	1,7%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%
Outros	43,6%	24,6%	11,5%	13,2%	7,1%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	75,5%	23,1%	1,1%	0,2%	0,0%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	43,7%	40,7%	6,8%	4,2%	4,7%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	86,1%	12,1%	1,5%	0,3%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ³	16,6%	32,3%	19,7%	17,4%	14,0%
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,3%	22,5%	29,9%	30,2%	10,1%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	14,1%	27,3%	16,8%	26,2%	15,6%
Sub-Total (Outros)	44,8%	24,4%	11,3%	12,7%	6,8%
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	94,3%	4,4%	1,0%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)			1,3%	21,3%	77,4%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)			70,7%	29,2%	0,1%
Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)			9,7%	58,8%	31,5%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal dos Ex-Territórios)	9,4%	26,5%	21,4%	30,3%	12,4%
Total Geral	13,3%	26,2%	20,3%	28,4%	11,8%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 ⁷	623.113	388.366	481.469	1.104.582	56,4	43,6

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresa Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

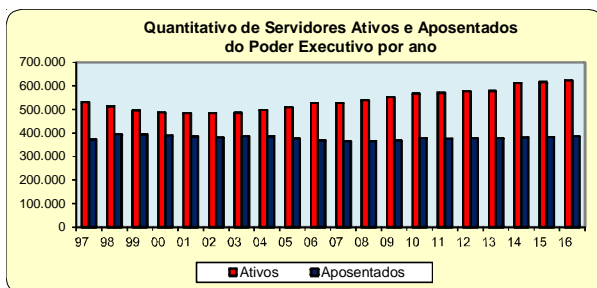
8 - Posição de Agosto/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

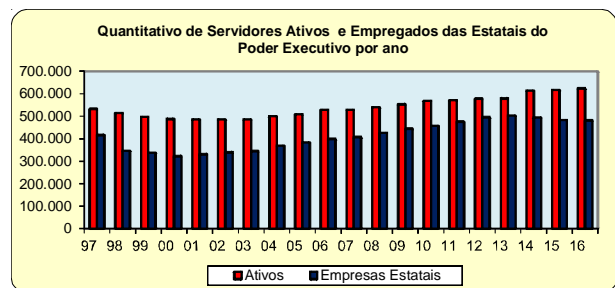
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Ago/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	2	4	251	177	428				122	22	144	375	201	576
De 21 a 25 anos	1.487	1.291	2.778	4.262	3.038	7.300	9	11	20	2.364	5.598	7.962	8.122	9.938	18.060
De 26 a 30 anos	13.276	11.544	24.820	11.014	9.560	20.574	43	32	75	7.630	12.637	20.267	31.963	33.773	65.736
De 31 a 35 anos	27.456	24.605	52.061	12.679	13.362	26.041	51	28	79	4.426	5.139	9.565	44.612	43.134	87.746
De 36 a 40 anos	29.371	24.074	53.445	8.326	9.561	17.887	56	41	97	2.431	2.317	4.748	40.184	35.993	76.177
De 41 a 45 anos	23.992	18.355	42.347	6.337	7.986	14.323	784	420	1.204	1.925	1.479	3.404	33.038	28.240	61.278
De 46 a 50 anos	19.975	15.450	35.425	8.304	10.053	18.357	2.176	1.036	3.212	1.654	1.307	2.961	32.109	27.846	59.955
De 51 a 55 anos	19.088	15.897	34.985	19.248	18.705	37.953	3.161	1.425	4.586	2.129	1.868	3.997	43.626	37.895	81.521
De 56 a 60 anos	15.877	11.343	27.220	20.121	15.646	35.767	2.912	1.414	4.326	2.167	1.473	3.640	41.077	29.876	70.953
De 61 a 65 anos	11.034	6.741	17.775	11.766	8.283	20.049	1.780	1.083	2.863	1.606	896	2.502	26.186	17.003	43.189
De 66 a 70 anos	5.133	2.433	7.566	4.352	2.818	7.170	813	593	1.406	882	356	1.238	11.180	6.200	17.380
Mais de 70 anos	141	40	181	167	54	221	121	43	164	527	147	674	956	284	1.240
Total	166.832	131.775	298.607	106.827	99.243	206.070	11.906	6.126	18.032	27.863	33.239	61.102	313.428	270.383	583.811

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Ago/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	58,6	41,4	100,0				84,7	15,3	100,0	65,1	34,9	100,0
De 21 a 25 anos	53,5	46,5	100,0	58,4	41,6	100,0	45,0	55,0	100,0	29,7	70,3	100,0	45,0	55,0	100,0
De 26 a 30 anos	53,5	46,5	100,0	53,5	46,5	100,0	57,3	42,7	100,0	37,6	62,4	100,0	48,6	51,4	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,7	51,3	100,0	64,6	35,4	100,0	46,3	53,7	100,0	50,8	49,2	100,0
De 36 a 40 anos	55,0	45,0	100,0	46,5	53,5	100,0	57,7	42,3	100,0	51,2	48,8	100,0	52,8	47,2	100,0
De 41 a 45 anos	56,7	43,3	100,0	44,2	55,8	100,0	65,1	34,9	100,0	56,6	43,4	100,0	53,9	46,1	100,0
De 46 a 50 anos	56,4	43,6	100,0	45,2	54,8	100,0	67,7	32,3	100,0	55,9	44,1	100,0	53,6	46,4	100,0
De 51 a 55 anos	54,6	45,4	100,0	50,7	49,3	100,0	68,9	31,1	100,0	53,3	46,7	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	58,3	41,7	100,0	56,3	43,7	100,0	67,3	32,7	100,0	59,5	40,5	100,0	57,9	42,1	100,0
De 61 a 65 anos	62,1	37,9	100,0	58,7	41,3	100,0	62,2	37,8	100,0	64,2	35,8	100,0	60,6	39,4	100,0
De 66 a 70 anos	67,8	32,2	100,0	60,7	39,3	100,0	57,8	42,2	100,0	71,2	28,8	100,0	64,3	35,7	100,0
Mais de 70 anos	77,9	22,1	100,0	75,6	24,4	100,0	73,8	26,2	100,0	78,2	21,8	100,0	77,1	22,9	100,0
Total	55,9	44,1	100,0	51,8	48,2	100,0	66,0	34,0	100,0	45,6	54,4	100,0	53,7	46,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

SERVIDORES

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Ago/2016

EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.541	46	985	41	2.526	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MA/PA	6.806	51	2.947	46	9.753	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MA/PA	3.451	56	1.607	53	5.058	55
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	182	40	36	39	218	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.017	43	5.044	44	7.061	44
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.552	37	15.077	36	21.629	36
COMPANHIA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/MME	1.165	49	625	45	1.790	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	217	40	125	40	342	40
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	721	48	320	48	1.041	48
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	87	43	79	40	166	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MN	1.397	49	595	41	1.992	47
Total	24.136	45	27.440	43	51.576	44

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.134	45	361	41	1.495	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	867	43	214	36	1.081	41
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S/A* - GRC/MS					9.580	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	887	46	291	40	1.178	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU/MCID	3.605	49	733	44	4.338	48
Total	6.493	46	1.599	40	17.672	44

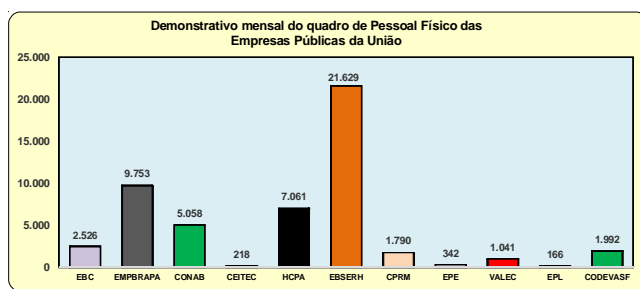
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

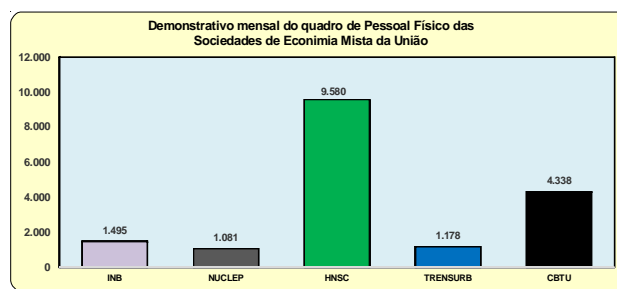
* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.

Nota: A AM AZUL - Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A./MD a partir de junho/2016, deixa de ser contada nas Empresas Públicas, por motivo de não estar completamente integrado no sistema SIAPE.

* Grupo Hospitalar Conceição GHR é formada pelos Hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeina)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder segundo o sexo - SIAPE

Posição: Ago/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.481	17	3.487	20	5.968	20
Segundo grau	10.174	22	16.437	24	26.611	24
Terceiro grau	995	25	1.794	31	2.789	29
S/Informação ²	1		3	19	4	21
Total	13.651	22	21.721	22	35.372	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

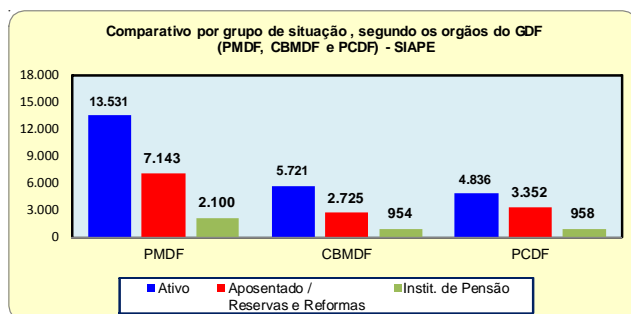
Posição - Ago/2016

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado / Reservas e Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	12.298	1.233	13.531	6.934	209	7.143	2.087	13	2.100	21.319	1.455	22.774
TOTAL	12.298	1.233	13.531	6.934	209	7.143	2.087	13	2.100	21.319	1.455	22.774
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.157	564	5.721	2.708	17	2.725	950	4	954	8.815	585	9.400
TOTAL	5.157	564	5.721	2.708	17	2.725	950	4	954	8.815	585	9.400
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.480	1.335	4.815	2.601	751	3.352	938	20	958	7.019	2.106	9.125
- Delegado	251	69	320	287	50	337	70		70	608	119	727
- Perito Criminal	145	40	185	127	34	161	12	1	13	284	75	359
- Perito Médico Legista	37	19	56	47	10	57	11		11	95	29	124
- Agente de Polícia	2.248	844	3.092	1.651	391	2.042	750	12	762	4.649	1.247	5.896
- Agente de Custódia	361	153	514	245	77	322	55	3	58	661	233	894
- Papiloscopista	127	61	188	97	81	178	11	3	14	235	145	380
- Escrivão	311	149	460	147	108	255	29	1	30	487	258	745
Sem Cargo ¹	9	12	21							9	12	21
TOTAL	3.489	1.347	4.836	2.601	751	3.352	938	20	958	7.028	2.118	9.146
TOTAL GERAL	20.944	3.144	24.088	12.243	977	13.220	3.975	37	4.012	37.162	4.158	41.320

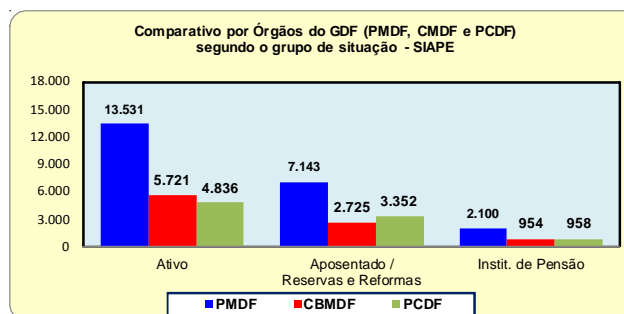
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

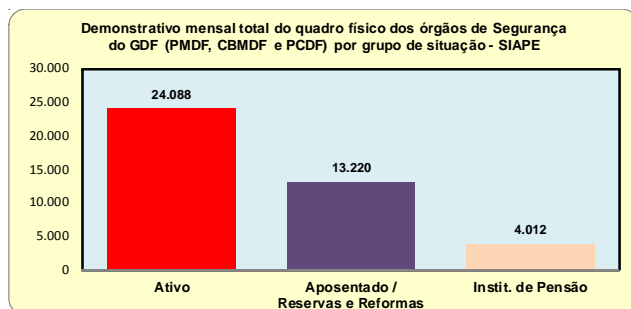
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



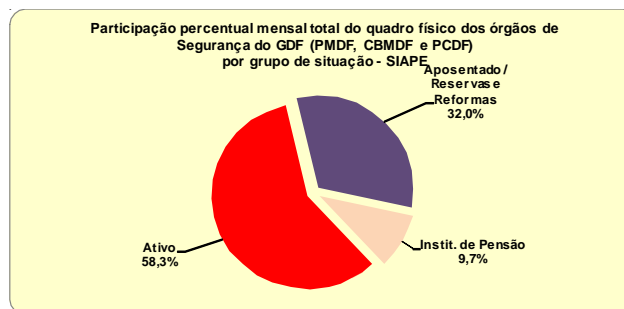
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

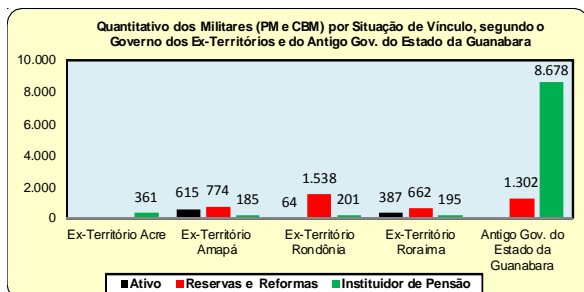
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre												
- Nível Superior							361		361	361		361
- Nível Intermediário							138		138	138		138
							223		223	223		223
Ex-Território Amapá	562	53	615	752	22	774	182	3	185	1.496	78	1.574
- Nível Superior	277	35	312	498	15	513	27	1	28	802	51	853
- Nível Intermediário	285	18	303	254	7	261	155	2	157	694	27	721
Ex-Território Rondônia	62	2	64	1.461	77	1.538	195	6	201	1.718	85	1.803
- Nível Superior	12	1	13	410	20	430	18	2	20	440	23	463
- Nível Intermediário	50	1	51	1.051	57	1.108	177	4	181	1.278	62	1.340
Ex-Território Roraima	387		387	662		662	194	1	195	1.243	1	1.244
- Nível Superior	191		191	231		231	21		21	443		443
- Nível Intermediário	196		196	431		431	173	1	174	800	1	801
Antigo Estado da Guanabara				1.302		1.302	8.678		8.678	9.980		9.980
- Nível Superior				548		548	2.355		2.355	2.903		2.903
- Nível Intermediário				754		754	6.323		6.323	7.077		7.077
Total	1.011	55	1.066	4.177	99	4.276	9.610	10	9.620	14.798	164	14.962

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

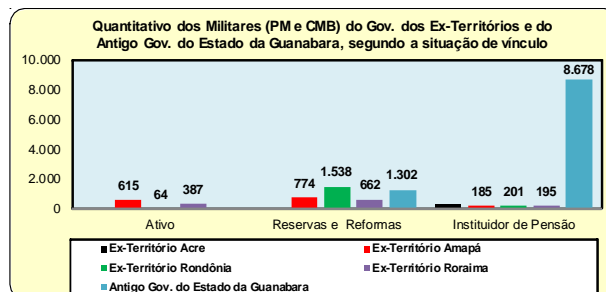
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Subalternos: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

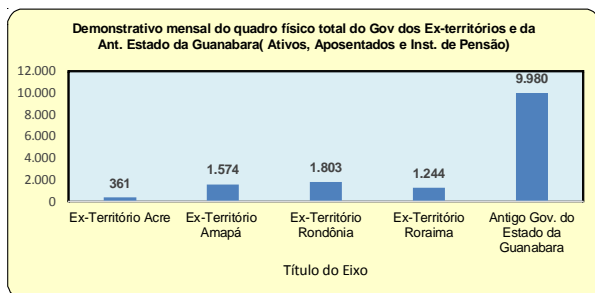
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Ago/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,0	0,7	0,9	0,9	0,2	0,2	0,2	0,3	0,7	0,5	0,6	0,6
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,8	0,8	0,8	0,9	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6	0,5	0,5	0,6
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,1	0,0	0,3	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,4	0,6	0,5	0,6	1,8	1,0	1,4	1,6	0,9	0,8	0,8	1,0
De 2.001 a 2.500	2,2	2,3	2,2	2,6	2,3	1,9	2,1	2,6	2,1	2,1	2,1	2,6
De 2.501 a 3.000	3,5	3,9	3,7	4,4	3,6	3,9	3,7	5,0	3,3	3,9	3,6	4,6
De 3.001 a 3.500	3,5	4,4	3,9	3,8	7,0	11,4	9,3	13,6	4,8	8,0	6,3	7,6
De 3.501 a 4.500	8,1	11,1	9,5	11,5	19,8	20,5	20,2	16,6	11,4	13,6	12,4	12,9
De 4.501 a 5.500	11,9	14,4	13,0	14,5	10,2	9,6	9,9	11,0	10,5	11,6	11,0	12,9
De 5.501 a 6.500	13,2	10,7	12,1	10,4	12,4	12,6	12,5	11,8	12,2	11,0	11,6	10,4
De 6.501 a 7.500	7,2	7,6	7,4	6,7	7,0	8,9	8,0	6,8	6,6	7,6	7,1	6,5
De 7.501 a 8.500	4,6	4,9	4,7	5,0	4,0	6,0	5,0	5,1	4,1	5,2	4,6	4,9
De 8.501 a 9.500	7,1	6,5	6,8	7,1	3,6	4,4	4,0	3,3	5,4	5,2	5,3	5,4
De 9.501 a 10.500	4,1	6,5	5,2	5,0	2,5	2,8	2,7	2,5	3,3	4,7	4,0	3,9
De 10.501 a 11.500	6,0	5,3	5,7	5,6	2,0	2,4	2,2	2,0	4,3	3,9	4,1	4,0
De 11.501 a 12.500	4,7	3,9	4,4	2,6	4,3	1,8	3,0	2,9	4,3	2,9	3,6	2,6
De 12.501 a 13.000	0,9	1,1	1,0	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	6,8	5,6	6,3	3,8
Acima de 13.000	20,8	15,1	18,2	17,3	17,6	11,4	14,4	13,5	18,5	12,9	15,8	15,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

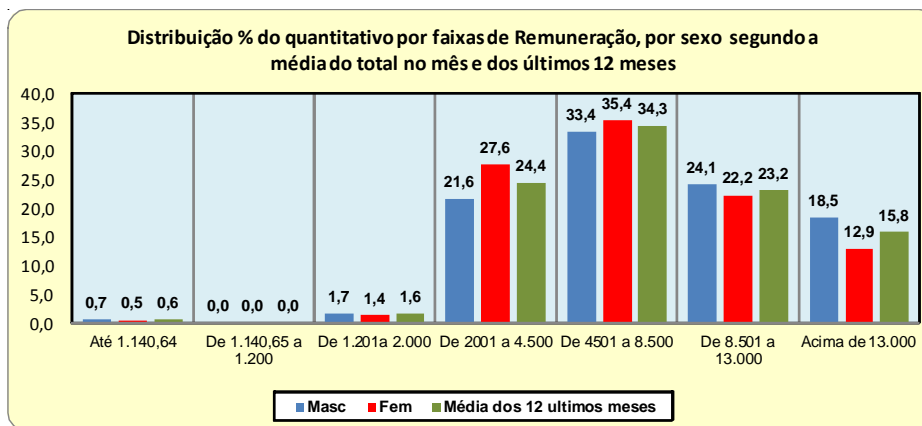
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificados somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ª, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ª, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ª A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição: Julho/2016

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	1.575	136	1.374	636	577	3	-	9	29	743
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	7	-	-	73	-	-	-	-	-	105
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviária Federal)	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviária Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARRERAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	Continuação												Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	77	31	4.372
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-	356
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	31	2.003
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-	807
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-	682
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	-	-	268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-	176
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	167	61	12.908
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	-	2.191	28	-	-	764	121	-	607	495	163	-	9.451
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	163	-	3.885
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387	-	-	5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	4	61	261
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-	1.772
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	29	-	1.860
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	29	-	819
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-	813
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	-	228
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	374	37	6.644
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	34	2.246
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	-	1.229
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-	1.646
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	568
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	3	447
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	20	634	8.886
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	3	1.099
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	1	702
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	1	-	393
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	-	1.856
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	630	4.836
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	72	153	2.459
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-	231
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	153	2.228
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	340	10	-	283	247	70	2	110	5	1	-	1.068
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	27	-	-	-	20	-	-	-	47
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	9	-	-	-	4	-	-	-	13
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	340	10	-	256	238	70	2	86	5	1	-	1.008
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	508	715	7.972
- Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	508	715	7.972
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	40	0	316
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	-	313
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	-	487
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-	276
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	-	42
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-	71
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	-	98
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	836	157	7.746
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	28	1.243
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	23	1.245
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-	143
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	82	2.376
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	1	597
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	23	2.135
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	2	-	580
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-	436
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	0	-	1
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37	1	2	1.946
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2	553
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-	1.241
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	-	152
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	-	77
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-	52
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	-	11
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
- Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357, de outubro de 2006)	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)												Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	3	5	4.075
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mib - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	3	5	830
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	5	619
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	4	535
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	-	13
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	1	52
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	-	19
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	30	16.713
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	5	6.149
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	25	10.564
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	6.986	100.513
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	3.742	65.927
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	-	7.875
Magistério do Ensino Básico Técn. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	3.409	3.244	26.599
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	3.244	26.587
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	-	12
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	-	539
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	-	230
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	-	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-	178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	-	249
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	-	199
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-	25
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	354	32.075
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	326	12.250
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	28	17.486
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	76	576
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	76	576
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	6.215	89.462
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	1.876	31.297
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	5.871	4.339	58.035
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	-	130
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30	-	761
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	-	491
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	115	24	3.277
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	1	2.449
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	1	53
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	5	67
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	17	708
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	18	1.392
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	14	957
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4	435
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	1	2.698
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	44	-	291
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	1	2.406
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	3	2.833
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	3	1.395
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	-	849
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	-	789
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-	60
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	50	12.785
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	50	2.417
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	-	5.538
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	8	1.917
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	1	-	228	1	131	-	83	8	-	452
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	-	146
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	-	30
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	8	1.289

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 3	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo/Carreira															(Conclusão)	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	Total			
FOCROZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCUZ)	-	379	45	395	-	-	352	251	208	266	207	3	2.106			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCROZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	34			
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCROZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6	-	392			
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCROZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	-	64			
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCROZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	1	796			
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCROZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66	1	438			
- Técnico em Saúde Pública - FIOCROZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382			
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	44	387			
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	1	5			
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	11	74			
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	19	30			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	4	194			
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	-	9	84			
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21	67	432			
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	3			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2	-	81			
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1	-	58			
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	-	28			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1	67	220			
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16	-	42			
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	231	15	20	-	-	157	1	2	15	576			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Educacionais)	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2	-	215			
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Educacionais)	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	-	346			
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15			
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	4	388			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	2	201			
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	2	187			
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	-	92			
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	-	58			
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	-	34			
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	3	375			
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	1	194			
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	2	181			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	-	147			
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	-	18			
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	-	93			
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	-	36			
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	342	15	7.112			
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	5	3.082			
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79	-	1.404			
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	4	1.172			
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	6	1.453			
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1			
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108	-	2.011			
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	-	779			
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	-	679			
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27	-	262			
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	-	291			
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	10	359			
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	2	124			
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	3	52			
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	5	183			
IEC - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e CENP - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	-	353			
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2			
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	108			
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	-	49			
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	-	25			
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	-	134			
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	7			
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4			
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3			
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784			
Total¹	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	15.728	344.059			
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	40	978	93	76	314	1.596	112	465	587	876	80	435	5.690			
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	41	1.707			
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	393	2.988			
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	1	995			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Agosto/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrônomo, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.¹

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	Total
- Nível Superior (NS)	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	326	12.250
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	6	987
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	177
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	74
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	276
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	11	357
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	2.698
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	19	520
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	29	3.556
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	28	17.486
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	28	5.633
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	354	32.075

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Agosto/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	11.040	209.031
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	6.986	105.899
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	4.054	103.132
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	4.688	131.940
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	-	3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	15.728	344.059

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2015).

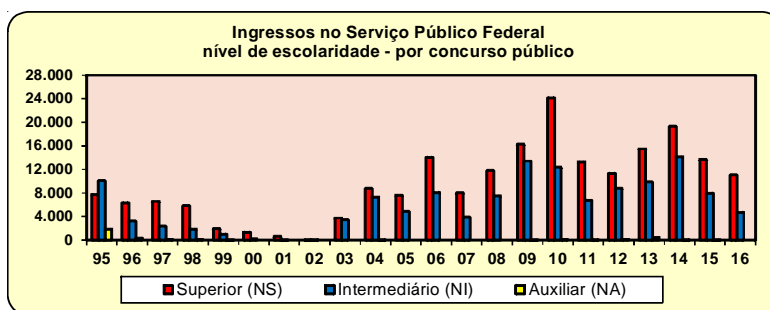
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Agosto/2016 (acumulado do ano).

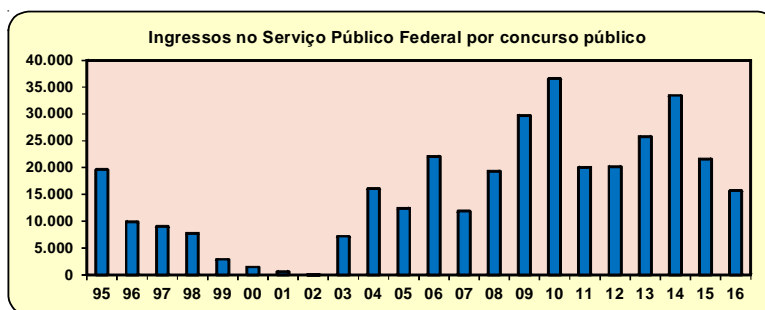
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	70,2	60,8
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	44,4	30,8
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	25,8	30,0
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	29,8	38,3
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	-	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Posição: Agosto/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
Total Idade Média Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	31	43	32	33	35	34	-	34	37	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)										28
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)										
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -			32		46					32
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)										
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32	36
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	36
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	34	49
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	-	32	38	-	-	31	35	-	32	33	34	-
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	-
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	49
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	28	34
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	34
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	-
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	33
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	39	39
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	36
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	34
- Papios copista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	40
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	30	31	-	48	-	-	-	-	-	30	29	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	32	35	-	-	-	-	-	-	-	29	27	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	29	30	-	48	-	-	-	-	-	31	29	33
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	31	30	33	33	-	30	30	37
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	33	-	-	-	32	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	30	28	33	-	30	30	37
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	35
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28	28	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	28	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37	35
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	37
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	34
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	35
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	35	36	38	32	39	38	-	44	34	39	42	33
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	35
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	37	36	36	27	32	-	29	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	37	34	38	24	32	-	29	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	41	51
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-	56
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41	-
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	40
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36	
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	38
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	35
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	37
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	29
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	32
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	52	37
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	42	41
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	34	35	34	-	-	35	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	38
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	32
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	36
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	-
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	31
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37	34
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	25
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	33
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	31
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	31	33	34	-	31	31	31	33	33	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	29
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	26
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	26
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64	37
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	37
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34	37
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	37
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	27
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	27

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HOORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 3	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)													
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34	29		
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45			
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36			
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	34	38	40	-	-			
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36	25		
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	32	36	-	-	29	46	22	35	38	37		
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30	25		
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-	35		
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-	55		
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-	32		
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-	36		
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualid	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-	29		
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-	37		
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35	36		
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	61		
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40			
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31			
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34	36		
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	31	56	30	-	31	-	67			
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33	30		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33			
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-			
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30		
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	29		
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32		
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	25		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43			
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43			
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-			
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32	36		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	34	36	40	35	37	32	33	33			
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30	39		
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	33	35	-	35	36	35	-	-	-	-			
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	44	38	-	31	32	34	-	-	-	-			
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	35	35	-	36	37	37	-	-	-	-			
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	29	35	-	32	34	34	-	-	-	-			
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	37		
- Técnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33			
- Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31	32		
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	30		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35		
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32			
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33			
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30			
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31			
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32			
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	36		
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35	39		
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	28	29	-	31	33		
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32	37		
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-			
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-			
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-			
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	32	30	33	-	-			
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	34	40	32	34	-			
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-			
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-			
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-			
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-			
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39			
Total 3	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	32	32	32
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	34	
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Agosto/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	203.006
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	103.863
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1				26	33
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	44.143
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***								21				1	5	101	120	1132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5	1													415	96	11	17	273		839
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476				55.000
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	40.830
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272
- Artífice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																		399	401
Nível Auxiliar Total	9	102			31															466	608
- Auxiliar de Artífice	9	102			31																142
- Outros																				466	466
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	2.733	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	70.483	
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	314.927

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1 - Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado ¹ e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 ²		2016 ³	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Docente	9.685	37	7.754	33
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	202	32
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	4735	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	159	44
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	2658	33
Censitário *	2.079	35	1.416	30
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	5	38
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	1.411	30
Demais Contratos Temporários	4.539	36	4.786	35
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36	4	36
- Demais Atividades (NS, NI e NA)	4.530	36	4.782	35
Área de Profissional de Saúde	14.934	33	16.383	28
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	1.881	31
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.500	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	5.002	26
TOTAL	31.237	35	30.339	32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 04/10/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1 - Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Agosto)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativo do Brasil.

** Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

*** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

**** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Conso-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	25
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.193
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.251
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	597
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	19.934
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	203
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.651
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									475	487
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.670
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	91	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	17.084
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	63
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	54	66
FT - Função Técnica						12	17	52	51	48
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	9.899
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	241
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	68	58
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	31	28
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	943
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	335
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	454	441
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	841	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	45	34
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	9
Total	75.909	76.039	81.564	86.086	86.784	90.173	95.081	99.234	99.234	98.918

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2016 (extração de dados realizada em 29/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	13	55	12	41	25	48
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	96	47	97	43	193	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	81	39	68	38	149	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	34	52	7	49	41	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.381	42	812	41	2.193	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.226	46	3.025	46	8.251	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	40	4	50
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	410	46	187	44	597	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	11	49	3	51	14	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	18	48	8	44	26	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	11.595	46	8.339	45	19.934	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	141	51	62	49	203	50
FCI - Função Comissionada do INSS	972	43	679	47	1.651	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.176	51	2.675	50	4.851	51
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	369	45	118	44	487	45
FG - Função Gratificada - IFES	14.117	43	13.553	42	27.670	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	68	42	27	41	95	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.882	48	7.202	49	17.084	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	78	44	62	47	140	45
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	39	44	63	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	63	42	3	39	66	42
FT - Função Técnica	40	38	8	44	48	39
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	6.045	42	3.854	44	9.899	43
GR - Gratificação de Representação	130	58	111	56	241	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	731	47	219	47	950	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	269	54	315	53	584	54
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	42	51	32	51	74	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	66	60	13	52	79	53
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	41	52	17	50	58	52
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	53	31	52	59	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	26	49	32	43	58	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	49	17	48	28	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	577	52	366	49	943	51
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	20	53	6	51	26	52
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	166	55	169	55	335	55
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	422	35	19	34	441	35
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	796	38	45	36	841	37
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	34	42			34	42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	300	47	17	45	317	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	140	43	16	43	156	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	43			9	43
Total	56.651	45	42.267	45	98.918	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2016 (extração de dados realizada em 29/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2016						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	20		4		25
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		42	146		5		193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	92	53				149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	40				41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	286	1.861		38		2.193
CD - Cargo de Direção - IFES	5	203	1.203	1.549	4.164	1.127	8.251
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	20	564		12		597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)		1	12				14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	23		2		26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	247	3.884	13.749	341	1.713		19.934
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	28	170		4		203
FCI - Função Comissionada do INSS	13	748	890				1.651
FCT - Função Comissionada Técnica	213	1.834	2.772	4	27	1	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		59	381	21	17	9	487
FG - Função Gratificada - IFES	413	3.297	6.685	8.370	6.762	2.143	27.670
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		16	78		1		95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	788	5.424	9.967	284	478	143	17.084
FCINPI - Função Comissionada do INPI			30	38	57	15	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	50		6		63
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	53				66
FT - Função Técnica		21	27				48
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	162	317	7.676	1.742	9.899
GR - Gratificação de Representação	95	87	58		1		241
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	5	325	435	85	100		950
GT - Gratificação Técnica - AGU	36	203	341		4		584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	11	58		4		74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		2	69		8		79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	21	18		1		58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	31	25				59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	15	38				58
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	12	14		1		28
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	160	410	362		11		943
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	8	9				26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	67	141	125		2		335
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	30	282	129				441
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	165	558	118				841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	11	21	2				34
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		17	300				317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		14	129		13		156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	7				9
Total	2.293	18.140	41.176	11.010	21.113	5.186	98.918

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2016 (extração de dados realizada em 29/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefes da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				13	12	25				13	12	25
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				96	97	193				96	97	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				81	68	149				81	68	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				34	7	41				34	7	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.381	812	2.193				1.381	812	2.193
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.296	2.447	6.743	916	575	1.491	5.226	3.025	8.251
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				410	187	597				410	187	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				11	3	14				11	3	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				18	8	26				18	8	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.005	5.891	13.896	2.209	1.449	3.658	1.381	999	2.380	11.595	8.339	19.934
FCD - Função Comissionada do DNP/PM				141	62	203				141	62	203
FCE - Função Comissionada do INSS				972	679	1.651				972	679	1.651
FCT - Função Comissionada Técnica	1.844	2.245	4.089	73	230	303	259	200	459	2.176	2.675	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				369	118	487				369	118	487
FG - Função Gratificada - IFES	265	336	601	11.207	10.653	21.860	2.645	2.564	5.209	14.117	13.553	27.670
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	68	27	95							68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.685	4.469	11.154	1.777	1.701	3.478	1.420	1.032	2.452	9.882	7.202	17.084
FCINPI - Função Comissionada do INPI				78	62	140				78	62	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	39	63				24	39	63
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	63	3	66							63	3	66
FT - Função Técnica				40	8	48				40	8	48
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.717	2.911	7.628	1.328	943	2.271	6.045	3.854	9.899
GR - Gratificação de Representação	130	111	241							130	111	241
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							731	219	950	731	219	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	269	315	584							269	315	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	42	32	74							42	32	74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	64	13	77	2		2				66	13	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				41	17	58				41	17	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	31	59							28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	26	32	58							26	32	58
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	11	17	28							11	17	28
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	577	366	943							577	366	943
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	20	6	26							20	6	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	166	169	335							166	169	335
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	422	19	441							422	19	441
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	796	45	841							796	45	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	34		34							34		34
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	300	17	317							300	17	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	140	16	156							140	16	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
Total	19.978	14.163	34.141	27.993	21.572	49.565	8.680	6.532	15.212	56.651	42.267	98.918

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP/PM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2016 (extração de dados realizada em 29/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,2	80,9	81,7	17,5	19,0	18,1	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,0	70,6	69,7	19,1	17,4	18,4	11,9	12,0	11,9	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPm				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCL - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,7	83,9	84,3	3,4	8,6	6,2	11,9	7,5	9,5	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT												
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	79,4	78,6	79,0	18,7	18,9	18,8	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,6	62,1	65,3	18,0	23,6	20,4	14,4	14,3	14,4	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				78,0	75,5	77,1	22,0	24,5	22,9	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,0	100,0	97,5	3,0		2,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	35,3	33,5	34,5	49,4	51,0	50,1	15,3	15,5	15,4	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2016 (extração de dados realizada em 29/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	1	2	6	8	1	3	4	8	1	9	2	1	3	13	12	25
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	9	13	29	35	64	27	26	53	24	21	45	12	6	18	96	97	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	26	19	45	25	26	51	12	10	22	15	8	23	3	5	8	81	68	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	3	2	5	9	2	11	12	3	15	9		9	34	7	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	78	53	131	705	413	1.118	342	199	541	177	119	296	79	28	107	1.381	812	2.193
CD - Cargo de Direção - IFES	269	147	416	1.614	840	2.454	1.470	929	2.399	1.332	873	2.205	541	236	777	5.226	3.025	8.251
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	8	4	12	162	82	244	110	55	165	70	34	104	60	12	72	410	187	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	1		1	3		3	2	1	3	3	2	5	2		2	11	3	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		2	2	6	2	8	2	1	3	10	2	12		1	1	18	8	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	740	797	1.537	3.257	2.564	5.821	3.043	1.944	4.987	3.277	2.365	5.642	1.278	669	1.947	11.595	8.339	19.934
FCD - Função Comissionada do DNPM	2	2	4	34	15	49	31	12	43	36	27	63	38	6	44	141	62	203
FCI - Função Comissionada do INSS	117	50	167	342	169	511	166	101	267	303	311	614	44	48	92	972	679	1.651
FCT - Função Comissionada Técnica	114	130	244	343	469	812	300	435	735	981	1.235	2.216	438	406	844	2.176	2.675	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	31	9	40	127	39	166	87	40	127	71	23	94	53	7	60	369	118	487
FG - Função Gratificada - IFES	2.213	1.999	4.212	4.631	4.597	9.228	3.024	3.167	6.191	3.190	2.991	6.181	1.059	799	1.858	14.117	13.553	27.670
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	1	2	32	14	46	25	10	35	8	2	10	2		2	68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	612	488	1.100	2.276	1.465	3.741	2.123	1.378	3.501	3.626	2.947	6.573	1.245	924	2.169	9.882	7.202	17.084
FCINPI - Função Comissionada do INPI	5	2	7	23	17	40	27	24	51	19	11	30	4	8	12	78	62	140
FNDE - Função Comissionada	2		2	7	20	27	6	5	11	9	12	21	2	2		24	39	63
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				23	2	25	35	1	36	5		5				63	3	66
FT - Função Técnica	15		15	6	3	9	13	3	16	5	2	7	1		1	40	8	48
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	474	201	675	2.494	1.440	3.934	1.750	1.270	3.020	1.048	758	1.806	279	185	464	6.045	3.854	9.899
GR - Gratificação de Representação	1		1		1	1	14	20	34	65	54	119	50	36	86	130	111	241
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	83	25	108	191	52	243	74	35	109	278	82	360	105	25	130	731	219	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	3	5	12	17	29	40	74	114	170	179	349	45	42	87	269	315	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1		1	5	1	6	12	12	24	17	17	34	7	2	9	42	32	74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				13	2	15	22	5	27	15	2	17	16	4	20	66	13	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	2	5	4	5	9	25	8	33	7	2	9	41	17	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				2	2	4	9	9	18	16	16	32	3	4	7	28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		3	3	6	9	15	6	9	15	13	11	24	1		1	26	32	58
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	1	4	5	2	4	6	3	8	11	3	1	4	11	17	28
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	14	28	76	72	148	117	98	215	263	144	407	107	38	145	577	366	943
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				2	2	4	5	1	6	12	1	13	1	2	3	20	6	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	3	1	4	19	21	40	12	16	28	83	86	169	49	45	94	166	169	335
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	168	6	174	64	10	74	183	3	186	7		7				422	19	441
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	236	16	252	120	12	132	433	15	448	7	2	9				796	45	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	2		2	8		8	24		24							34		34
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	40	4	44	162	11	173	93	2	95	2		2	300	17	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				57	7	64	61	6	67	22	3	25				140	16	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				3		3	5		5	1		1				9		9
Total	5.230	3.982	9.212	16.764	12.439	29.203	13.791	9.940	23.731	15.320	12.362	27.682	5.546	3.544	9.090	56.651	42.267	98.918

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2016 (extração de dados realizada em 29/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							13	12	25							13	12	25
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	30	23	53	1	1	2	63	72	135	96	97	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	44	34	78	2	2	4	37	31	68	81	68	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				28	1	29	34	7	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	11	44	53	16	69	395	221	616	44	19	63	856	545	1.401	1.381	812	2.193
CD - Cargo de Direção - IFES	667	412	1.079	1.605	921	2.526	1.490	840	2.330	937	519	1.456	527	333	860	5.226	3.025	8.251
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	105	70	175	1	1	2	298	117	415	410	187	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13				1		1	11	3	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							18	8	26							18	8	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	888	432	1.320	944	495	1.439	2.252	1.367	3.619	532	266	798	6.979	5.779	12.758	11.595	8.339	19.934
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	33	7	40	29	11	40	18	4	22	40	32	72	141	62	203
FCI - Função Comissionada do INSS	82	41	123	353	151	504	300	317	617	151	115	266	86	55	141	972	679	1.651
FCT - Função Comissionada Técnica	212	205	417	422	378	800	589	779	1.368	137	177	314	816	1.136	1.952	2.176	2.675	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	61	21	82	113	24	137	52	14	66	45	11	56	98	48	146	369	118	487
FG - Função Gratificada - IFES	1.538	1.511	3.049	4.120	3.713	7.833	4.631	4.490	9.121	2.493	2.544	5.037	1.335	1.295	2.630	14.117	13.553	27.670
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													68	27	95	68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	928	629	1.557	2.044	1.141	3.185	3.486	2.488	5.974	1.259	712	1.971	2.165	2.232	4.397	9.882	7.202	17.084
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	77	59	136		1	1		2	2	78	62	140
FNDE - Função Comissionada													24	39	63	24	39	63
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	7		7	4		4	4	1	5	39	2	41	63	3	66
FT - Função Técnica							40	8	48							40	8	48
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	708	409	1.117	1.727	1.046	2.773	1.805	1.217	3.022	1.112	724	1.836	693	458	1.151	6.045	3.854	9.899
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										127	109	236	130	111	241
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	84	21	105	200	43	243	273	110	383	110	22	132	64	23	87	731	219	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	5	22	27	59	63	122	79	89	168	41	48	89	85	93	178	269	315	584
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	15	15	30										27	17	44	42	32	74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													66	13	79	66	13	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													41	17	58	41	17	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				2	1	3				26	29	55	28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1					1	1	26	30	56	26	32	58
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													11	17	28	11	17	28
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													577	366	943	577	366	943
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													20	6	26	20	6	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	13	28	10	22	32	4	4	8	135	129	264	166	169	335
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	15		15										407	19	426	422	19	441
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													796	45	841	796	45	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													34		34	34		34
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										292	16	308	300	17	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													140	16	156	140	16	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
Total	5.281	3.742	9.023	11.703	8.014	19.717	15.743	12.191	27.934	6.888	5.171	12.059	17.036	13.149	30.185	56.651	42.267	98.918

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2016 (extração de dados realizada em 29/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

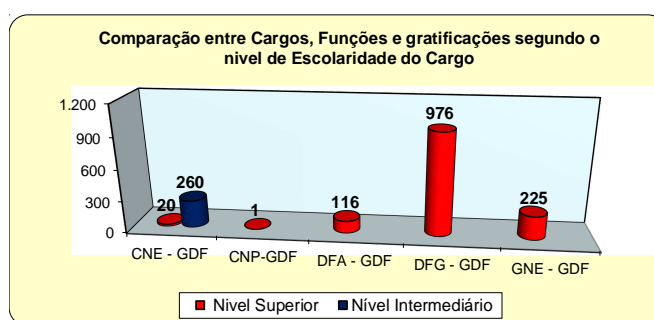
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	18	2	20							18	2	20
- Polícia Civil do Distrito Federal	18	2	20							18	2	20
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	85	31	116				8	10	18	93	41	134
- Polícia Civil do Distrito Federal	85	31	116							85	31	116
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	731	245	976				1	2	3	732	247	979
- Polícia Civil do Distrito Federal	731	245	976							731	245	976
- Sem Cargos							1	2	3	1	2	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	204	21	225	208	52	260				412	73	485
- Polícia Militar do Distrito Federal	204	21	225	208	52	260				412	73	485
Total	1.039	299	1.338	208	52	260	9	12	21	1.256	363	1.619

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	49	48							48	49	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	49	48							48	49	48
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	54		54							54		54
- Polícia Civil do Distrito Federal	54		54							54		54
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	38	43	44	41	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48	38	43	48	38	43
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				52	49	50	45	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44							45	43	44
- Sem Cargos							52	49	50	52	47	50
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	40	41	43	40	43				42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	40	41	43	40	43				42	40	42
Total	44	42	44	43	40	43	48	40	44	44	42	44

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

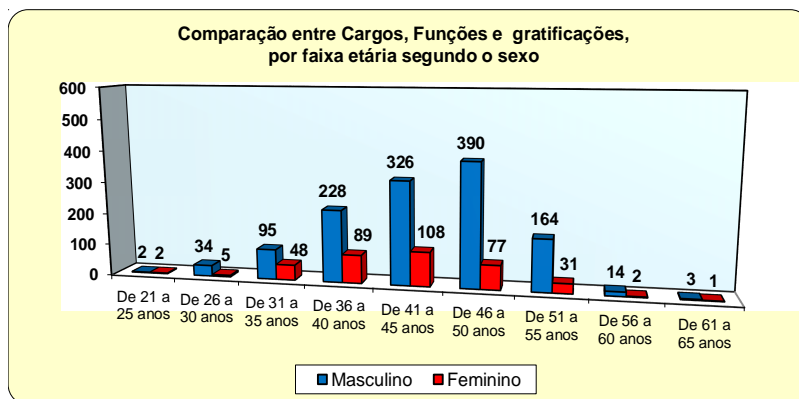
Posição - Ago/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								1	1			2	1	3				2 2 4
De 26 a 30 anos								1	1	2		23	2	25	10	2	12	34 5 39
De 31 a 35 anos								7	7	14		56	28	84	32	13	45	95 48 143
De 36 a 40 anos								30	9	39		104	57	161	94	23	117	228 89 317
De 41 a 45 anos	7		7					10	12	22		152	76	228	157	20	177	326 108 434
De 46 a 50 anos	5	1	6					26	5	31		256	59	315	103	12	115	390 77 467
De 51 a 55 anos	6	1	7	1		1		15	5	20		126	22	148	16	3	19	164 31 195
De 56 a 60 anos								4	1	5		10	1	11				14 2 16
De 61 a 65 anos												3	1	4				3 1 4
De 66 a 70 anos																		
Total	18	2	20	1	0	1		93	41	134		732	247	979	412	73	485	1.256 363 1.619

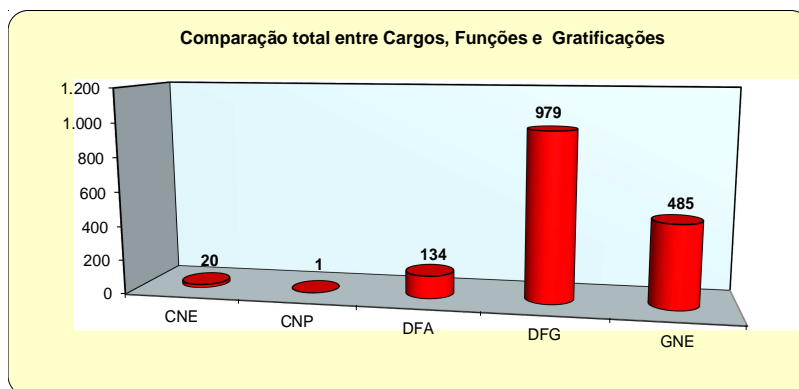
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)											
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.570
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.704
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	3.677
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	2.908
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	891
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	184
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	21.795	19.934

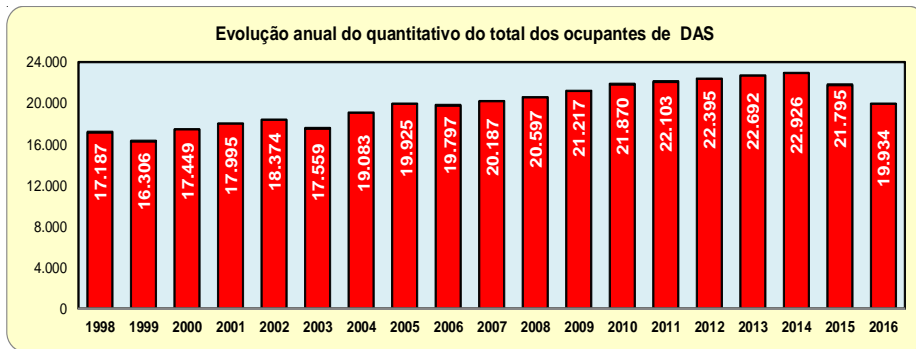
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

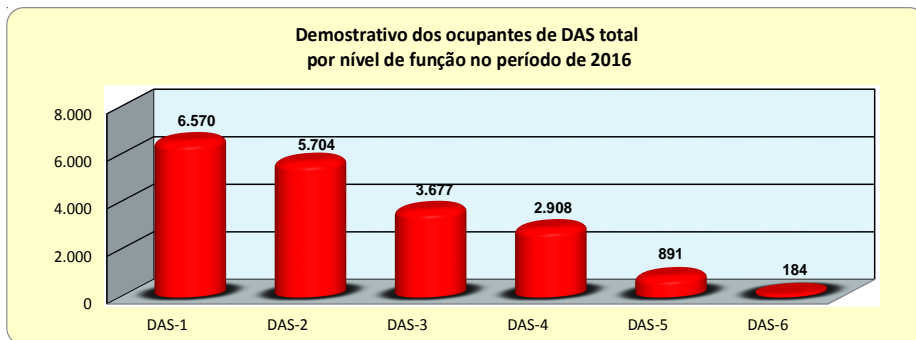
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de agosto de 2016, realizado a extração em 29/08/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

										(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

												(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²	
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46	
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45	
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45	
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48	
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	52	
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de agosto de 2016, foi realizado a extração em 29/08/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

										(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

												(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	2014	2015	2016 ²	
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	33,0	
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	28,6	
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	18,4	
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	14,6	
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,5	
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	0,9	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de agosto de 2016, foi realizado a extração em 29/08/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS ¹ por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

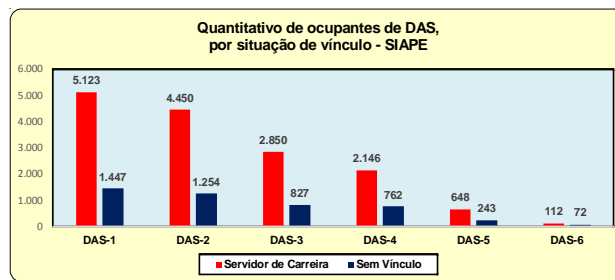
Posição - ago 2016

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	6.570	5.123	1.447	46	10.050,36	67,9%	43,5%
DAS-2	5.704	4.450	1.254	45	11.885,55	79,0%	44,9%
DAS-3	3.677	2.850	827	45	13.495,17	85,4%	45,0%
DAS-4	2.908	2.146	762	46	17.103,52	92,0%	35,1%
DAS-5	891	648	243	48	19.416,12	95,2%	23,6%
DAS-6	184	112	72	52	19.615,07	95,7%	15,2%
Total	19.934	15.329	4.605	46	12.746,75	79,3%	41,8%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - ago 2016

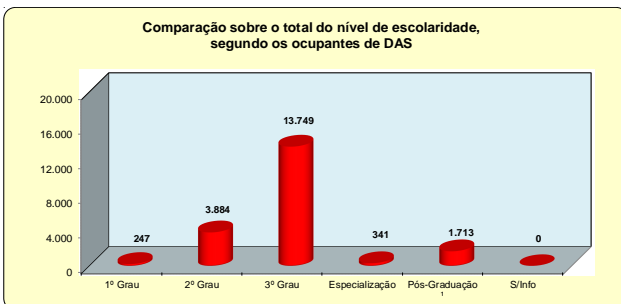
Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ³		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	180	2,7%	1.932	29,4%	3.718	56,6%	171	2,6%	569	8,7%			6.570	100,0%
DAS-2	42	0,7%	1.156	20,3%	3.976	69,7%	100	1,8%	430	7,5%			5.704	100,0%
DAS-3	16	0,4%	520	14,1%	2.763	75,1%	45	1,2%	333	9,1%			3.677	100,0%
DAS-4	7	0,2%	227	7,8%	2.376	81,7%	20	0,7%	278	9,6%			2.908	100,0%
DAS-5	2	0,2%	41	4,6%	758	85,1%	5	0,6%	85	9,5%			891	100,0%
DAS-6			8	4,3%	158	85,9%			18	9,8%			184	100,0%
Total	247	1,2%	3.884	19,5%	13.749	69,0%	341	1,7%	1.713	8,6%			19.934	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/08/2016.

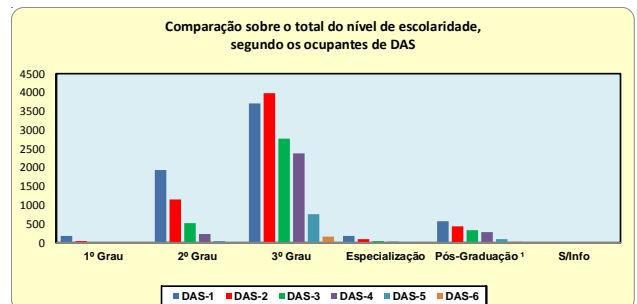
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

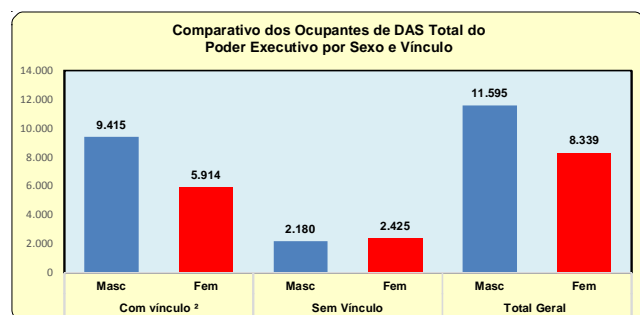
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS ¹ e ² do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - ago 2016								
	Com vínculo ²			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.743	1.189	2.932	383	594	977	2.126	1.783	3.909
Autarquias	758	456	1.214	75	101	176	833	557	1.390
Fundações	546	431	977	204	90	294	750	521	1.271
TOTAL	3.047	2.076	5.123	662	785	1.447	3.709	2.861	6.570
DAS 2									
Administração Direta	1.862	1.250	3.112	396	633	1.029	2.258	1.883	4.141
Autarquias	564	379	943	52	91	143	616	470	1.086
Fundações	224	171	395	43	39	82	267	210	477
TOTAL	2.650	1.800	4.450	491	763	1.254	3.141	2.563	5.704
DAS 3									
Administração Direta	1.203	843	2.046	282	391	673	1.485	1.234	2.719
Autarquias	293	205	498	34	46	80	327	251	578
Fundações	162	144	306	47	27	74	209	171	380
TOTAL	1.658	1.192	2.850	363	464	827	2.021	1.656	3.677
DAS 4									
Administração Direta	1.123	497	1.620	325	291	616	1.448	788	2.236
Autarquias	257	118	375	72	32	104	329	150	479
Fundações	86	65	151	24	18	42	110	83	193
TOTAL	1.466	680	2.146	421	341	762	1.887	1.021	2.908
DAS 5									
Administração Direta	416	124	540	153	58	211	569	182	751
Autarquias	56	13	69	24	3	27	80	16	96
Fundações	28	11	39	4	1	5	32	12	44
TOTAL	500	148	648	181	62	243	681	210	891
DAS 6									
Administração Direta	72	14	86	47	7	54	119	21	140
Autarquias	16	2	18	8	3	11	24	5	29
Fundações	6	2	8	7		7	13	2	15
TOTAL	94	18	112	62	10	72	156	28	184
Administração Direta	6.419	3.917	10.336	1.586	1.974	3.560	8.005	5.891	13.896
Autarquias	1.944	1.173	3.117	265	276	541	2.209	1.449	3.658
Fundações	1.052	824	1.876	329	175	504	1.381	999	2.380
TOTAL GERAL	9.415	5.914	15.329	2.180	2.425	4.605	11.595	8.339	19.934

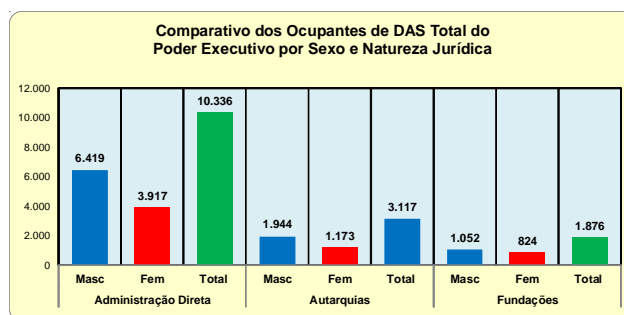
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 29/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, sendo vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: ago 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	2	3	5	2	2											2	5	7			
21 a 25 anos	72	71	143	34	46	80	10	16	26	12	6	18				129	139	268			
26 a 30 anos	210	248	458	231	221	452	90	128	218	65	50	115	11	5	16	2	3	609	653	1.262	
31 a 35 anos	455	417	872	452	400	852	313	293	606	232	181	413	54	25	79	7	1	1.513	1.317	2.830	
36 a 40 anos	469	321	790	505	407	912	330	295	625	323	182	505	98	41	139	19	1	1.744	1.247	2.991	
41 a 45 anos	435	296	731	411	313	724	273	238	511	316	143	459	116	42	158	24	5	1.575	1.037	2.612	
46 a 50 anos	439	314	753	355	274	629	275	158	433	266	133	399	112	23	135	21	5	1.468	907	2.375	
51 a 55 anos	648	522	1.170	471	437	908	304	258	562	251	146	397	107	29	136	21	6	1.802	1.398	3.200	
56 a 60 anos	540	399	939	398	283	681	221	153	374	198	110	308	92	20	112	26	2	1.475	967	2.442	
61 a 65 anos	296	201	497	191	132	323	132	83	215	130	47	177	54	20	74	15	2	818	485	1.303	
66 a 70 anos	105	50	155	56	39	95	57	25	82	68	17	85	29	4	33	14	3	329	138	467	
Acima de 70 anos	38	19	57	37	9	46	16	9	25	26	6	32	8	1	9	6	2	131	46	177	
Total	3.709	2.861	6.570	3.141	2.563	5.704	2.021	1.656	3.677	1.887	1.021	2.908	681	210	891	156	28	184	11.595	8.339	19.934

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹ e ², por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: ago 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	100,0	60,0	71,4	40,0	28,6											100,0	100,0	100,0			
21 a 25 anos	55,8	51,1	53,4	26,4	33,1	29,9	7,8	11,5	9,7	9,3	4,3	6,7				100,0	100,0	100,0			
26 a 30 anos	34,5	38,0	36,3	37,9	33,8	35,8	14,8	19,6	17,3	10,7	7,7	9,1	1,8	0,8	1,3	0,3	0,2	100,0	100,0	100,0	
31 a 35 anos	30,1	31,7	30,8	29,9	30,4	30,1	20,7	22,2	21,4	15,3	13,7	14,6	3,6	1,9	2,8	0,5	0,1	100,0	100,0	100,0	
36 a 40 anos	26,9	25,7	26,4	29,0	32,6	30,5	18,9	23,7	20,9	18,5	14,6	16,9	5,6	3,3	4,6	1,1	0,1	100,0	100,0	100,0	
41 a 45 anos	27,6	28,5	28,0	26,1	30,2	27,7	17,3	23,0	19,6	20,1	13,8	17,6	7,4	4,1	6,0	1,5	0,5	100,0	100,0	100,0	
46 a 50 anos	29,9	34,6	31,7	24,2	30,2	26,5	18,7	17,4	18,2	18,1	14,7	16,8	7,6	2,5	5,7	1,4	0,6	100,0	100,0	100,0	
51 a 55 anos	36,0	37,3	36,6	26,1	31,3	28,4	16,9	18,5	17,6	13,9	10,4	12,4	5,9	2,1	4,3	1,2	0,4	100,0	100,0	100,0	
56 a 60 anos	36,6	41,3	38,5	27,0	29,3	27,9	15,0	15,8	15,3	13,4	11,4	12,6	6,2	2,1	4,6	1,8	0,2	100,0	100,0	100,0	
61 a 65 anos	36,2	41,4	38,1	23,3	27,2	24,8	16,1	17,1	16,5	15,9	9,7	13,6	6,6	4,1	5,7	1,8	0,4	100,0	100,0	100,0	
66 a 70 anos	31,9	36,2	33,2	17,0	28,3	20,3	17,3	18,1	17,6	20,7	12,3	18,2	8,8	2,9	7,1	4,3	2,2	100,0	100,0	100,0	
Acima de 70 anos	29,0	41,3	32,2	28,2	19,6	26,0	12,2	19,6	14,1	19,8	13,0	18,1	6,1	2,2	5,1	4,6	4,3	100,0	100,0	100,0	
Total	32,0	34,3	33,0	27,1	30,7	28,6	17,4	19,9	18,4	16,3	12,2	14,6	5,9	2,5	4,5	1,3	0,3	0,9	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

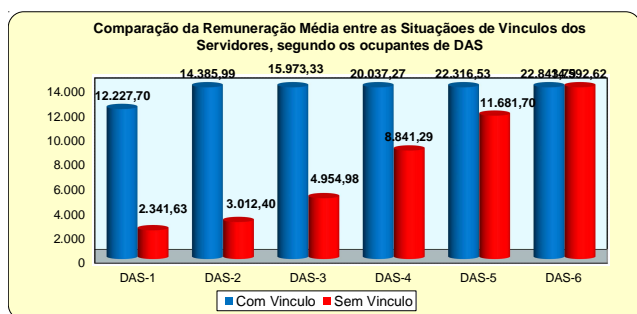
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	12.227,70	2.341,63	10.050,36
DAS-2	14.385,99	3.012,40	11.885,55
DAS-3	15.973,33	4.954,98	13.495,17
DAS-4	20.037,27	8.841,29	17.103,52
DAS-5	22.316,53	11.681,70	19.416,12
DAS-6	22.843,79	14.592,62	19.615,07
Média Global DAS	15.148,00	4.753,54	12.746,75

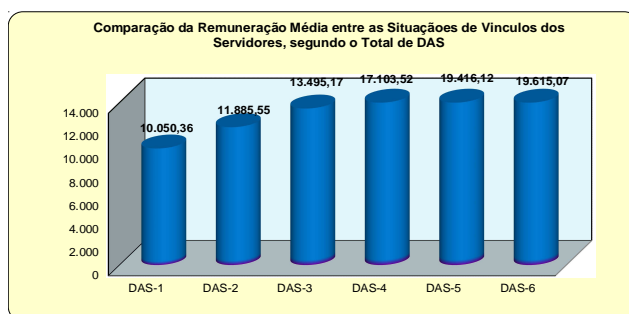
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/08/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	94,9%	5,1%	100,0%
DAS-2	94,4%	5,6%	100,0%
DAS-3	91,7%	8,3%	100,0%
DAS-4	86,5%	13,5%	100,0%
DAS-5	83,6%	16,4%	100,0%
DAS-6	70,9%	29,1%	100,0%
Média Global	91,4%	8,6%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 29/08/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

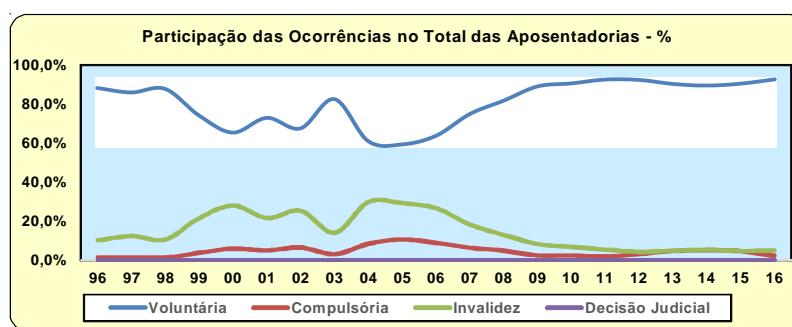
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

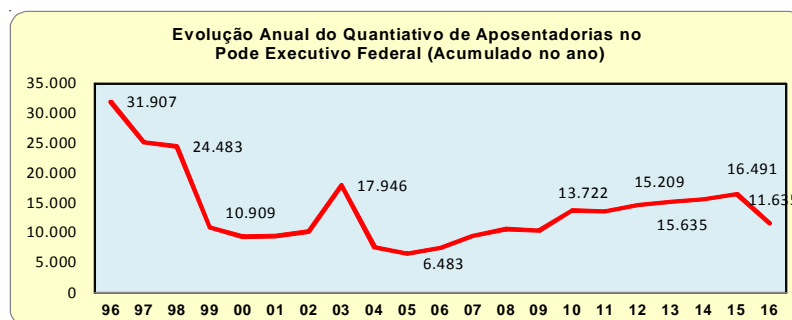
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e Participação Percentual das Aposentadorias																	
			Voluntária				Compulsória				Invalidez				Decisão Judicial		Total			
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850																		
1992	21.190	1.766																		
1993	14.199	1.183																		
1994	17.601	1.467																		
1995	34.253	2.854																		
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%					18.060	56,6%	13.847	43,4%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%					12.141	48,2%	13.023	51,8%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%					12.886	52,6%	11.597	47,4%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%					6.077	55,7%	4.832	44,3%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%					6.161	65,9%	3.192	34,1%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%					7.222	76,4%	2.230	23,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%					8.377	82,2%	1.819	17,8%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%					12.326	68,7%	5.620	31,3%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%					6.018	79,4%	1.562	20,6%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%					5.606	86,5%	877	13,5%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%					6.790	91,0%	674	9,0%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%					8.916	94,2%	548	5,8%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%					10.284	96,5%	370	3,5%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%					10.211	98,3%	173	1,7%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%					13.545	98,7%	177	1,3%
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%					13.414	98,7%	170	1,3%
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%					14.460	98,7%	189	1,3%
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%					15.024	98,8%	185	1,2%
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%					15.403	98,5%	232	1,5%
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%					16.276	98,7%	215	1,3%
2016 ¹	11.635	1.454	10.661	91,6%	117	1,0%			271	2,3%	445	3,8%	140	1,2%	1	0,0%	11.106	95,5%	529	4,5%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.
 a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 04/10/2016.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL				PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	2	848
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130
2015	16.491	1.374	14.708	6	659	15.373	215	772	131		1.118
2016 ¹	11.635	1.454	10.661		445	11.106	117	271	140	1	529

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL				% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%	100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%
2016 ¹	11.635	1.454	96,0%		4,0%	100,0%	22,1%	51,2%	26,5%	0,2%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%	2	0,0%
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 ¹	1.939	11.635	100%	10.778	92,6%	271	2,3%	585	5,0%	1	0,0%

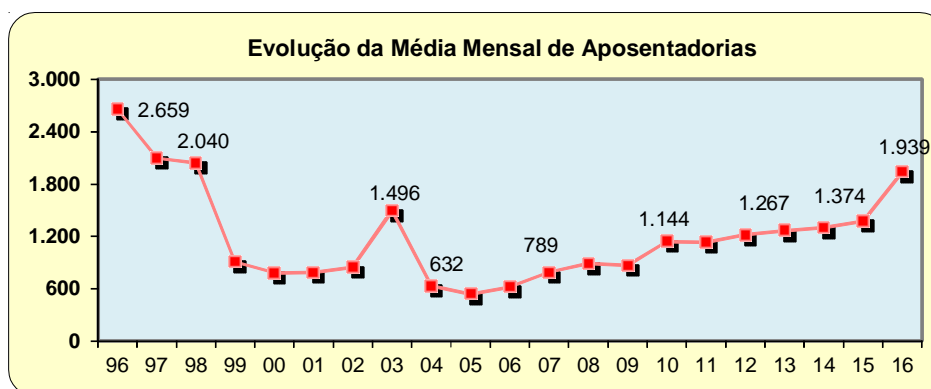
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

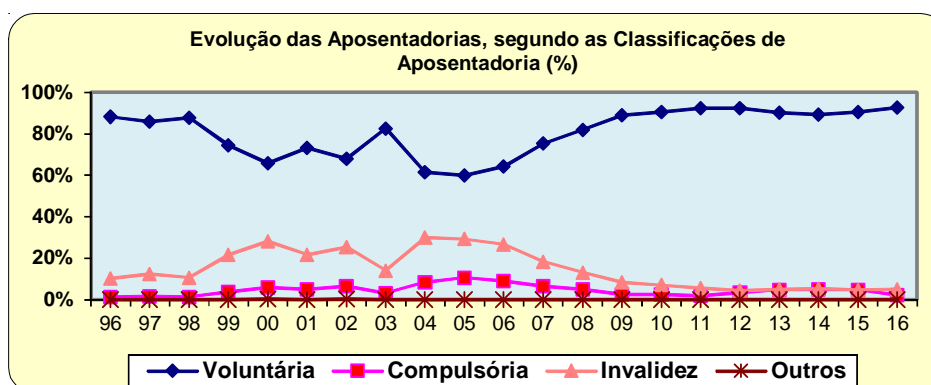
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

APOSENTADORIAS

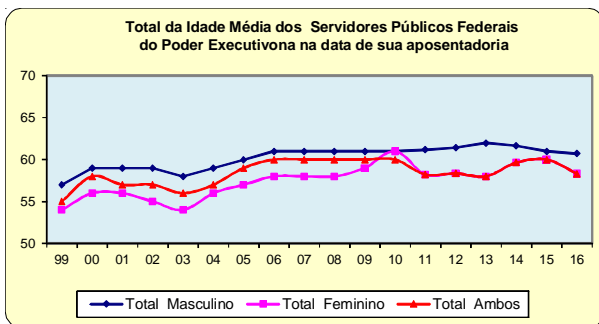
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 ¹	61	58	59	56	53	54	61	58	59

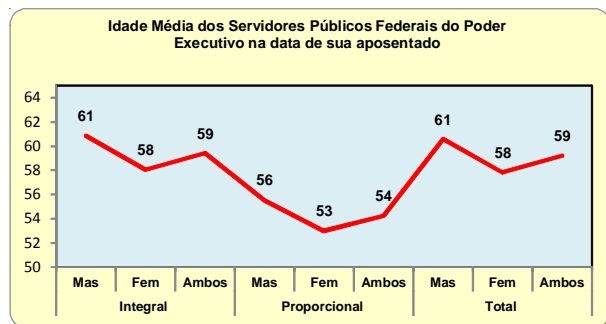
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

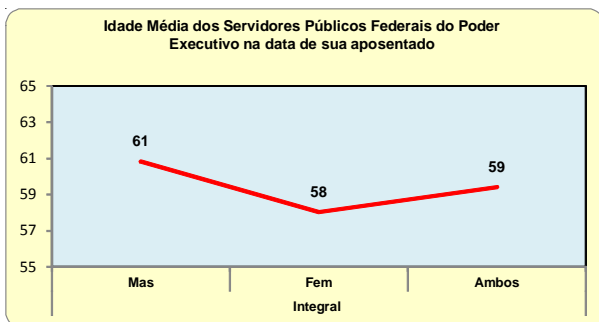
1- Idade Média no ano.



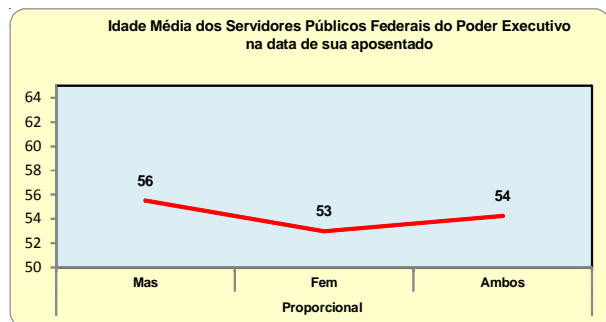
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

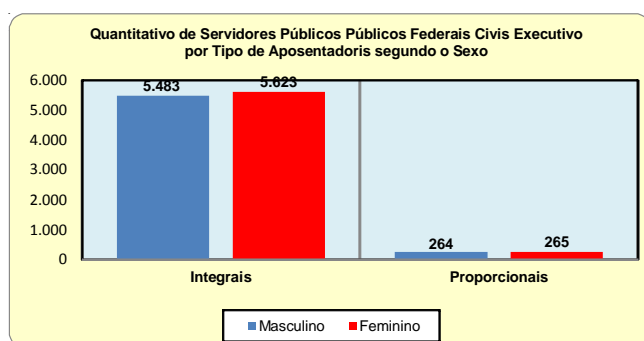
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	5.483	61	49,4	5.623	58	50,6	11.106	59	100,0
Proporcionais	264	56	49,9	265	53	50,1	529	54	100,0
Total	5.747	59	49,4	5.888	58	50,6	11.635	59	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

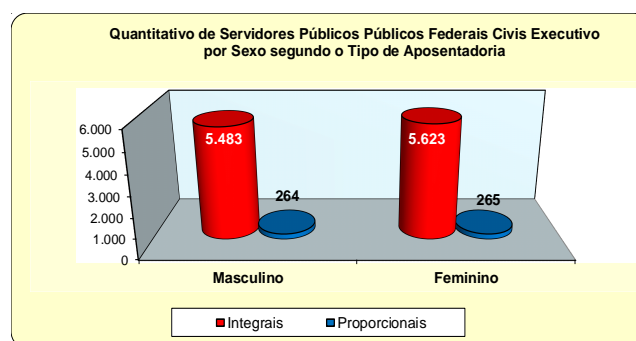
1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	6	0,1	16	0,3	22	0,2
De 41 a 45 anos	19	0,3	22	0,4	41	0,4
De 46 a 50 anos	93	1,7	119	2,1	212	1,9
De 51 a 55 anos	359	6,5	1.861	33,1	2.220	20,0
De 56 a 60 anos	2.293	41,8	1.966	35,0	4.259	38,3
De 61 a 65 anos	1.822	33,2	1.115	19,8	2.937	26,4
De 66 a 70 anos	891	16,3	523	9,3	1.414	12,7
Acima de 70 anos			1		1	
Total	5.483	100,0	5.623	100,0	11.106	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	20	7,6	39	14,7	59	11,2
De 41 a 45 anos	23	8,7	27	10,2	50	9,5
De 46 a 50 anos	32	12,1	40	15,1	72	13,6
De 51 a 55 anos	57	21,6	41	15,5	98	18,5
De 56 a 60 anos	45	17,0	43	16,2	88	16,6
De 61 a 65 anos	41	15,5	50	18,9	91	17,2
De 66 a 70 anos	46	17,4	25	9,4	71	13,4
Acima de 70 anos						
Total	264	100,0	265	100,0	529	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

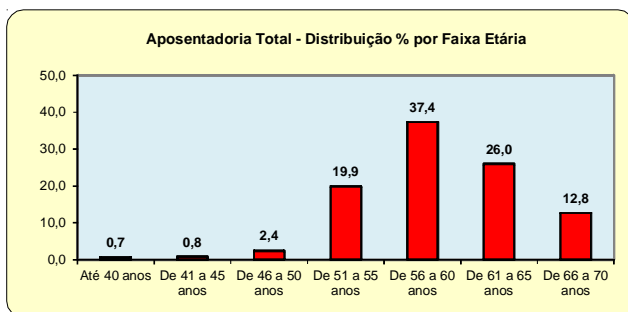
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	26	0,5	55	0,9	81	0,7
De 41 a 45 anos	42	0,7	49	0,8	91	0,8
De 46 a 50 anos	125	2,2	159	2,7	284	2,4
De 51 a 55 anos	416	7,2	1.902	32,3	2.318	19,9
De 56 a 60 anos	2.338	40,7	2.009	34,1	4.347	37,4
De 61 a 65 anos	1.863	32,4	1.165	19,8	3.028	26,0
De 66 a 70 anos	937	16,3	548	9,3	1.485	12,8
Acima de 70 anos					1	0,0
Total	5.747	100,0	5.887	100,0	11.635	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

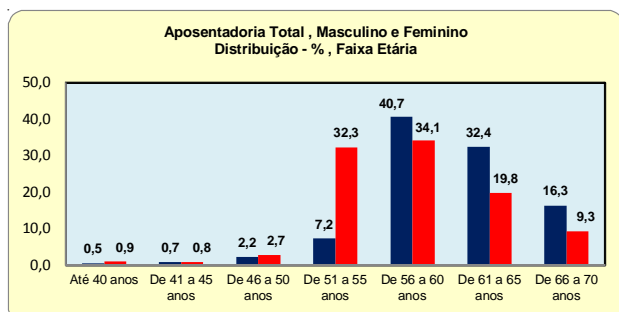
1- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁶			Total ⁷											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	74	77	151						4	2	6	2	4	6	1	1								76	81	157	5	2	7	81	83	164	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	155	63	218	1		1	5	1	6	15	3	18													170	66	236	6	1	7	176	67	243
Ministério das Cidades					2	2																					2	2		2	2		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	124	107	231		3	3	4	1	5	2	2	4	1	1	2										126	109	235	5	5	10	131	114	245
Ministério das Comunicações	11	8	19											1		1								11	8	19	1		1	12	8	20	
Ministério da Cultura	18	20	38		1	1	1	1	2						1		1	2							18	20	38	2	3	5	20	23	43
Ministério da Defesa ³	314	241	555		3	3	9	8	17	20	10	30	2	2	2										334	251	585	11	11	22	345	262	607
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	78	79	157	1		1	1	1	2	2	1	3	1	1	1										80	80	160	3		3	83	80	163
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																																	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	23	19	42				3		3	2	2	1	1	1	2										23	21	44	4	1	5	27	22	49
Ministério da Educação	1.856	2.339	4.195	24	35	59	44	58	102	94	73	167	21	29	50	1	1		1.950	2.412	4.362	89	123	212	2.039	2.535	4.574						
Ministério do Esporte	1	4	5															1	4	5				1	4	5				1	4	5	
Ministério da Fazenda	223	268	491	3	3	6	13	11	24	15	6	21	2		2				238	274	512	18	14	32	256	288	544						
Ministério da Integração Nacional	33	16	49									2		2				35	16	51				35	16	51				35	16	51	
Ministério da Justiça	400	114	514				6	3	9	38	5	43	10	5	15				438	119	557	16	8	24	454	127	581						
Ministério do Meio Ambiente	117	72	189	1		1	8	1	9	4	2	6	1	1	2				121	74	195	10	2	12	131	76	207						
Ministério de Minas e Energia	28	13	41							2	2	3	3		3				30	13	43	3		3	33	13	46						
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	377	387	764		1	1	9		9	13	3	16	1	2	3				390	390	780	10	3	13	400	393	793						
Ministério da Previdência Social	210	467	677	8	5	13	14	14	28	15	20	35	4	4	8				225	487	712	26	23	49	251	510	761						
Ministério das Relações Exteriores	28	15	43							2	2	2	2		2				30	15	45	2		2	32	15	47						
Ministério da Saúde	965	1.040	2.005	12	12	24	22	23	45	40	21	61	12	28	40				1.005	1.061	2.066	46	63	109	1.051	1.124	2.175						
Ministério do Trabalho e Emprego	80	74	154	1	1	2	4	1	5	9	6	15	1	2	3				89	80	169	6	4	10	95	84	179						
Ministério dos Transportes	84	36	120							9	3	12	1		1				93	39	132	1		1	94	39	133						
Ministério do Turismo		3	3															3	3					3	3		3	3					
Total	5.199	5.462	10.661	51	66	117			147	124	271	284	161	445	66	74	140	1	1	5.483	5.623	11.106	264	265	529	5.747	5.888	11.635					

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Agência Espacial Brasileira - AEB **	62	51	113		1	1				2	1	3				1	1	2				63	51	114	3	3	6	66	54	120
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	49	39	88		1	1				2		2				1	2	3				50	41	91	2	1	3	52	42	94
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ***	13	17	30		1	1																13	17	30		1	1	13	18	31
Total	124	107	231		3	3				4	1	5				2	2	4	1	1	2	126	109	235	5	5	10	131	114	245

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Comunicações *	5	5	10																5	5	10							5	5	10
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	6	3	9													1		1				6	3	9	1		1	7	3	10
Total	11	8	19													1		1				11	8	19	1		1	12	8	20

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Cultura *	2	2	4		1	1										1		1	2	2	4				3	3	6	2	5	7
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2		2																2		2							2		2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***		5	5							1		1							5	5	10	1		1	1		1	5		5
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																														
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	10	7	17																10	7	17							10	7	17
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																1		1							1		1	1		1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***		1	1																1	1	2							1	1	2
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4	5	9																4	5	9							4	5	9
Total	18	20	38		1	1				1	1	2				1	1	2	18	20	38	2	3	5	2	5	7	20	23	43

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	6	9	15										1	1		6	10	16				6	10	16			
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	134	104	238	1	1		2	2	4	5	3	8	1	1		139	107	246	3	3	6	142	110	252			
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIA **																											
Comando do Exército - C.Ex *	84	87	171	2	2		4	4	8	7	4	11				91	91	182	4	6	10	95	97	192			
Fundação Osório ***																											
Comando da Marinha - CM *	90	41	131				3	2	5	8	2	10	1	1		98	43	141	4	2	6	102	45	147			
Total	314	241	555	3	3		9	8	17	20	10	30	2	2		334	251	585	11	11	22	345	262	607			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																											
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	78	79	157	1	1		1	1		2	1	3	1	1		80	80	160	3	3		83	80	163			
Total	78	79	157	1	1		1	1		2	1	3	1	1		80	80	160	3	3		83	80	163			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome *																											
Total																											

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior *	1	4	5							1	1								1	5	6	1	1		2	5	7
Superintendência Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	3	3	6																3	3	6				3	3	6
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	3	6	9							1	1		1	1		1	1		3	7	10	1	1		4	8	12
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	16	6	22							2	2								16	6	22	2	2		18	6	24
Total	23	19	42							3	3		2	2		1	1		23	21	44	4	1		27	22	49

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																																
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 2						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Educação *	8	17	25	1	1														8	17	25	1	1		9	18	26						
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	10	11																1	10	11				1	10	11						
Instituto Benjamin Constant - IBC **	1	1	2																1	1	2				1	1	2						
Colegio Pedro II **	17	64	81	1	1					1	1								17	65	82	1	1		17	66	83						
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	2	4	6																2	4	6				2	4	6						
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	4	4	8																4	4	8				4	4	8						
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	2	12	14	2	2														2	12	14	2	2		2	14	16						
Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	2	2								1	1								1	2	3				1	2	3						
Centro Federal de Educação Tecnológico - CEFETs **	43	12	55																43	12	55				43	12	55						
Institutos Federais - IFETS **	236	220	456	3	1	4	7	5	12	11	6	17	8	3	11	1	1		247	226	473	18	10	28	265	236	501						
Fundações Federais ***	230	243	473	6	4	10	3	7	10	8	18	26	5	5					238	261	499	9	16	25	247	277	524						
Universidades Federais **	1.312	1.750	3.062	15	26	41	34	46	80	74	48	122	13	21	34				1.386	1.798	3.184	62	93	155	1.448	1.891	3.339						
Total	1.856	2.339	4.195	24	35	59	44	58	102	94	73	167	21	29	50	1	1		1.950	2.412	4.362	89	123	212	2.039	2.535	4.574						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	1	4	5													1	4	5							1	4	5
Total	1	4	5													1	4	5							1	4	5

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	215	264	479	3	3	6				13	11	24	15	6	21	1		1	230	270	500	17	14	31	247	284	531
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	2	3	5													1		1	2	3	5	1		1	3	3	6
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	6	1	7																6	1	7				6	1	7
Total	223	268	491	3	3	6				13	11	24	15	6	21	2		2	238	274	512	18	14	32	256	288	544

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Integração Nacional *		1	1																	1	1							1	1	
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	32	14	46										2		2				34	14	48				34	14	48			
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **		1	1																1		1				1		1			
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **		1	1																1		1				1		1			
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **																														
Total	32	16	48										2		2				35	16	51				35	16	51			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	9	16	25				1	2	3	1	1	3	2	5	7	10	16	26	4	4	8	14	20	34			
Departamento de Polícia Federal - DPF *	163	51	214				3	3	6	26	3	29	5	1	6	189	54	243	8	1	9	197	55	252			
Defensoria Pública da União - DPU																											
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	17	20	37				1	1	2	3	1	4				20	21	41	1	1	2	21	22	43			
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	211	27	238				1	1	2	8	1	9	2	2	4	219	28	247	3	2	5	222	30	252			
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **																											
Total	400	114	514				6	3	9	38	5	43	10	5	15	438	119	557	16	8	24	454	127	581			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	1	2	3	1		1							2	2	4	1	1	2	1	4	5	1	1	2	2	5	7
Agência Nacional de Águas - ANA **																											
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	2	2	4				1	1	2							2	2	4	1	1	2	1	2	3			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	81	51	132				5	1	6	3	3	6	1	1	2	84	51	135	6	1	7	90	52	142			
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	35	17	52				2	2	4	1	1	2				36	17	53	2	2	4	38	17	55			
Total	117	72	189	1		1	8	1	9	4	2	6	1	1	2	121	74	195	10	2	12	131	76	207			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	6	3	9													6	3	9				6	3	9			
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	15	8	23							2	2	4				17	8	25				17	8	25			
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	2	2	4													2	2	4				2	2	4			
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5		5										3	3	6	5		5	3	3	6	8		8			
Total	28	13	41							2	2	4	3	3	6	30	13	43	3	3	6	33	13	46			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	30	40	70						1			1	2	1	3			2			2	32	41	73	1	2	3	33	43	76
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***		2	2												1			1				2	2		1		1	1	2	3
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	227	141	368		1	1			4			4										227	141	368	4	1	5	231	142	373
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	10	11	21																			10	11	21				10	11	21
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																														
Governo do Ex-Território de AMAPÁ *	29	63	92						2			2										29	63	92	2		2	31	63	94
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	54	51	105										10		10							64	51	115				64	51	115
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	27	79	106						2			2	1	2	3							28	81	109	2		2	30	81	111
Total	377	387	764		1	1			9			9	13	3	16	1	2	3	390	390	780	10	3	13	400	393	793			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	3	4	7										1		1				4	4	8							4	4	8
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	207	463	670	8	5	13				14	14	28	14	20	34	4	4	8	221	483	704	26	23	49				247	506	753
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																														
Total	210	467	677	8	5	13				14	14	28	15	20	35	4	4	8	225	487	712	26	23	49				251	510	761

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	28	15	43							1	1	2	2			29	15	44	2			2			31	15	46
Fundação Alexandre de Gusmão ***										1	1	2				1	1	2							1	1	2
Total	28	15	43							2	2	4	2			30	15	45	2			2			32	15	47

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 1								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	872	860	1.732	12	5	17				16	18	34	31	14	45	11	25	36	903	874	1.777	39	48	87	942	922	1.864
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **		1	1	1	1	2										2	2	4	1	1	2	3	3	6	4	4	8
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	11	15	26				3	1	4				1	1	2				11	16	27	3	1	4	14	17	31
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	9	45	54		1	1				2	2	4	2	2	4	1	1	2	11	47	58	3	2	5	14	49	63
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	73	119	192		5	5				1	4	5	7	4	11				80	123	203	1	9	10	81	132	213
Total	965	1.040	2.005	12	12	24				22	23	45	40	21	61	12	28	40	1.005	1.061	2.066	46	63	109	1.051	1.124	2.175

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 2								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	71	70	141	1	1	2				3	1	4	9	6	15	1	2	3	80	76	156	5	4	9	85	80	165
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	9	4	13							1	1	2							9	4	13				1	1	2
Total	80	74	154	1	1	2				4	1	5	9	6	15	1	2	3	89	80	169	6	4	10	95	84	179

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	12	4	16							1	1					13	4	17							13	4	17
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	1	1	2							1	1	2				2	2	4							2	2	4
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	71	31	102							7	2	9	1		1	78	33	111	1		1				79	33	112
Total	84	36	120							9	3	12	1		1	93	39	132	1		1				94	39	133

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Turismo *																														
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **		3	3																3	3								3	3	
Total		3	3																3	3								3	3	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)															
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ⁶			Total ⁷			
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	
Presidência da República ²	151		151		6	6	6		1	7				157	7	164
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	218	1	219		6	6	18			18				236	7	243
Ministério das Cidades		2	2												2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	231	3	234		5	5	4		2	6				235	10	245
Ministério das Comunicações	19		19						1	1				19	1	20
Ministério da Cultura	38	1	39		2	2			2	2				38	5	43
Ministério da Defesa ³	555	3	558		17	17	30		2	32				585	22	607
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	157	1	158		1	1	3		1	4				160	3	163
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	42		42		3	3	2		2	4				44	5	49
Ministério da Educação	4.195	59	4.254		102	102	167		50	217		1	1	4.362	212	4.574
Ministério do Esporte	5		5											5		5
Ministério da Fazenda	491	6	497		24	24	21		2	23				512	32	544
Ministério da Integração Nacional	49		49				2			2				51		51
Ministério da Justiça	514		514		9	9	43		15	58				557	24	581
Ministério do Meio Ambiente	189	1	190		9	9	6		2	8				195	12	207
Ministério de Minas e Energia	41		41				2		3	5				43	3	46
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	764	1	765		9	9	16		3	19				780	13	793
Ministério da Previdência Social	677	13	690		28	28	35		8	43				712	49	761
Ministério das Relações Exteriores	43		43				2		2	4				45	2	47
Ministério da Saúde	2.005	24	2.029		45	45	61		40	101				2.066	109	2.175
Ministério do Trabalho e Emprego	154	2	156		5	5	15		3	18				169	10	179
Ministério dos Transportes	120		120				12		1	13				132	1	133
Ministério do Turismo	3		3											3		3
Total	10.661	117	10.778	0	271	271	445	140	585		1	1	11.106	529	11.635	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

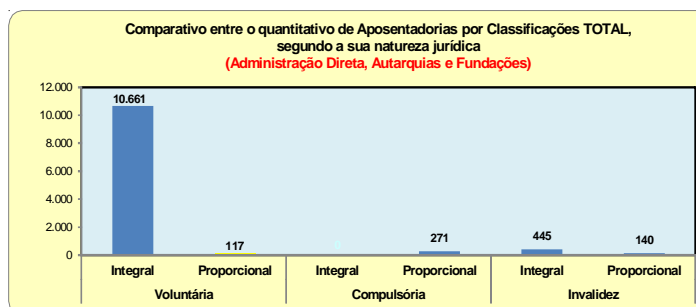
7 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	139		139		6	6	6	1	7	145	7	152
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	218	1	219		6	6	18		18	236	7	243
Ministério das Cidades		2	2								2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	113	1	114		3	3	1	2	3	114	6	120
Ministério das Comunicações	10		10							10		10
Ministério da Cultura	4	1	5		1	1		1	1	4	3	7
Ministério da Defesa ³	555	3	558		17	17	30	2	32	585	22	607
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	5		5		1	1	1		1	6	1	7
Ministério da Educação	25	1	26							25	1	26
Ministério do Esporte	5		5							5		5
Ministério da Fazenda	479	6	485		24	24	21	1	22	500	31	531
Ministério da Integração Nacional	1		1							1		1
Ministério da Justiça	477		477		7	7	39	15	54	516	22	538
Ministério do Meio Ambiente	3	1	4				2	1	3	5	2	7
Ministério de Minas e Energia	9		9							9		9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	373		373		5	5	16	2	18	389	7	396
Ministério da Previdência Social	7		7				1		1	8		8
Ministério das Relações Exteriores	43		43				1	2	3	44	2	46
Ministério da Saúde	1.732	17	1.749		34	34	45	36	81	1.777	87	1.864
Ministério do Trabalho e Emprego	141	2	143		4	4	15	3	18	156	9	165
Ministério dos Transportes	16		16				1		1	17		17
Ministério do Turismo												
Total	4.355	35	4.390		108	108	197	66	263	4.552	209	4.761

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrato de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

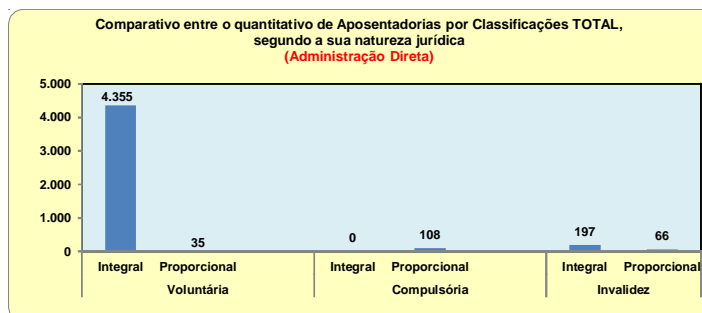
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS															
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ⁶			Total ⁷			
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	
Presidência da República ²	12		12										12		12	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento																
Ministério das Cidades																
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	88	1	89		2	2	3			3			91	3	94	
Ministério das Comunicações	9		9							1	1		9	1	10	
Ministério da Cultura	26		26							1	1		26	1	27	
Ministério da Defesa ³																
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	157	1	158		1	1	3		1	4			160	3	163	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	37		37		2	2	1		2	3			38	4	42	
Ministério da Educação	3.302	44	3.346	78	78		125	40	165			1	1	3.427	163	3.590
Ministério do Esporte																
Ministério da Fazenda	12		12							1	1		12	1	13	
Ministério da Integração Nacional	48		48				2			2			50		50	
Ministério da Justiça																
Ministério do Meio Ambiente	186		186		9	9	4	1	5				190	10	200	
Ministério de Minas e Energia	32		32				2	3	5				34	3	37	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵																
Ministério da Previdência Social	670	13	683		28	28	34	8	42				704	49	753	
Ministério das Relações Exteriores																
Ministério da Saúde	27	1	28		4	4	1	2	3				28	7	35	
Ministério do Trabalho e Emprego																
Ministério dos Transportes	104		104				11	1	12				115	1	116	
Ministério do Turismo	3		3										3		3	
Total	4.713	60	4.773		124	124	186	61	247			1	1	4.899	246	5.145

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. O IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

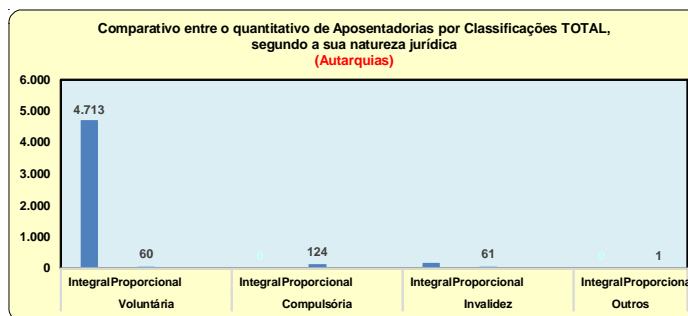
7 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²												
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Ministério das Cidades												
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	30	1	31							30	1	31
Ministério das Comunicações												
Ministério da Cultura	8		8		1	1				8	1	9
Ministério da Defesa ³												
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Ministério da Educação	868	14	882		24	24	42	10	52	910	48	958
Ministério do Esporte												
Ministério da Fazenda												
Ministério da Integração Nacional												
Ministério da Justiça	37		37		2	2	4		4	41	2	43
Ministério do Meio Ambiente												
Ministério de Minas e Energia												
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	391	1	392		4	4		1	1	391	6	397
Ministério da Previdência Social												
Ministério das Relações Exteriores							1		1	1		1
Ministério da Saúde	246	6	252		7	7	15	2	17	261	15	276
Ministério do Trabalho e Emprego	13		13		1	1				13	1	14
Ministério dos Transportes												
Ministério do Turismo												
Total	1.593	22	1.615		39	39	62	13	75	1.655	74	1.729

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

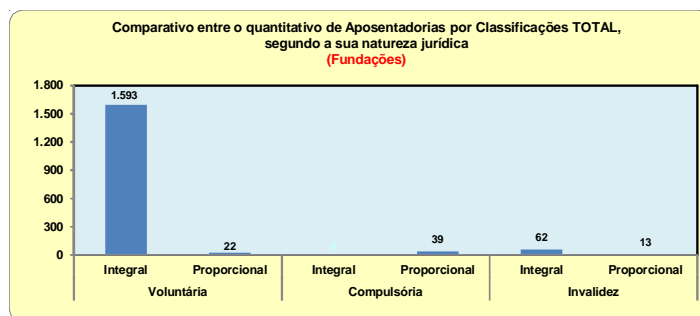
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ²			Total ³		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Acre	49	1	50				1		1				50	1	51
Alagoas	120		120		6	6	6	4	10				126	10	136
Amapá	115		115		2	2	1		1				116	2	118
Amazonas	162	2	164		3	3	7	2	9				169	7	176
Bahia	466	4	470		9	9	16	6	22		1	1	482	20	502
Ceará	303	1	304		3	3	16	2	18				319	6	325
Distrito Federal	963	16	979		27	27	50	16	66				1.013	59	1.072
Espírito Santo	187	1	188		6	6	5	2	7				192	9	201
Goiás	272	3	275		5	5	11	3	14				283	11	294
Maranhão	130	2	132		2	2	8	1	9				138	5	143
Mato Grosso	182		182		4	4	1	2	3				183	6	189
Mato Grosso do Sul	155		155		8	8	3	3	6				158	11	169
Minas Gerais	1146	14	1160		28	28	44	6	50				1.190	48	1.238
Pará	250	2	252		3	3	12		12				262	5	267
Paraíba	343	2	345				11		11				354	2	356
Paraná	368	5	373		14	14	8	9	17				376	28	404
Pernambuco	433	2	435		5	5	16	3	19				449	10	459
Piauí	123		123				6		6				129		129
Rio de Janeiro	2171	18	2189		66	66	109	56	165				2.280	140	2.420
Rio Grande do Norte	262	4	266		5	5	15	1	16				277	10	287
Rio Grande do Sul	664	7	671		8	8	20	6	26				684	21	705
Rondônia	210	1	211		6	6	19	2	21				229	9	238
Roraima	157		157		2	2	5	1	6				162	3	165
Santa Catarina	392	5	397		16	16	13	2	15				405	23	428
São Paulo	901	24	925		40	40	29	13	42				930	77	1.007
Sergipe	97		97		3	3	5		5				102	3	105
Tocantins	40	3	43				8		8				48	3	51
Total	10.661	117	10.778		271	271	445	140	585		1	1	11.106	529	11.635

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Decisão Judicial ²			Total ³		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Norte	983	9	992		16	16	53	5	58				1.036	30	1.066
Nordeste	2.277	15	2.292		33	33	99	17	116		1	1	2.376	66	2.442
Sudeste	4.405	57	4.462		140	140	187	77	264				4.592	274	4.866
Sul	1.424	17	1.441		38	38	41	17	58				1.465	72	1.537
Centro-oeste	1.572	19	1.591		44	44	65	24	89				1.637	87	1.724
Total	10.661	117	10.778		271	271	445	140	585		1	1	11.106	529	11.635

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁶	TOTAL ⁷										
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional							
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA					
Presidência da República ²	85	66										2	4		3	3		1							88	69		3	4	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	88	124	6		1							1	4	1	8	9	1								96	133	7	1	5	1
Ministério das Cidades					2																							2		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	109	120	2		3							3	2		2	2			2						111	122	2	6	4	
Ministério das Comunicações	5	14																	1						5	14			1	
Ministério da Cultura	21	16	1		1								2						2						21	16	1		5	
Ministério da Defesa ³	125	360	70		3							4	7	6	4	16	10		2						129	376	80	9	7	6
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	36	121			1							1				3		1							36	124		3		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																														
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	15	27											3			2		1	1						15	29		1	4	
Ministério da Educação	2.187	1.709	299	39	13	7						24	64	14	75	78	14		22	28		1			2.262	1.787	313	86	105	21
Ministério do Esporte	1	4																							1	4				
Ministério da Fazenda	341	144	6	4	2							18	5	1	15	5	1	1	1						356	149	7	23	8	1
Ministério da Integração Nacional	8	41													1	1			2						9	42			2	
Ministério da Justiça	422	86	6									4	4	1	32	11		10	3						454	97	6	14	7	1
Ministério do Meio Ambiente	75	113	1		1							1	8			6		2							75	119	1	3	9	
Ministério de Minas e Energia	13	28														2		2	1						13	30		2	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	253	482	29	1								2	6	1	4	12			3						257	494	29	3	9	1
Ministério da Previdência Social	159	517	1	9	4							3	25		6	29		5	3						165	546	1	17	32	
Ministério das Relações Exteriores	27	16														2			2						27	18			2	
Ministério da Saúde	821	1.175	9	15	8	1						5	39	1	20	38	3	7	29	4					841	1.213	12	27	76	6
Ministério do Trabalho e Emprego	84	70		2								3	2		4	11			3						88	81		5	5	
Ministério dos Transportes	27	93													2	10									29	103				
Ministério do Turismo	1	2																	1						1	2		1		
Total	4.903	5.328	430	79	30	8						71	175	25	176	240	29	55	81	4	1			5.079	5.568	459	206	286	37	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado, o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ²	TOTAL ³						
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	2.636	2.267	4.903	36	43	79				46	25	71	110	66	176	30	25	55	1	1	2.746	2.333	5.079	112	94	
Nível Intermediário - NI	2.331	2.997	5.328	14	16	30				88	87	175	152	88	240	32	49	81			2.483	3.085	5.568	134	152	
Nível Auxiliar - NA	232	198	430	1	7	8				13	12	25	22	7	29	4		4			254	205	459	18	19	
Total	5.199	5.462	10.661	51	66	117				147	124	271	284	161	445	66	74	140	1	1	5.483	5.623	11.106	264	265	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁶		TOTAL ⁷					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional		
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA	
Presidência da República ²	96,6	95,7							66,7	100,0				3,4	4,3		33,3			100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	91,7	93,2	85,7		20,0					80,0				8,3	6,8	14,3				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério das Cidades																										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	98,2	98,4	100,0	50,0					50,0	50,0				1,8	1,6		50,0			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério das Comunicações	100,0	100,0															100,0			100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério da Cultura	100,0	100,0	100,0		20,0					40,0							40,0			100,0	100,0	100,0		100,0	100,0	
Ministério da Defesa ³	96,9	95,7	87,5	33,3					44,4	100,0	100,0			3,1	4,3	12,5	22,2			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	100,0	97,6		33,3					33,3					2,4		33,3				100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																										
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100,0	93,1								75,0				6,9	100,0	25,0				100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério da Educação	96,7	95,6	95,5	45,3	12,4	33,3			27,9	61,0	66,7			3,3	4,4	4,5	25,6	26,7	1,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Esporte	100,0	100,0																		100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério da Fazenda	95,8	96,6	85,7	17,4	25,0				78,3	62,5	100,0			4,2	3,4	14,3	4,3	12,5		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério da Integração Nacional	88,9	97,6												11,1	2,4					100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério da Justiça	93,0	88,7	100,0						28,6	57,1	100,0			7,0	11,3		71,4	42,9		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Meio Ambiente	100,0	95,0	100,0		11,1				33,3	88,9				5,0		66,7				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério de Minas e Energia	100,0	93,3												6,7	100,0	100,0				100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	98,4	97,6	100,0	33,3					66,7	66,7	100,0			1,6	2,4		33,3			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério da Previdência Social	96,4	94,7	100,0	52,9	12,5				17,6	78,1				3,6	5,3		29,4	9,4		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério das Relações Exteriores	100,0	88,9												11,1		100,0				100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério da Saúde	97,6	96,9	75,0	55,6	10,5	16,7			18,5	51,3	16,7			2,4	3,1	25,0	25,9	38,2	66,7	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Trabalho e Emprego	95,5	86,4		40,0					60,0	40,0				4,5	13,6		60,0			100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério dos Transportes	93,1	90,3												6,9	9,7					100,0	100,0			100,0	100,0	
Ministério do Turismo	100,0	100,0														100,0				100,0	100,0			100,0	100,0	
Total	96,5	95,7	93,7	38,3	10,5	21,6			34,5	61,2	67,6			3,5	4,3	6,3	26,7	28,3	10,8	0,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
 4 - Inclui o INCRÁ.
 5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
 6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 7 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ²		TOTAL ³					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	96,0	97,2	96,5	32,1	45,7	38,3				41,1	26,6	34,5	4,0	2,8	3,5	26,8	26,6	26,7	1,1	0,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	93,9	97,1	95,7	10,4	10,5	10,5				65,7	57,2	61,2	6,1	2,9	4,3	23,9	32,2	28,3			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	91,3	96,6	93,7	5,6	36,8	21,6				72,2	63,2	67,6	8,7	3,4	6,3	22,2		10,8			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total	94,8	97,1	96,0	19,3	24,9	22,1				55,7	46,8	51,2	5,2	2,9	4,0	25,0	27,9	26,5	0,4	0,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 3 - Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF ¹											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral ²		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policia Civil	237		237							237		237
Policia Militar	866	4	870				38		38	904	4	908
Corpo de Bombeiros Militar	235	3	238				4		4	239	3	242
Total	1.338	7	1.345				42		42	1.380	7	1.387

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 04/10/2016).

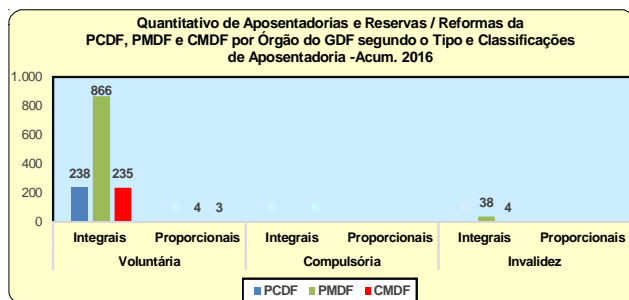
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

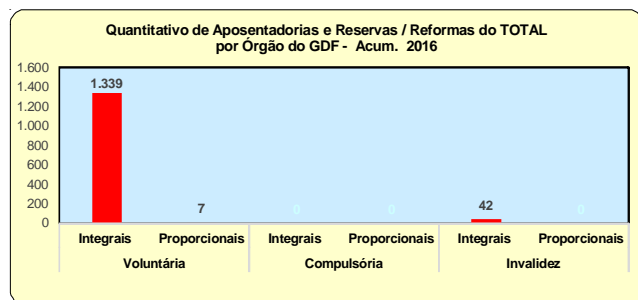
2- Posição: Janeiro a Agosto/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39			276	310	276
Acumulado 2007	306		12			24	318	24
Acumulado 2008	467		19			41	486	41
Acumulado 2009	372		17			33	389	33
Acumulado 2010	579		23			179	602	179
Acumulado 2011	473		22			68	495	68
Acumulado 2012	674		43			68	717	68
Acumulado 2013	628		30			54	658	54
Acumulado 2014	1.029		41			89	1.070	89
Acumulado 2015	1.509		38			62	1.547	62
Acumulado 2016 ²	1.338	7				42	1.380	7

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 04/10/2016).

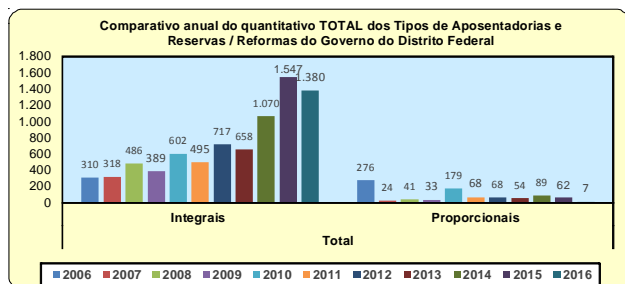
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

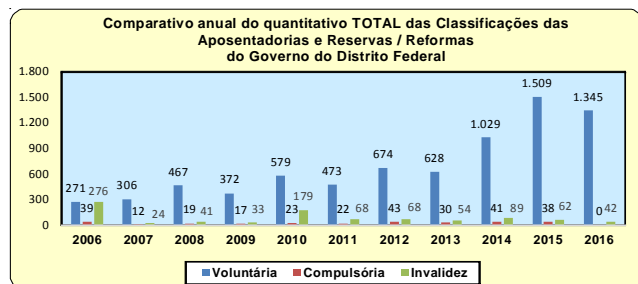
2- Posição: Janeiro a Agosto/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

